

MEMORANDO/Nº 118/2018/DINVEST

SGD: 2018/24839/017714

Em 18 de setembro de 2018.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento do ITAÚ DTVM S.A**

Senhor Responsável,

Solicito a atuação do processo de credenciamento da instituição financeira, **ITAÚ DTVM S.A**, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

MILENE MARTINS RAMOS
Diretora de Investimentos

OYA3743/TO	0523077000166	DETRAN	TO00190910	15/03/2018	16:24	5185-1
MVR4761/TO	04064642198	DETRAN	TO00190980	15/03/2018	16:41	5185-1
MWY0169/TO	88010287172	DETRAN	TO00190911	15/03/2018	16:27	5185-1
MWQ3638/TO	11141574659	DETRAN	TO00190979	15/03/2018	16:41	5185-1
NGZ6434/TO	87559994172	DETRAN	TO00190977	15/03/2018	16:38	5185-1
OLH9179/TO	01961700107	DETRAN	TO00190978	15/03/2018	16:40	5185-1
HNS5145/TO	01468942190	DETRAN	TO00190914	15/03/2018	16:41	5185-1
OLJ1968/TO	00145633128	DETRAN	TO00190915	15/03/2018	16:42	5185-1
QKA0064/TO	25053109000118	DETRAN	TO00191021	16/03/2018	08:26	5185-1
HDB6492/TO	34500421068	DETRAN	TO00190974	15/03/2018	16:35	5185-1
MXB0029/TO	87339927115	DETRAN	TO00191022	16/03/2018	08:27	5185-1
MWD7722/TO	11336672000199	DETRAN	TO00191023	16/03/2018	08:30	5185-1
GUH6668/TO	30977959104	DETRAN	TO00190970	15/03/2018	16:32	5185-1
MWK3667/TO	49923374149	DETRAN	TO00176793	12/03/2018	18:16	5622-2
OLL9470/TO	92289886149	DETRAN	TO00190862	15/03/2018	09:01	5185-1
MVM0639/TO	4846484191	DETRAN	TO00191018	16/03/2018	08:18	5185-1
NGF0980/TO	38304040182	DETRAN	TO00191015	16/03/2018	08:06	5185-1
MWW7231/TO	06776728887	DETRAN	TO00191014	16/03/2018	08:04	5185-1
OLJ9504/TO	25908546899	DETRAN	TO00191013	16/03/2018	08:03	5185-1
NLS3411/TO	06616625192	DETRAN	TO00191011	15/03/2018	17:13	5185-1
NLC4947/TO	10508402000155	DETRAN	TO00190918	15/03/2018	16:52	5185-1
HPR7354/TO	95356010168	DETRAN	TO00190919	15/03/2018	16:53	5185-1
QKE0726/TO	06974555000110	DETRAN	TO00191009	15/03/2018	17:11	5185-1
OLH7742/TO	34875832168	DETRAN	TO00190916	15/03/2018	16:43	5185-1
OCV7227/TO	91867762153	DETRAN	TO00191008	15/03/2018	17:09	5185-1
MXA9175/TO	13070339115	DETRAN	TO00190901	15/03/2018	15:41	5185-1
KEZ5864/TO	96407093104	DETRAN	TO00191007	15/03/2018	17:09	5185-1
QKQ0234/TO	60924040000909	DETRAN	TO00191006	15/03/2018	17:08	5185-1
QKQ0689/TO	31114008168	DETRAN	TO00191005	15/03/2018	17:07	5185-1
NWE5253/TO	96405686191	DETRAN	TO00191004	15/03/2018	17:06	5185-1
OLL0256/TO	81413750168	DETRAN	TO00190930	15/03/2018	17:12	5185-1
OLN6730/TO	60924040000909	DETRAN	TO00190931	15/03/2018	17:13	5185-1
MXS6808/TO	58680705187	DETRAN	TO00190932	15/03/2018	17:14	5185-1
NVU4508/TO	92220983153	DETRAN	TO00166718	13/03/2018	16:17	5967-0
MVU5596/TO	09432515168	DETRAN	TO00190934	15/03/2018	17:15	5185-1
OLH6220/TO	81076320600	DETRAN	TO00190905	15/03/2018	16:17	6580-0
OLH6315/TO	13678363000122	DETRAN	TO00190907	15/03/2018	16:19	5183-0
MWX3304/TO	98334069120	DETRAN	TO00166709	13/03/2018	15:25	7366-2
MXD7725/TO	00053946006	DETRAN	TO00166742	14/03/2018	09:05	7633-2
MV19803/TO	91451094191	DETRAN	TO00166728	13/03/2018	20:02	7633-2
MVP4253/TO	28758331115	DETRAN	TO00166711	13/03/2018	16:08	7048-1
JVU4238/TO	01323316167	DETRAN	TO00190935	15/03/2018	17:17	5185-1
MXA1251/TO	08152632104	DETRAN	TO00190926	15/03/2018	17:05	5185-1
JPG1001/TO	86932888149	DETRAN	TO00190925	15/03/2018	17:04	5185-1
QQF3768/TO	96181680187	DETRAN	TO00190928	15/03/2018	17:09	5185-1
MWE2712/TO	17716322320	DETRAN	TO00190929	15/03/2018	17:10	5185-1
OLL0099/TO	07248660000135	DETRAN	TO00176797	13/03/2018	08:13	5185-1
JIP8515/TO	14783583115	DETRAN	TO00190927	15/03/2018	17:06	5185-1
DOD0833/TO	64244628134	DETRAN	TO00176795	13/03/2018	08:10	5185-1
MWE3789/TO	73599727104	DETRAN	TO00176794	13/03/2018	08:08	5185-1
OLN7082/TO	00896274000100	DETRAN	TO00191019	16/03/2018	08:19	5185-1
QKA3300/TO	00505900149	DETRAN	TO00191003	15/03/2018	17:01	5185-1
MWB4204/TO	02723671178	DETRAN	TO00191000	15/03/2018	16:59	5185-1
NRO6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190997	15/03/2018	16:58	5185-1
OYC7724/TO	88433820125	DETRAN	TO00190995	15/03/2018	16:56	5185-1
MXE9579/TO	04966884304	DETRAN	TO00190996	15/03/2018	16:57	5185-1
MWW4630/TO	01007658129	DETRAN	TO00190994	15/03/2018	16:56	5185-1
HPN8974/TO	82693412153	DETRAN	TO00190989	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC0770/TO	39859304815	DETRAN	TO00190990	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC7038/TO	81198795115	DETRAN	TO00190986	15/03/2018	16:52	5185-1
MWY3821/TO	80813550149	DETRAN	TO00190985	15/03/2018	16:48	5185-1
KDV0795/TO	80325343187	DETRAN	TO00190982	15/03/2018	16:42	5185-1
KCA2782/TO	81735880159	DETRAN	TO00190936	16/03/2018	08:35	5010-0
NRQ6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190946	16/03/2018	08:10	7633-1
NV19920/TO	55770991704	DETRAN	TO00176792	12/03/2018	15:40	5185-1
QKD0969/TO	34029567649	DETRAN	TO00176800	13/03/2018	09:37	5185-1
OLL6609/TO	04675602185	DETRAN	TO00176799	13/03/2018	09:37	5185-1
PVB4066/TO	92132618100	DETRAN	TO00190861	15/03/2018	09:01	5185-1
JIEY4008/TO	05110692190	DETRAN	TO00190777	14/03/2018	09:37	6670-0
DUH2840/TO	85897642153	DETRAN	TO00190869	15/03/2018	09:17	5185-1
QKE1438/TO	85176753120	DETRAN	TO00190852	14/03/2018	15:36	5185-1
MXD2448/TO	11372147000129	DETRAN	TO00190854	14/03/2018	15:37	5185-1
HLB0042/TO	34557651810	DETRAN	TO00190855	14/03/2018	15:38	5185-1
MWE6631/TO	40979423104	DETRAN	TO00190856	14/03/2018	15:39	5185-1
MWX0265/TO	25052507000110	DETRAN	TO00190857	14/03/2018	15:39	5185-1
QKE1498/TO	00263142000141	DETRAN	TO00190859	15/03/2018	08:56	5185-1
NFG8458/TO	99089203168	DETRAN	TO00190860	15/03/2018	08:58	5185-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando o lançamento do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, por este Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IGEPREV nº 729, de 19 de setembro de 2013, que aprova a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Gestoras de Carteira do RPPS Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O IGEPREV/TO - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, neste ato representado pelo seu Presidente SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA, servidor público, residente e domiciliado em Palmas/TO, Gestor do RPPS, conforme Ato nº 579, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o CREDENCIAMENTO de instituições prestadoras de serviços de gestão financeira e fundos de investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras e de Fundos de Investimentos que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência.

1.2 O credenciamento de fundos de investimento, instituições administradoras e gestoras de fundos de investimento, instituições e pessoas naturais integrantes do sistema de distribuição junto ao RPPS, é requisito prévio para fins de alocação dos recursos vinculados ao RPPS, devendo observar o disposto neste ato e em seus anexos.

1.3 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política Anual de Investimentos vigente do INSTITUTO.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão ser credenciadas as instituições financeiras e fundos de investimentos devidamente autorizados a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

2.2 A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável das condições estabelecidas neste Edital

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos já existir aplicação financeira da instituição;
- d) terceirizem a sua área de distribuição de produtos para investidores institucionais, excetuando aquelas que comprovem ter contrato de exclusividade.

3 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Poderão requerer o Credenciamento junto ao RPPS quaisquer pessoas jurídicas ou naturais que atendam às condições exigidas no presente Edital, obedecidas as seguintes etapas:

3.1 PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Documentos Gerais:

- a) Fornecer ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- b) Fornecer declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência; Anexo I.
- c) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento; Anexo II.
- d) Comprovação de atendimento à exigência de classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- e) Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

3.1.2 Documentos Habilitação Jurídica:

- a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física - CPF e RG de seus atuais administradores;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

3.1.3 Documentos que Comprovem a Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da instituição, na forma da Lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

d) Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.1.4 Documentos Referentes à Qualificação Técnica:

a) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo, e que concorda com todas as condições deste Edital; Anexo III e IV.

b) Declaração da empresa informando que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras que entrarem em vigor posteriormente; Anexo V.

c) Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02, fornecida pela empresa e assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador; Anexo VI.

d) Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe; Anexo VII.

e) Preencher corretamente os Anexos VIII e IX ou fornecer Due Diligence conforme previsão na NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, sendo "Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 - Informações sobre a Empresa" e "Seção 2 - Informações sobre o Fundo de Investimento", devidamente preenchidos e com seus anexos;

f) Relatório de Rating's atualizado de Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, podendo ser nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, após análise da Equipe de Investimentos, cujo grau de avaliação será definido pela Política Anual de Investimentos do IGEPREV/TO;

3.2 Documentos Referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

c) Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

3.2.1 Em caso de Fundos de Investimentos:

a) Quando tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste edital:

a. 1) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

a. 2) Volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;

a. 3) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

3.2.2 As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

3.2.2.1 Os quesitos e documentos supramencionados serão submetidos à análise do Gestor do INSTITUTO.

3.2.3 Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.

3.2.4 Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados em original ou cópia reprográfica autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2.5 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

3.2.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade quando da apresentação do requerimento de credenciamento.

3.2.7 No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.8 Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara, para todos os fins, a aceitação de todos os termos e condições expressos no presente Edital.

3.3 SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.3.1 Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente edital.

3.3.2 Os documentos de credenciamento serão analisados pela Diretoria de Investimentos do Instituto, que emitirá um Parecer Técnico, e pelo Comitê de Investimentos.

3.3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

3.3.4 A aceitação dos documentos e informações da instituição requerente, a emissão de Termo de Análise de Credenciamento ou Atestado de Credenciamento não geram para o INSTITUTO qualquer obrigação ou compromisso de realizar contratação ou alocação de recursos em veículos de investimento administrados, geridos ou distribuídos pela instituição ou agente credenciado.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1 Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO, nos dias úteis, no horário local das 8:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo único;

4.2 Toda instituição que possui aplicação financeira no Instituto está OBRIGADA a providenciar o credenciamento nos termos deste Edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da sua publicação, sob pena de ser declarada inapta para gestão dos recursos.

4.2.1 Após o decurso do prazo, não ocorrendo o credenciamento o Instituto solicitará resgate de todo valor aplicado na instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento.

4.3 A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, durante a vigência do presente Edital, para as instituições que não possuam aplicações de recursos financeiros do Instituto.

5. DOS PRAZOS

5.1 Depois de instruída a solicitação para credenciamento, a Diretoria de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da documentação, para analisar e emitir parecer técnico.

5.2 Caso, durante a análise da solicitação de credenciamento, seja verificado que algum documento não foi entregue ou foi entregue parcialmente, o Diretor de Investimentos emitirá Carta de Exigência à respectiva Instituição interessada, contendo a relação de documentos faltantes, a qual terá 30 (trinta) dias para apresentá-los, ficando suspenso o prazo de análise estabelecido no subitem anterior, retomando a contagem a partir da apresentação de todos os documentos solicitados.

5.3 A não apresentação da documentação no prazo estipulado para credenciamento, ou apresentação de documentos contendo vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital, acarretará a descredenciamento da instituição interessada.

5.4 Realizada a análise de que trata o subitem 5.1, havendo parecer favorável, o processo de credenciamento é submetido à aprovação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, deliberará sobre a matéria, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

5.5 Após aprovação do Comitê de Investimentos, o Presidente do IGEPREV-TOCANTINS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, homologará o procedimento e declarará CREDENCIADA a Instituição.

5.6 Aprovado pelo Comitê de Investimentos e homologado pelo Presidente do Instituto, o processo de credenciamento é finalizado com o ato de publicação da Instituição credenciada no sítio do IGEPREV-TOCANTINS e na imprensa oficial do Estado, em no máximo 2 (dois) dias.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1 A Solicitação de Esclarecimentos ou Impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, durante sua vigência.

6.2 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

6.3 Os recursos contra decisões do INSTITUTO não terão efeito suspensivo. Caberá ao Comitê de Investimentos decidir sobre a petição no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5 Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, haverá comunicação expressa ao interessado, ficando assegurado o direito de recurso ao credenciante em até 5 (cinco) dias a contar da publicação na imprensa oficial do Estado.

6.6 Havendo indeferimento dos pedidos de credenciamento, facultam-se aos interessados apresentarem novos pedidos, a contar da data de publicação do indeferimento do credenciante na imprensa oficial do Estado.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação que deverá ser publicado no site do RPPS, visto que o "Atestado de Credenciamento" foi substituído pelo preenchimento da Aba Credenciamento do novo DAIR a partir de janeiro de 2017.

7.2 A cada 12 (doze) meses a instituição credenciada deverá apresentar as documentações exigidas no credenciamento, para fins de atualização cadastral, devendo os mesmos serem protocolados na sede do RPPS em até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste prazo.

7.3 As instituições financeiras que já administram ou gerenciam recursos do INSTITUTO ficam cientes de que o não credenciamento implica na solicitação de resgate dos recursos aplicados ou solicitação de substituição da prestação de serviço, ou ainda, não havendo sucesso nos pleitos, comunicação formal a CVM e a SPS afim de não prejudicar o INSTITUTO na comunicação do DAIR.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em Lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. DO DESCREDCIAMENTO

9.1 O INSTITUTO poderá considerar descredenciado, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, a instituição ou fundo que:

a) Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução CMN nº 3.922/2010 ou de normas emitidas pela CVM ou pelo BCB;

b) Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Regulamento de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

c) Descumprir quaisquer dos requisitos previstos neste Edital.

d) Inclusão da instituição em Cadastro Nacional de Empresas Punidas, sob responsabilidade da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013;

e) Não apresentar resultados satisfatórios na administração/gestão de fundo de investimento, e estará impedida pelo período de 6 (seis) meses de requerer novo credenciamento.

9.2 Não se aplica o descredenciamento nas situações em que o IGEPREV-TOCANTINS tenha aplicado recursos em Fundos com prazo de carência ou vigência pré-definida, cessando a impossibilidade de aplicação da penalidade no cumprimento do respectivo prazo.

9.3 Para o descredenciamento nos termos aqui previstos, será aberto processo administrativo, no qual serão assegurados à instituição interessada o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Na hipótese de descredenciamento o INSTITUTO emitirá Termo próprio, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do INSTITUTO e no site <http://www.igeprev.to.gov.br/>.

10.2 O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

10.3 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

10.4 O credenciamento de Fundos de Investimentos e/ou Instituições Financeiras não estabelece obrigação ao INSTITUTO em efetuar aplicação em fundo de investimentos destas instituições ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

10.5 As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

10.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

10.7 Aos casos omissos neste Edital aplicam-se os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS.

10.8 O presente edital tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

11. ANEXOS

11.1 Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

a) Anexo I: Declaração de não retenções tributárias;

b) Anexo II: Declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

c) Anexo III: Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo;

d) Anexo IV: Declaração de anuência com as condições deste Edital;

e) Anexo V: Declaração de conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras posteriores;

f) Anexo VI: Declaração de cumprimento de requisitos legais

g) Anexo VII: Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe.

h) Anexo VIII: Termo de Análise de Credenciamento de Instituição Administradora ou Gestora, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 1;

i) Anexo IX: Termo de Análise de Credenciamento de Fundo de Investimento, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 2;

Palmas/TO, aos 7 dias do mês de maio de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO I

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/___ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de ____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO II

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/___ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de ____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO III

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/___ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de ____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO IV

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
XXXXX
Gestor do RPPS

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/___ e do CPF/MF nº _____, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

[MUNICÍPIO/UF], ____ de ____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

Investimento				
	Fundo	Do gestor /adm. (S/N)	Espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos		
	1.				
	2.				
	3.				
Total dos ativos de crédito privado em estoque do Fundo		% do PL do Fundo:			
Maiores emissores de títulos de crédito privado que o Fundo é credor	Emissor (CPF/CNPJ)	Parte relacionada (S/N) (art. 102, §1º inc. II e III da ICVM 555/2014)	Sistema de registro e liquidação financeira do ativo	% do PL	
Percentual da carteira do fundo vinculado a parte relacionada					
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)					
Classificação de risco de crédito contratada pelo Fundo	Classificação obtida				
	Agencia				
	Data				
	Outros				
Gestão de risco da carteira do Fundo	VAR (Valor de risco) de um dia como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança:				
	Classe de modelos utilizada informada:				
	Principal fator de risco a que o fundo está exposto:				
	Considerando o principal fator de risco, qual variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse:				
Metodologia e procedimentos de precificação de ativos de baixa liquidez					
Regras de liquidez para ativos especificas do Fundo					
Classificação de risco do Fundo pelo Administrador	Nota na escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento do Fundo:				
Outros critérios de análise					
VII.4 - Procedimentos de diligências/verificações/consultas realizados pelos responsáveis pela análise relativos à carteira do Fundo de Investimento:					
VII.5 - Conclusão da análise do presente Fundo de Investimento, relacionado no Item V dos Termos de Análise de Credenciamento nº /2018 e /2018, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 2010, a aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de Investimento do RPPS:					
Data					
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura		

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

CONVÊNIO Nº: 005/2018
 PROCESSO Nº: 2018.1071.401930PA
 CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
 CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEPTO.
 OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, por meio do sistema de consignação VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018.
 SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS
 - Priscila Duarte Bittar - AEPTO/TOCANTINS

06
 [Assinatura]

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 193, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 5.095, pág. 01 e 02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Ivaci Rodrigues Souza Mat. 6230202	Francisco das chagas Silva Alves Mat. 39424	2018/4031/00132 Cont.010/2018	Assinatura anual de ferramenta de pesquisa - Banco de Preço

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
 Presidente



2018-24839 #17/2011

IGEPREV
15/10/18

Itaú Unibanco S.A

Ao
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Sr. Sharlles Fernando Bezerra Lima
Presidente do IGEPREV - TO
Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, AI 05, Lts 02 e 03
CEP: 77 066-328 – Palmas - TO

IGEPREV - TOCANTINS
À DIJVEST
para providências.
Palmas-TO, 15/10/18
SHARILLES F. B. LIMA
PRESIDENTE

A empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP , representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018


Itaú Unibanco S.A.

José Geraldo Martins



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br



estrangeira no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, fazendo constar no campo 39 da tela de registro na transação PCAM380 o número e data desta Carta-Circular.

6. Para fins de registro dos investimentos em Fundo de Renda Fixa - Capital Estrangeiro realizados na forma desta Carta-Circular:

I - prevaleçam as disposições da Circular nº 2.728, de 28.11.96, nos termos do artigo 18 do Regulamento Anexo à Circular nº 2.812, de 18.03.98;

II - serão acolhidos apenas os valores resultantes das operações de câmbio conduzidas com entrada observância das normas cambiais em vigor.

7. Devem ser observadas, ainda, as demais normas regulamentares, fiscais e tributárias aplicáveis às operações tratadas nas Circulares nº 2.813, de 18.03.98, e nº 2.815, de 01.04.98, e nesta Carta-Circular.

8. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

9. Fica revogada a Carta-Circular nº 2.793, de 24.03.98.

JOSÉ MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Chefe do Departamento de Câmbio

FERNANDO ANTÔNIO GOMES
Chefe do Departamento de Capitais Estrangeiros

(Of. nº 74/98)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECISÃO CONJUNTA Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Resolução do Inciso IV do art. 1º da Decisão - Conjunta CVM/SPC nº 02, de 26/02/98, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 06/03/98, Seção I, Página 68.

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria Interna da Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, tendo em vista o disposto na Resolução nº 2.467, de 19/02/98, do Conselho Monetário Nacional, decidem:

Art. 1º Alterar a redação do Inciso IV do art. 1º da Decisão - Conjunta CVM/SPC nº 02, de 26/02/98, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 06/03/98, Seção I, Página 68, que passa a ser a seguinte:

"IV - na hipótese de um fundo mútuo - cujas quotas tenham sido integradas com ações - constituído nos termos das Instruções CVM nº 234, de 19 de setembro de 1996, e nº 258, de 22 de janeiro de 1997, as respectivas ações integrantes desse fundo, pertencentes à entidade fechada de previdência privada (EFPP), cumulativamente com as ações congruentes devida diretamente pela EFPP, não podem ultrapassar os limites de aplicação ou de diversificação estabelecidas na regulamentação em vigor e sua aplicável."

Art. 2º Esta Decisão - Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão

ROSANNEIDE ANASTÁCIO MANTUO
Secretária

(Of. nº 41/98)

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.748, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a TENDÊNCIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, C.G.C. 65.435.174, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.749, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o Sr. JOSÉ MARIA RIBREIRO DE MELO, C.P.F. 298.565.236-77, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.750, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a MERCATO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/C LTDA, C.G.C. 02.193.145, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.751, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a Sra. AIRESELENE ROCHA SANTOS, C.P.F. 260.294.807-15, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.752, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a AXIOMA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, C.G.C. 02.382.124, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.753, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o Sr. LUIZ EDUARDO ALVES DE ASSIS, C.P.F. 033.426.558-44, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.754, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a BBA-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., C.G.C. 33.311.713, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.755, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a PARADIGMA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, C.G.C. 02.329.843, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

(Of. nº 247/98)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 176, DE 9 DE MARÇO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 154, de 29 de outubro de 1990, tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP Nºs 005-0031/97 e 15414.001591/97-35, resolveu:

Aproriar as alterações introduzidas no Estatuto Social da VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 5.747.225,52 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 10.189.921,00 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais), através da apropriação de créditos em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de dezembro de 1996 e Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 11 de março de 1997.

HELIO OLAV LIRA PORTOCARRERO DE CASTRO



Itaú Unibanco S.A

DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A empresa Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de participação no credenciamento, que atende plenamente os requisitos de habilitação, **DECLARA** que reconhece à abrangência da imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018

Itaú Unibanco S.A.

José Geraldo Martins



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br



Itaú Unibanco S.A

DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP , representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, **DECLARA** que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada à natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018

Itaú Unibanco S.A.

José Geraldo Martins



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br

Acesso dia 24/10/2018 às 11h38min

http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm

ITAU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOBILIÁRIOS S/A

Adesão aos seguintes códigos:

- CODIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS
- CODIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Atividades:

- > Gestão - ICMV 555

FILTRAR

FILTRAR POR NOME DA INSTITUIÇÃO

Itaú	Buscar
------	--------

FILTRAR POR CÓDIGO E ATIVIDADE

Por código

Por atividade

Limpar

Filtrar

0-9 D A B C D
E F G H I J
K L M N O P
Q R S T U V
W X Y Z

ANBIMA
Subsistema de Autorregulação

Instituições Autorreguladas

Itaú Distribuidora de Títulos e Val. Mobiliários S/A

Banco Itaú BBA S.A.

Itaú Corretora de Valores S.A.

Itaú Unibanco S.A.

1137 24/10/2018

IGEPREV
FI 11
[Handwritten Signature]

JUCESP
04 07 18



JUCESP PROTOCOLO
0.612.671/18-5



ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25

NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2018, às 14h50, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP).

MESA: Marcello Siniscalchi – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I. EM PAUTA ORDINÁRIA:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, publicados em 27.3.2018 no “O Estado de S. Paulo” (p. B19), e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial” (pp. 295 e 296). Documentos análogos relativos ao semestre encerrado em 30.6.2017 foram publicados no “O Estado de S. Paulo”, em 28.8.2017 (p. B16).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido exercício de 2017, no valor total de R\$ 132.898.916,05, da seguinte forma:

a) R\$ 6.644.945,80 para a conta de Reserva Legal;



SEPREV
13
[Signature]

DUCE SP
04 07 18

- b) R\$ 80.721.570,25 para a conta de Reserva Estatutária; e
 - c) R\$ 45.532.400,00 para pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 2017 e também extraordinários, cujo pagamento já foi integralmente realizado, sendo ratificadas as deliberações da Diretoria em reunião de 22.12.2017.
3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019:
- 3.1. Eleitos ao cargo de Diretor **BADI MAANI SHAIKHZADEH** e **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, a seguir qualificados.
 - 3.2. Registradas as destituições de Luís Eduardo Gross Siqueira Cunha, que deixa de exercer suas funções nesta data, e de Marco Antonio Sudano, que permanecerá em seu cargo até a posse de Ricardo Nuno Delgado Gonçalves.

Em consequência, a Diretoria resulta assim composta:

DIRETORIA

Diretor Presidente

MARCELLO SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Diretores

ADRIANO CABRAL VOLPINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CLAUDIO CÉSAR SANCHES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 13.109.863-9, CPF 044.295.098-59, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza

07 JUN 2018
EMANUEL CANDIDO B...
R\$ 3,50
1 AUT
LEI 13.654/2018
CUSTAS QUANTAS...
112359
AUTENTICAÇÃO
1040CX0372949

DUCE SP
04 07 18

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 30/4/2018

fls.3

Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, 15º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO ROGÉRIO CAGNE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 19.963.339-3, CPF 173.446.768-18, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, português, casado, administrador, RNE W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, Parque Jabaquara, CEP 04538-132; **RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.053.609-7, CPF 311.722.268-57, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. das Nações Unidas, 7.815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905.

3.3. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

4. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, do BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), as seguintes responsabilidades são atribuídas aos diretores da Sociedade, na forma abaixo:

ADRIANO CABRAL VOLPINI
Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação específica.

BADI MAANI SHAIKHZADEH
Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07.
(a responsabilidade acima será mantida com Cristiano Rogério Cagne até sua investidura)

27ª TROFEIA DE GUÍAS DA CAPITAÇÃO
COPIA DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO DE EXATIDÃO NAS NOTAS
S. Paulo
07 JUN 2018
EMANUEL CÂNDIDO BORRÃO
(SECR. AUXILIAR - CVM)
LEI 9.613/98
CUSTAS OBRIGATORIAS
AUTENTICAÇÃO
112369
1040CX0372851



CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Área Contábil e Auditoria Independente – Resolução CMN 3.198/04;
Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02;
SCR – Circular BACEN 3.870/17;
Registro de Operações de Cessão de Crédito – Resolução CMN 3.998/11.

CLAUDIO CÉSAR SANCHES

Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11;
Contas de Depósitos – Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94;
Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14.

CRISTIANO ROGÉRIO CAGNE

Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/2014 e Instrução CVM 560/15;
Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13.

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

Procedimentos e controles internos relacionados à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13;
Procedimentos e controles internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11;
Cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relativos à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15;
Gestão de riscos relativa à administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15.

GILBERTO FRUSSA

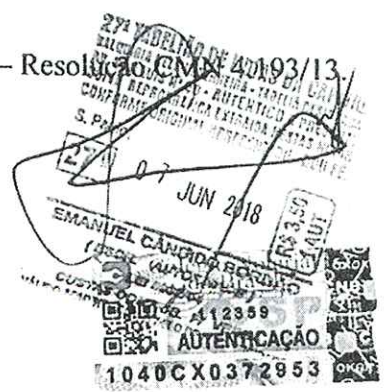
Fornecimento de informações – Circular BACEN 3.504/10;
Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – Instrução CVM 539/13;
Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.539/16.

RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES

Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04.
(a responsabilidade acima será mantida com Marco Antonio Sudano até sua investidura)

RODRIGO LUÍS ROSA COUTO

Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal – Resolução CMN 4.019/13.



IGEPREV
04 07 18

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 30.4.2018

fls.5

RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES

Administração da carteira de valores mobiliários (gestão de recursos) – Instrução CVM 558/15.

Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97

VANESSA LOPES REISNER

Assuntos do SELIC – Circular BACEN 3.808/16.

4.1. Ratificada a atribuição da responsabilidade pela Política institucional de relacionamento com clientes e usuários de produtos e de serviços financeiros – Resolução CMN 4.539/16 ao Diretor GILBERTO FRUSSA, desde 1º.11.2017.

5. Mantido em até R\$ 144.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2018. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

II. EM PAUTA EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 16.686.814,70, que passará de R\$ 346.000.000,00 para R\$ 362.686.814,70, mediante capitalização do referido montante, consignado na conta de “Reserva de Lucros – Reserva Estatutária”, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de reservas frente ao capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da Lei 6.404/76. Como resultado, o art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 362.686.814,70 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e catorze reais e setenta centavos), dividido em 471.221.921 (quatrocentos e setenta e um milhões, duzentas e vinte e uma mil, novecentas e vinte e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 267.988.655 (duzentos e sessenta e sete milhões, novecentas e oitenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ordinárias e 203.233.266 (duzentos e três milhões, duzentas e trinta e três mil, duzentas e sessenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade.”

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior manutenção, mediante autorização da Diretoria.”

P

374
27/07
3. Paulo
JUN 2018
EMANUEL CANDIDO BORDAL
LEI Nº 6404/76
112359
AUTENTICAÇÃO
1046CX0372955

DUCEP
04 07 18

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 30/4/2018

fls.6

2. Alterado o parágrafo primeiro do art. 10 do Estatuto Social para aperfeiçoar a regra de representação, que permitirá, excepcionalmente e em casos específicos, a representação da Sociedade por um único diretor. Como resultado, o parágrafo primeiro do art. 10 do Estatuto Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto.

§ 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicium”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Companhia também poderá ser representada por um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.”

3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme rubricado pela mesa, após as homologações desta Assembleia pelo BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2018. (aa) Marcello Siniscalchi – Presidente; Andre Balestrin Cestare – Secretário. Acionistas: Itaú Unibanco S.A. (aa)



JUCESP
04 07 18

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 30/4/2018

fls.7

Alexsandro Broedel Lopes e Andre Balestrin Cestare – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Itaú BBA Participações S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Andre Balestrin Cestare – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

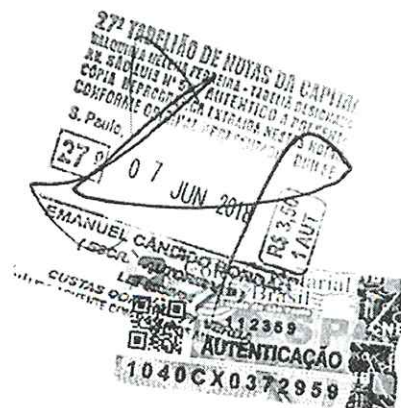
São Paulo (SP), 30 de abril de 2018.


MARCELLO SINISCALCHI
Presidente da Assembleia


ANDRE BALESTRIN CESTARE
Secretário da Assembleia



JUCESP



IGEPREV
19
[Signature]

DUCESP
04 07 18

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25

NIRE 35300011465

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A Companhia fechada regida por este Estatuto Social é denominada **ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”), tem sede e foro na Cidade de São Paulo (SP) e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, obedecidas as disposições legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 362.686.814,70 (trezentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e catorze reais e setenta centavos), dividido em 471.221.921 (quatrocentos e setenta e um milhões, duzentas e vinte e uma mil, novecentas e vinte e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 267.988.655 (duzentos e sessenta e sete milhões, novecentas e oitenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ordinárias e 203.233.266 (duzentos e três milhões, duzentas e trinta e três mil, duzentas e sessenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade.

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria

274 YABELIANO DE HOMES DA CAPTURA
CATEGORIA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - TABELA DESTINADA
R. ZENILDO DE ALMEIDA, 150 - AUTENTICAÇÃO
CNPJ Nº 33.311.713/0001-25 - PRESENTE
CONFORME ORIGINAL EXTRAÍDA NESTAS FOLHAS
S. P. Nº. 07
07 JUN 2018 15:59
EMANUEL CAVALLARI
LEI Nº 10.400/03
CUSTAS CONTINUAÇÃO 40 C X 0372986

UNIBANCO
04 07 18

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 30.4.18

fls.2

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor da Companhia e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual correspondente a remuneração dos administradores. Caberá ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco Holding”), regulamentar a utilização dessa verba.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) membros, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) a 21 (vinte e um) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Art. 8º - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a



IGEPREV
04 07 18

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 30.4.18

fls.3

Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, “ad referendum” da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais tem voto de qualidade; (ii) supervisionar a atuação da Diretoria; (iii) estruturar as atividades da Companhia; e (iv) estabelecer normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos diretores compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente em áreas específicas da Companhia.

§ 3º. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.

Art. 10 – A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto.

§ 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicium”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Companhia também poderá ser representada por um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 11 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76.



ATA

04 07 18

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 30.4.18

fls.4

CAPÍTULO VII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 12 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 13; e
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 14, “ad referendum” da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 13 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente a 1% (um por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

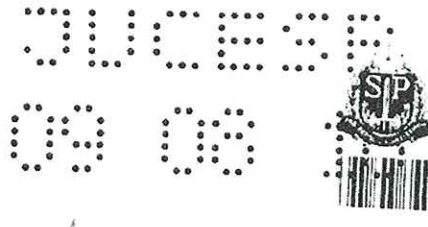
Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO IX – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 14 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.





JUCESP PROTOCOLO 0.785.331/16-5

IGEPREV 24

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25

NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.4.16, às 13h35, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP).

MESA: Alexsandro Broedel Lopes – Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I – Em pauta Ordinária

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.15, publicados em 24.3.16 no “O Estado de S. Paulo” (p. 31), e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (pp. 195 e 196). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.15, foram publicados no “O Estado de S. Paulo”, em 26.8.15 (p. B22).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido exercício de 2015, no valor total de R\$ 110.228.876,64, da seguinte forma:

- a) R\$ 5.511.443,83 para a conta de Reserva Legal;
- b) R\$ 101.117.432,81 para a conta de Reserva Estatutária; e
- c) R\$ 3.600.000,00 (valor líquido de R\$ 3.060.000,00) para pagamento de juros do capital próprio aos acionistas, imputados ao dividendo obrigatório de 2015 e também extraordinários, sendo que seu pagamento já foi integralmente realizado.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
 LUCIANO DE MOURA SCHMIDT TABELIÃO DESIGNADO
 AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTÊNTICO A PRESENTE
 CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PARTE
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FE

S. Paulo, 29 de Abril de 2016

RS 3.10
1 AIT

CESAR DA SILVA ALLETO
 (ESCO. AUTORIZADO)
 CUSTAS CENTRAIS P/ VERBA
 ALDO SOARES



JUCESP
09 06 16

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.2

3. **Reeleitos**, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, FERNANDO MATTAR BEYRUTI, MARCELLO SINISCALCHI e RICARDO LIMA SOARES e **eleitos** ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA e RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria, no mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma:

Diretor Presidente

MARCELLO SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Diretores

ADRIANO CABRAL VOLPINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

FERNANDO MATTAR BEYRUTI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brig. Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

RICARDO LIMA SOARES, brasileiro, divorciado, técnico de contabilidade e estatística, RG-SSP/SP 9.990.200-X, CPF 031.983.788-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, CEP 04538-132; e

COPIA REPROGRÁFICA EFETUADA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO COM FE
S. Paulo
30 JUN 2016

COLEÇÃO DA ATIVIDADE
CESSO DA ATIVIDADE
(ESCR. AUTORIZADO)
1125593904

DUCESP
09 08 16

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.3

RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

4. O diretor Cláudio José Coutinho Arromatte, não reeleito nesta oportunidade, permanecerá no cargo até a posse de seu substituto.

5. Registrado que os administradores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), e (ii) serão investidos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

6. Em atendimento às normas do CMN e BACEN, foram atribuídas responsabilidades aos diretores na forma abaixo:

ADRIANO CABRAL VOLPINI

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL

Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13 (será mantida com Ricardo Lima Soares até sua investidura)

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Área Contábil e Auditoria Independente – Resolução CMN 3.198/04

Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02

SCR – Circular BACEN 3.567/11

Registro de Operações de Cessão de Crédito – Resolução CMN 3.998/11

FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA

Fornecimento de informações – Circular BACEN 3.504/10

Procedimentos e Controles Internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – ICVM 505/11

Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13

Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – Instrução CVM 539/13 (todas as responsabilidades serão mantidas com Cláudio José Coutinho Arromatte até sua investidura)

FERNANDO MATTAR BEYRUTI

Administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15

Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97

RICARDO LIMA SOARES

Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04

Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11

Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHMIDT TABELÃO DESIGNADO
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DA PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU.FE

S. Paulo, 30 JUN 2016

CECÍLIO NOTARIAL
CESAR DA SILVA ALLETO

IGEPREV
M. [Signature]

SECRETARIA
DE ECONOMIA

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manutenção a respeito dos atos
delicados consta de carta enviada a parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SISTEMAS FINANCEIROS
Gerência Regional em São Paulo - SP

[Signature]
Roberto Silva

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARI SCHMIDT, TABELÃO DESIGNADO
AV. SÃO LUIS Nº 99, AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA EM PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo, 30 JUN 2016

SECRETARIA NOTARIAL
DO BRASIL
12258A [Signature] ALLETO
AUTENTICAÇÃO [Signature]
1040600859742

JUCESP
09 AGO 2016
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
FLÁVIA R. BRITTO [Signature]
SECRETARIA GERAL
356.517/16-0
JUCESP



DUCESP
09 09 16



ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.2

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual correspondente a remuneração dos administradores. Caberá ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) membros, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) a 21 (vinte e um) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Art. 8º - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais tem voto de qualidade; (ii) supervisionar a atuação da Diretoria; (iii) estruturar as atividades da Companhia; e (iv) estabelecer normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos diretores compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente em áreas específicas da Sociedade.

§ 3º. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO
LUCAS DELMIR SOMMER, TABELÃO DE NOTAS
COPIA FOTOGRAFICA EXTENDIDA PARA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO POR

S. Paulo, 30 JUN 2016
27º

ESTRUTURA SILVA ALLETO
Pessoa Autorizada
112350-11

DUCEAP
09 09 15

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.3

Art. 10 – A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto.

§ 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judicium”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 11 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 12 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 13; e
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 14, “ad referendum” da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 13 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou crescimento dos valores especificados nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS Nº 37, JARDIM BARRA DO VALE
S. PAULO - SP
30 JUN 2016
27
CESAR DA SILVA ALLETO
PROCURADOR AUTORIZADO
LEI 8935/94
112305874-8 CONTRIB. P/ VENDA

SEPREV
33
AR

DUCESSP
09 08 16

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.4

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO IX – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 14 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO X – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 15 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.


27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHMIDT, TABELIÃO DESIGNADO
AV. SÃO LUIS Nº 55 - AUTENTICO E PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo, 27^{de} 30 JUN 2016

RS 3.10
1.1117

GERALDINE SARAIVA SILVA ALLETO
(ESCR. AUTORIZADO)
112359-0/RS'94
CUSTAS ESPECIE PI VERBA
AUTENTICAÇÃO TABELIÃO DE AUTENTICIDADE
1040CQ0859749

PREV
34
[Signature]

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: **31095**

NOME
JOSÉ GERALDO MARTINS

FILIAÇÃO
**GERALDO MARTINS SOBRINHO
JOAQUINA MAMEDE CORREIA MARTINS**

NATURALIDADE
ORIZONA-GO


DATA DE NASCIMENTO
07/02/1967

RG
1.896.297 - SSP/GO

CPF
402.480.481-87

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA EXPEDIDO EM
02 16/06/2015


IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
PRESIDENTE

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09006788



**USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)**




ASSINATURA DO PORTADOR


OBSERVAÇÕES



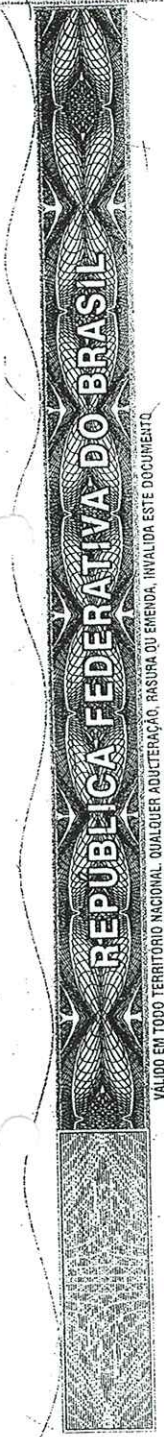


Al

Livro:- 4.995 – Páginas 223/225
PROCURAÇÃO bastante que faz:
ITAÚ UNIBANCO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezoito (2.018) aos dezenove (19) dias do mês de março, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/08/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 475.450/17-6, em 16/10/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1781/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor **LUÍS TADEU MANTOVANI SASSI**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.801.922-9, CPF nº 016.082.558-08, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 550.825/17-4, em 14/12/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2078/17 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 89.196/18-1, em 21/02/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 275/18; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS MUEHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422,

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL. QUALQUER ADICÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1946)



P:09138 R:007861

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN

SÃO PAULO, SP, CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50417622
R. Domingos de Moraes, 1062 - SP - F. 5845-5756
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

São Paul: 02 ADR. 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **GERALDO LUIS FERRAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00000016104, CPF nº 610.400.107-68; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, casado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **JORGE CALDERARO GIORDANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 5897446, CPF nº 956.417.342-68; **JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, CRC nº 51196, CPF nº 491.994.047-53; **JOSE GERALDO MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.896.297, CPF nº 402.480.461-87; **KESLLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 217185411, CPF nº 185.332.928-21; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MARCO ANTONIO GAMARANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1517843, CPF nº 418.154.596-20; **PAULO ROBERTO MINCOV**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20195789, CPF nº 474.096.069-91; **RICARDO ANDRE VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO ALEIXO E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 003399355, CPF nº 125.946.872-00; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **ROBERTO LUIZ B BRACARENSE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1342754, CPF nº 481.240.366-91; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85; **SIMONE DA CRUZ SIMOES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12349914-7, CPF nº 084.385.347-67, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: a) ativa e passivamente, perante órgãos federais, estaduais e municipais, podendo, perante estes últimos, assinar quaisquer impugnações ou recursos; b) participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive lances verbais, documentos ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários a sua participação até conclusão do respectivo processo, sendo vedado seu substabelecimento; c) outorgar procuração 'ad judicium' a advogado credenciado para defender os interesses do Outorgante perante a Justiça do Trabalho; d) constituir prepostos com o fim especial de representar o Outorgante na forma e para os efeitos do §1º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho e dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil; e) constituir prepostos para representar o Outorgante perante órgãos de proteção e defesa do consumidor de que trata a Lei nº 8.078/90; f) representar o Outorgante na qualidade de preposto, perante qualquer instância, juízo ou Tribunal, podendo, para tanto, prestar depoimento pessoal, receber e dar quitação, fazer acordos nos limites de sua alçada, assinando o que for necessário; g) praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com exceção dos poderes conferidos na alínea "b"; h) requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências, sendo vedado seu

130
Tabelião de Notas
da Capital - SP
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA



13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

ICEPREV
36
19



13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP

substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados **isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 19 de março de 2019.** - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº ITB-0025/2018-3. **ÓRGÃO DE DÉBITO 48856** . - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam. - Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, Ipesp: R\$ 50,84, ISS: R\$ 5,58, M.P.: R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Sta. Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo. - (aa) LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO / LUÍS TADEU MANTOVANI SASSI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

Alessandro Martins de Souza

13º Tabelião de Notas
da Capital - SP
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



SUBSTITUTO DO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO - SP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)



10982602053098.000620864-3

P:09138 R.007864

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BLOCO 13 - L. 1305
SÃO PAULO - SP CEP: 04604-001
Fone/Fax: 11-50417622

02 ABR 2018



Colégio Notarial
do Brasil
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS - SP
EM BRANCO

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS - SP
EM BRANCO

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS - SP
EM BRANCO

IGEPREV
M. 37
MGR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral. A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.311.713/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/1971
NOME EMPRESARIAL ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	NÚMERO 3500	COMPLEMENTO ANDAR: 3; : PARTE;	
CEP 04.538-132	BAIRRO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIDADEDEATENDIMENTOAFISCALIZACAO@CORREIO.ITAU.COM.BR		TELEFONE (11) 3003-4828	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CNPJ: 33.311.713/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:00 do dia 14/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2018.

Código de controle da certidão: **CFFD.22D7.75E2.4DDC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.311.713

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 19853699

Data e hora da emissão 26/09/2018 14:19:30

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0229944 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 33.311.713/

Contribuinte: ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS SA

Liberação: 09/05/2018

Validade: 05/11/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.208.944-3- Início atv :04/08/1971 (AV BRIG FARIA LIMA, 03500 - CEP: 04538-132)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO(S) All(s) 62075241, SUSPENSOS PELA EFETIVACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO SEI 6017.2018/0020030-6.*******

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 15:55:32 horas do dia 09/05/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4067D166

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 33311713/0001-25
Razão Social: ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S A
Endereço: PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 TORRE CONC 7 AND /
PARQUE JABAQUARA / SAO PAULO / SP / 4344-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2018 a 27/10/2018

Certificação Número: 2018092802054083880784

Informação obtida em 05/10/2018, às 12:14:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.311.713/0001-25

Certidão nº: 160937207/2018

Expedição: 24/10/2018, às 14:43:18

Validade: 21/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITAU DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S** . **A** .

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.311.713/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

A empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP , **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de participação no credenciamento, que:

- Possui experiência na gestão de recursos de terceiros dos Regimes Próprios de Previdência Social. Possui em sua carteira de clientes o RPPS de Manaus, Indaiatuba, Jundiaí, Para, Sorocaba, entre outros.
- Todos os fundos destinados aos Regimes Próprios de Previdência Social são administrados, geridos e custodiados pelo Itaú Unibanco S.A, que possui mais de 50 anos de experiência, desde seu primeiro fundo, em 1957

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018

Itaú Unibanco S.A



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

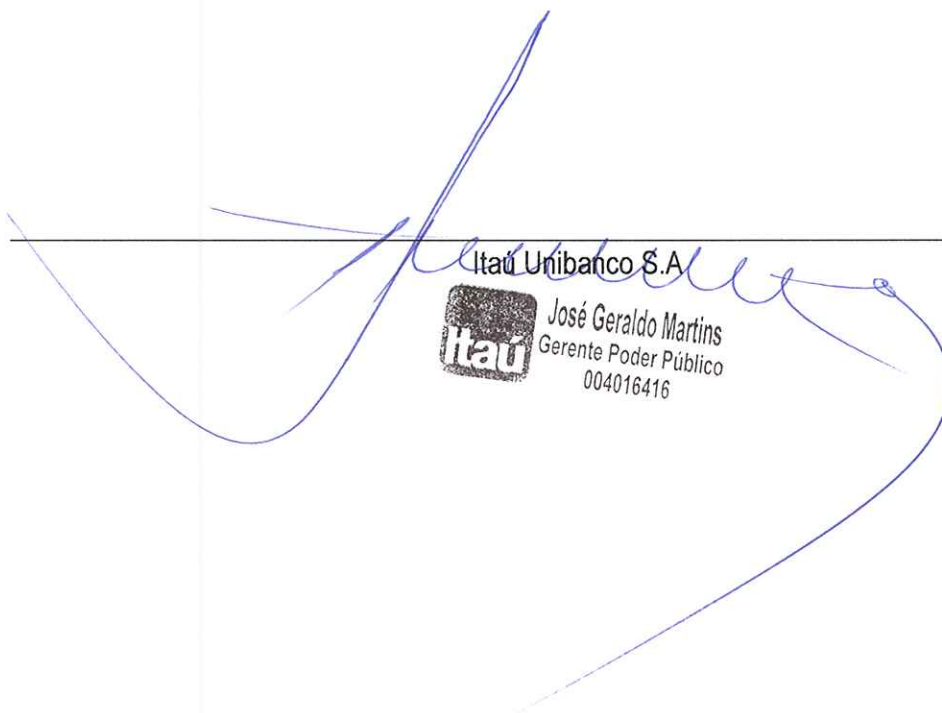



Declaração para Edital de Credenciamento

A empresa Itaú Unibanco S/A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04 com domicílio (ou sede) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 , TORRE ITAÚSA, **DECLARA**, que a instituição disponibiliza em seus canais eletrônicos as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente, em que, é possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição, conforme determinado no artigo 68 da Instrução nº 409 do Conselho Monetário Nacional.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018


Itaú Unibanco S.A.
 José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Declaração para Edital de Credenciamento

A **Empresa Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP , **DECLARA**, que a instituição disponibiliza em seus canais eletrônicos as carteiras de investimentos de forma aberta, no mínimo mensalmente, em que, é possível examinar, ao menos, o nome dos ativos, os vencimentos, as taxas de negociação, o valor de mercado dos ativos bem como seu percentual de distribuição, conforme determinado no artigo 68 da Instrução nº 409 do Conselho Monetário Nacional.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018



Itaú Unibanco S.A



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de participação no credenciamento, que, até esta data, **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OU PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS (CVM) e pelo Banco Central Brasileiro (BCB)**, em razão de infração grave considerada pela autarquia ao gestor, à Instituição Financeira gestora e ao administrador do fundo, nos 5 (cinco) anos anteriores ao pedido de credenciamento e, especialmente penalidades de suspensão do direito de licitar e a declaração de inidoneidade, previstas no artigo 87, III e IV da Lei 8.666/93, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que não possui nenhum servidor público municipal integrado ao seu Corpo Diretivo, Conselho ou quadro de funcionários; afirma a inexistência de ações judiciais de falência ou recuperação judicial em outros foros e de inexistência de procedimentos de liquidação extrajudicial; e inexistência de condenações e penalidades impostas em processos administrativos sancionadores junto ao Banco Central do Brasil e ou à Comissão de Valores Mobiliários e Anbima.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018



Itaú Unibanco S.A.

José Geraldo Martins



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br



Itaú Unibanco S.A

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

A empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP, representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018

[Handwritten Signature]

Itaú Unibanco S.A.
José Geraldo Martins



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br



Itaú Unibanco S.A

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP, representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018.

Itaú Unibanco S.A.

José Geraldo Martins



José Geraldo Martins
 Gerente Poder Público
 004016416

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco S.A
 Praça Alfredo Egydio de
 Souza Aranha, 100 Torre Olavo Setubal

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

São Paulo, 28 de Setembro de 2018

Itaú Unibanco S.A.



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416



Itaú Unibanco S.A

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP, representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, já executou e está executando os serviços de Gestão, Administração e Custódia de Fundos de Investimentos, objeto do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 0001/2018, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018

Itaú Unibanco S.A.

José Geraldo Martins

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos
de Investimento – Seção 1:
Informações Sobre a Empresa

Gestor de recursos de terceiros:
Itaú Unibanco Fund of Funds

Questionário preenchido por:
Vinicius Mamede Lopes

Data: 30/06/2018



Sumário

Apresentação.....	3
1) Informações sobre a Empresa	4
1 - Informações Cadastrais	4
2 - Informações Institucionais.....	4
3 - Números da Empresa	5
4 - Receitas da Empresa	7
5 - Recursos Humanos.....	7
6 - Informações Gerais.....	7
7 - Informações Operacionais	7
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	7
7.2 - Gestão de Recursos	7
7.3 - Gerenciamento de Risco.....	8
8 - Compliance e Auditoria Interna	10
9 - Questões Jurídicas e Legais	11
10 - Anexos	11
2) Declaração.....	12
3) Eventos Importantes.....	13



Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

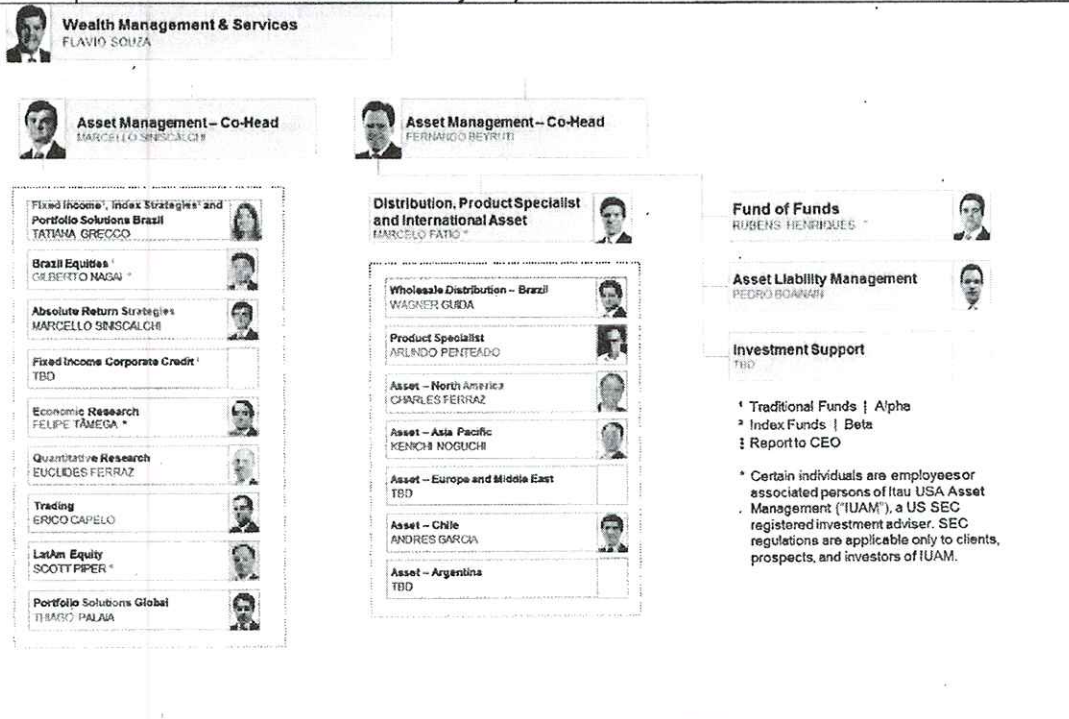
Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.



1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	
1.2	Nome de fantasia
Itaú DTVM	
1.3	Endereço
Av. Faria Lima, 3500 – 4º andar São Paulo, SP Brasil CEP: 04538-132	
1.4	CNPJ
33.311.713/0001-25	
1.5	Data de constituição
Data da constituição do Itaú: janeiro de 1945 Data da constituição do Unibanco: setembro de 1924 Data da fusão entre Itaú e Unibanco: novembro de 2008	
1.6	Telefone
(011) 3631-2680	
1.7	Fax
(011) 3631-2860	
1.8	Website
www.itauassetmanagement.com.br	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
As principais autoridades regulatórias em que a empresa possui registro são: CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e BACEN (Banco Central do Brasil)	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
Sim, as principais são ANBIMA e FEBRABAN	
1.11	Nome de quem responde o questionário
Vinicius Mamede Lopes	
1.12	Cargo
Analista Gestão de Recursos I	
1.13	Telefone para contato
(011) 3631-2928	
1.14	Fax
(011) 3631-2860	
1.15	E-mail para contato
fof@itau-unibanco.com.br	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Favor referir ao site de Relação com Clientes Institucionais (http://www.itauinstitucionais.com.br/ClientesInstitucionais/Index.aspx/Index)	

2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
N/A	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo? A área de Fund of Funds integra a Wealth Management e se divide em dois grandes grupos: gestão de portfólios e distribuição doméstica e internacional. Flavio Souza é o Diretor Executivo da área, com reporte ao Diretor Eduardo Mazzili de Vassimon.
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
 <p>The organizational chart shows the following structure:</p> <ul style="list-style-type: none"> Wealth Management & Services: FLAVIO SOUZA Asset Management – Co-Head: MARCELLO SINICALCHI <ul style="list-style-type: none"> Fixed Income*, Index Strategies* and Portfolio Solutions Brazil: TATIANA GRECCO Brazil Equities: CLEBERTO NAGAI * Absolute Return Strategies: MARCELLO SINICALCHI Fixed Income Corporate Credit: TBD Economic Research: FELIPE TÁMEGA * Quantitative Research: EUCLIDES FERRAZ Trading: ERICO CAPELO LatAm Equity: SCOTT PAPER * Portfolio Solutions Global: TIBAGO PALAJA Asset Management – Co-Head: FERNANDO BEYRUTE <ul style="list-style-type: none"> Distribution, Product Specialist and International Asset: MARCELO FATIO * Wholesale Distribution – Brazil: WAGNER GUIDA Product Specialist: ARLANDO PEREIRA Asset – North America: CHARLES FERRAZ Asset – Asia Pacific: KENCHI NOGUCHI Asset – Europe and Middle East: TBD Asset – Chile: ANDRES GARCIA Asset – Argentina: TBD Fund of Funds: RUBENS HENRIQUES * Asset Liability Management: PEDRO BOANANI Investment Support: TBD <p>Footnotes: * Traditional Funds Alpha * Index Funds Beta ‡ Report to CEO * Certain individuals are employees or associated persons of Itau USA Asset Management ("IUAM"), a US SEC registered investment adviser. SEC regulations are applicable only to clients, prospects, and investors of IUAM.</p>	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Rubens Luiz Dos Santos Henriques	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
<p>Sim, o Itaú Unibanco é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA. Além deste código, o Itaú Unibanco também adere aos seguintes códigos da ANBIMA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Código para Fundos de Investimento Código para o Programa de Certificação Continuada Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais Código para Private Banking no Mercado Doméstico Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas Código de Distribuição de Produtos no Varejo Código de Ética Código de Negociação de Instrumentos Financeiros Código para Fundos de Investimento – categoria Distribuidor 	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim	



2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições. Sim, somos signatários do Código de Auto-Regulação da FEBRABAN.
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais? Este tipo de situação é regulamentado pelo Código de Ética Corporativo e pelo Código de Conduta da Wealth Management & Services (WMS). No caso em que algum colaborador tenha interesse em participar em outros negócios, serão submetidos ao Comitê de Ética Setorial que irá deliberar sobre a possibilidade.
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais? N/A
2.11	Descreva breve histórico da empresa. Itaú Administração de Ativos Com a criação do Banco Itaú de Investimentos, em meados dos anos sessenta, o primeiro de seu gênero no país, o Itaú inicia sua atuação no segmento de administração de recursos de terceiros, vocação que se mostraria natural nos anos que se seguiram. A vocação de administração de recursos rompeu fronteira e foi se instalar na Itaú Corretora que liderou a administração de clubes de investimento, tanto em volumes como em número de clubes administrados. Com a transformação dos Fundos 157 em Fundos Mútuos de Ações e a criação dos Fundos Mútuos de Renda Fixa a indústria passou a ter novas e diferenciadas possibilidades de aplicação de recursos. Novamente, o Itaú se mostrou inovador na criação de produtos voltados para pessoas físicas e jurídicas, na busca por atender uma demanda crescente por produtos mais sofisticados. Com o advento da lei 6435/77 que regulamentou em caráter definitivo a figura dos Fundos de Pensão no Brasil, o Banco Itaú passou a estruturar uma área voltada exclusivamente para o atendimento deste segmento. Este cuidado se justificava em função da necessidade de um suporte administrativo adequado, bem como uma correta interpretação da nova legislação. Nos últimos anos, o Banco Itaú avançou atendendo às novas necessidades do mercado e a maior liberdade oferecida pela legislação, criando produtos específicos e adequados para cada segmento de atuação e oferecendo ampla gama de facilidades operacionais. Dando continuidade à sua política de crescimento, o Itaú adquiriu várias instituições: 1995 – Aquisição Banco Francês e Brasileiro; 2000 – Aquisição da operação de Asset Management do Banco Matrix; 2001 – Aquisição da operação de Asset Management e Private Bank do Lloyds TSB no Brasil, 2002 – Associou-se ao Banco BBA-Creditanstalt. Desta associação surge uma nova instituição, o Banco Itaú BBA, focado no segmento Corporate. Esta associação resultou na operação de incorporação da BBA Investimentos DTVM na Itaú Área de Administração de Ativos; 2003 – Aquisição do Banco Fiat SA e a assinatura do contrato com a AGF Brasil Seguros e AGF do Brasil Participações Ltda.; 2006 – O Itaú Holding e o Bank of America Corporation (BAC) firmaram acordo visando à aquisição, pelo Itaú Holding, das operações do BankBoston (BKB) e controladas no Brasil, Chile e Uruguai. Essa operação assegurou ao Itaú a expansão de suas operações em novos mercados na América Latina; 2008 – Fusão das holdings do Itaú com Unibanco; 2010 – Início das operações da Itaú Japan Asset Management; 2012 – Início das operações Itaú UK Asset Management; 2015 – Fusão entre o Banco Itaú Chile e o CorpBanca consolidando seus negócios bancários no

Chile e na Colômbia

Unibanco Asset Management (UAM)

Desde sua fundação em 1995, a UAM teve uma administração totalmente independente do Banco Unibanco, seguindo a política de *chinese wall*. Sua criação, uma iniciativa pioneira no Brasil, deu continuidade à longa e reconhecida trajetória do Unibanco na administração de recursos de terceiros. Sua postura ética e rígidos princípios de controle sempre estiveram respaldados na tradição empresarial do Unibanco, um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com mais de 80 anos de atuação no mercado brasileiro e internacional:

- 1957 – Unibanco lança o primeiro Fundo Mútuo de Ações no mercado brasileiro
- 1974 – Início da gestão de Carteiras Individuais para Pessoas Físicas
- 1975 – Implementação de Sociedades de Investimento (investimentos estrangeiros no mercado acionário brasileiro)
- 1979 – Início da administração de recursos de Fundos de Pensão
- 1995 – Criação da Unibanco Asset Management
- 1997 – Pioneirismo em Rating
- 2002 – Criação do Segmento Wealth Management

Itaú DTVM

A Itaú DTVM S.A. ("Itaú DTVM") é uma empresa do conglomerado financeiro Itaú Unibanco ("Conglomerado Itaú Unibanco"), constituída em 1972, com foco em gestão tanto de fundos de investimento coletivos quanto de fundos de investimento exclusivos e reservados. Faz parte da estrutura da Itaú Asset Management e compartilha as mesmas estruturas de suporte. As atividades de gestão são segregadas lógica e fisicamente das demais mesas de gestão.

Itaú Unibanco

Em novembro de 2008, Itaú e Unibanco assinaram contrato de associação visando à unificação das operações financeiras dos dois bancos, formando o maior conglomerado financeiro privado do Hemisfério Sul, com valor de mercado que o situa entre as 20 maiores instituições financeiras do mundo.

Toda esta dedicação à sua vocação original de administração de recursos faz com que atualmente o Itaú Unibanco seja um dos maiores gestores privados de recursos de terceiros do país, com posição destacada no segmento de fundos mútuos, situando-se entre os principais gestores de recursos de fundos de pensão e com absoluta liderança no segmento de pessoas físicas.

Para mais informações a respeito da história do Itaú e Unibanco, favor consultar o site <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores>.

2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de <i>Suitability</i> . Em caso afirmativo, favor anexar.
------	---

Sim. Seguem os links para os sites que contêm os documentos:
<http://www.itauinstitucionais.com.br/ClientesInstitucionais/Index.aspx/Index>
<https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/regulamentos-e-politicas>

2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
------	---

Comitê de Cenários

O Comitê se reúne mensalmente com o objetivo de analisar o cenário macroeconômico atual e os possíveis cenários projetados para diferentes horizontes temporais. A análise dos cenários atual e projetado contribui para a formação de expectativas dos participantes do comitê para cada mercado.

Participam do Comitê de Cenários os responsáveis pelas áreas de Análise Macroeconômica, Gestão e Comercial.

Comitê de Crédito Asset

Tem por finalidade avaliar e aprovar risco de crédito de emissões públicas e privadas para potencial alocação nos fundos de crédito; propor e revisar a Classificação de Risco de Emissores Financeiros e Não Financeiros; propor e revisar Limites de Crédito de Emissores Financeiros e Não Financeiros.

O Comitê de Crédito Asset reúne-se semanalmente, podendo ser convocado extraordinariamente.

Participam do comitê os Diretores de Gestão de Recursos, Superintendentes de gestão de recursos, integrantes das equipes de Risco, Gestão e Análise de Crédito.

Comitê de Produtos de Investimentos

O Comitê de Produtos acompanha mensalmente a indústria de administração de recursos, assim como realiza a análise e definição operacional dos produtos e serviços prestados pela Itaú Asset Management.

Cabe a este comitê acompanhar a indústria de fundos, aprovar o desenvolvimento de novos produtos e revisar a definição e estratégias dos produtos existentes.

Reúne representantes das áreas de Gestão, Produtos, Comercial, Risco, Compliance, Jurídico e Operacional.

Comitê de Performance

O Comitê de Performance se reúne mensalmente e tem por finalidade o acompanhamento do desempenho dos fundos da Itaú Asset Management frente à concorrência e a adoção de novas estratégias.

São membros deste comitê os representantes das áreas de Gestão, Produtos e Comercial.

Comitê de Bandeiras

O objetivo do comitê é o acompanhamento dos clientes em bandeira vermelha, (com base em performance, análise comercial e problemas operacionais) e reporte dos planos de ação.

Reúne lideranças das áreas comerciais e de gestão da Itaú Asset Management e do canal Institucional, além de Produtos/Portfolio Analytics/Suporte Comercial.

Comitê de Acompanhamento Asset

Este Comitê se reúne mensalmente com o Diretor Executivo da WMS, visando Visa o reporte e a discussão das estratégias de Gestão, Produtos e Distribuição da Itaú Asset Management.

Reúne todos os diretores e superintendentes de negócios da Itaú Asset Management e membros do Planejamento Financeiro da WMS.

Comitê de Corretoras

Fórum semestral para discutir e aprovar as Corretoras que serão utilizadas para o próximo período semestre de operações. Neste Comitê é elaborado um ranking das contrapartes com avaliação realizada pelas Áreas de Gestão, Análise, Trading, Economia e Middle Office.



Participam deste Comitê os Diretores e Superintendentes da Itaú Asset Management, Risco e Compliance além da Área de Crédito.

Comitê Todos pelo Cliente

O Comitê Todos pelo Cliente tem por função mostrar os problemas operacionais interligados com as manifestações feitas pelos clientes, além de reportar a visão da operação da Asset, de forma executiva. O objetivo do Comitê é a discussão e reporte dos problemas para atuação nas soluções com foco no cliente, além da gestão do risco operacional com eficiência.

Reúne a liderança da Itaú Asset Management, Diretor da Diretoria de Serviços de Mercado de Capitais e Risco, além de superintendentes e gerentes dos respectivos fornecedores.

Comitê Estratégico da Itaú Asset Management

Este comitê se reúne semanalmente visando o monitoramento da implementação da estratégia da Asset em várias frentes (Operações, Produtos, Finanças e Comercial) e consolidação de todos os Comitês.

Participam dele os diretores e superintendentes de negócios da Itaú Asset Management.

Comitê Interno de Risco Operacional

Fórum para reporte e acompanhamento dos *status* dos planos de ação para os eventos de risco priorizados e dos principais apontamentos de Auditorias e Reguladores, além de ocorrências de Risco Operacional e agenda normativa e de atendimento aos Reguladores.

São membros desse Comitê os representantes das áreas de negócios da WMS (incluindo: Private Bank, Asset – Gestão e Distribuição, Securities Services), Operações WMS e áreas de suporte (Controles Internos, Compliance e Risco Operacional, Jurídico, Tecnologia, Segurança Corporativa e Auditoria).

Comitê Interno de Risco Operacional Internacional

Fórum bimestral para reporte e acompanhamento dos *status* dos planos de ação para os eventos de risco priorizados e dos principais apontamentos de Auditorias e Reguladores, além de ocorrências de Risco Operacional e agenda normativa e de atendimento aos Reguladores.

São membros desse Comitê os representantes das áreas de negócios da WMS (incluindo: Private Bank, Asset – Gestão e Distribuição, Securities Services), Operações WMS e áreas de suporte (Controles Internos, Compliance e Risco Operacional, Jurídico, Tecnologia, Segurança Corporativa e Auditoria)

Comitê de Produtos Asset Internacional

Fórum mensal responsável pela avaliação e aprovação de produtos de investimento para unidades da Itaú Asset Management no Brasil ou no exterior que desenvolvam e estruturam produtos internacionais.



São membros deste Comitê os Diretores de:

- (i) Produtos de Investimentos,
- (ii) Gestão de Recursos Asset,
- (iii) Gestão de Riscos WMS, e
- (iv) Investimento, Distribuição e Inovação.

Comitê Técnico de Mandatos Exclusivos

Reúne-se semanalmente para aprovação das estruturas de produtos Asset Management Exclusivos. Além disso, avalia a criação e a alteração de fundos exclusivos/ restritos, dos segmentos de atacado, no que tange contratos, regulamentos e definição de Produtos.

São membros deste Comitê os Superintendentes de:

- (i) Produtos de Investimentos,
- (ii) Gestão de Recursos Asset e FoF,
- (iii) Jurídico,
- (iv) Fiduciário,
- (v) Comercial.

Representantes das áreas acima, *back office*, controles internos e riscos financeiros.

Comitê Asset Internacional

O comitê se reúne mensalmente, são tratados o histórico de AuM e Captação Líquida por fundo e por região, os resultados financeiros e o Pipeline das negociações por região; foco nos clientes Institucionais.

Participam os *heads* das áreas comerciais, Produtos, Finanças e o Superintendente da Asset.

Comitê de Avaliação de Gestores Externos

O Comitê tem como objetivo avaliar gestores externos (novas casas ou renovação) que poderão disponibilizar fundos para investimento dos fundos geridos pela Itaú DTVM. Esta avaliação deve se basear na estrutura de gestão, administrador, custodiante, controlador, princípios fiduciários adotados, gestão e controle de riscos, tratamento de conflitos de interesse e valor agregado no retorno da carteira do cliente.

CPA – Comitê de Produtos Asset

Comitê mensal para aprovação de mandatos abertos.

Participam do CPA os responsáveis pelas áreas de Produtos, Risco, Fiduciário, Jurídico, e Gestão.

Reunião de Research:

Semanalmente são realizadas reuniões de research em que os analistas e gestores da área de fundo de fundos apresentam possíveis casos de investimento e avaliam os fundos atualmente investidos



2.14 Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

N/A

2.15 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, o Itaú possui área de tecnologia da informação própria que engloba as atividades de informática do Itaú Unibanco, sendo Marcio de Andrade Schettini o Diretor Geral responsável pelas áreas de Tecnologia e Operação. Os principais objetivos da área são: alinhamento ágil e completo aos negócios, processamento com qualidade e alta disponibilidade, busca constante de soluções inovadoras e controle rigoroso de custos. A Diretoria de relacionamento de TI, liderada por Ricardo Lazcano e a Superintendência de engenharia front atacadado, liderada por Robinson C. Marchini, formam a estrutura que atende aos negócios da WMS e da Itaú Asset Management, dentre outros negócios do Banco de Atacadado.

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2010	17,1 bilhões	10	550
2011	20,1 bilhões	13	572
2012	26,4 bilhões	14	637
2013	33,7 bilhões	15	747
2014	33,3 bilhões	17	726
2015	41,7 bilhões	19	711
2016	45,1 bilhões	25	733
2017	84,62 bilhões	34	854
2018 (jul/2018)	116,98 bilhões	32	886

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
• Fundos: Domicílio local	100%	(Dados conforme enviados a ANBIMA)
Domicílio em outro país	0%	
• Clubes	N/D	
• Carteiras Domicílio local	N/D	
• Res. Nº 2.689	N/D	

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• Curto Prazo	-	-	-
• Referenciado	-	-	-
• Cambial	-	-	-
• Renda Fixa	7	3	0,79%



• Multimercado	832	558	93,91%								
• Dívida Externa	-	-	-								
• Ações	47	27	5,30%								
• FIDC	-	-	-								
• FIP	-	-	-								
• FIEE	-	-	-								
• FII	-	-	-								
• Fundo de Índice (ETF)	-	-	-								
• Outras categorias	-	-	-								
3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?										
N/A											
3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?										
N/A											
3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?										
Temos uma parcela de ativos referentes às nossas reservas técnicas que compõem o total de ativos sob gestão.											
3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?										
	Tipo	nº	% passivo								
	•										
	• Pessoas Físicas	-	-								
	• Empresas	-	-								
	• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização	-	-								
	• Investidores Institucionais Previdenciários	-	-								
	• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e family offices)*	-	-								
	*Contabilizado no item 18										
	• Investidor Estrangeiro	-	-								
	• Governo	-	-								
3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Posição</th> <th>% PL Asset</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º</td> <td>5,44%</td> </tr> <tr> <td>2º</td> <td>2,27%</td> </tr> <tr> <td>3º</td> <td>2,18%</td> </tr> </tbody> </table>			Posição	% PL Asset	1º	5,44%	2º	2,27%	3º	2,18%
Posição	% PL Asset										
1º	5,44%										
2º	2,27%										
3º	2,18%										



4°	1,12%
5°	1,03%
6°	1,02%
7°	0,82%
8°	0,79%
9°	0,79%
10°	0,71%
Total	16,18%

4 - Receitas da Empresa

4.1 Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

A receita da empresa advém exclusivamente da atividade de Gestão de Recursos de Terceiros, por intermédio de taxa de administração, taxa de performance e rebates (quando aplicável) dos fundos.

4.2 Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

Toda a receita da área de Fund of Funds é originada pela atividade de gestão de fundos.

4.3 A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?

Sim

5 - Recursos Humanos

5.1 Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?

A área de Fund of Funds possui um plano de remuneração que objetiva motivar, integrar e direcionar o comportamento dos funcionários aos objetivos e prioridades da área. O foco do plano de remuneração é incentivar de forma concomitante o desempenho global da Asset, o desempenho de cada unidade de negócio e o desempenho individual.

O plano está baseado numa participação variável nos resultados da Itaú Asset Management, concedida a cada funcionário elegível, em caso de se atingir e/ou superar as metas pré-estabelecidas em dois níveis: área de negócio + desempenho individual.

O bônus, cujo target é alcançado com o atingimento de 100% das metas fixadas, é estabelecido com base em pesquisa salarial e variam conforme nível hierárquico e área de atuação.

A remuneração das áreas de gestão foi idealizada conforme os objetivos de suas estratégias, sendo, portanto diferenciadas entre si. O bônus é calculado de acordo com a performance, como um percentual desse target bônus. No caso dos colaboradores associados ou de alta performance (a depender o nível hierárquico), existe ainda um percentual do bônus que é adicionado ao valor final com opção de compras de ação.

5.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

Os mecanismos utilizados são: Política de Benefícios, Previdência Privada, Políticas de Méritos e Promoções, Programas de Formação (MBA nacional e internacional, programa de trainees e programa de estágio) e Job Swaps (oportunidade de executar projeto em uma das unidades externas da Itaú Asset Management).



5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?
<p>A área de Fund of Funds possui políticas que orientam e disponibilizam ações de educação corporativa que visam promover o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das equipes e lideranças, por meio da aquisição de conhecimento, habilidades, atitudes e comportamentos, as quais estão divididas de acordo com o objetivo principal, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programas de Formação: são ações que visam a capacitar os colaboradores, recém-promovidos e/ou admitidos, para o eficaz desempenho de um conjunto de atividades próprias de seu cargo. - Programas de Aperfeiçoamento: são ações que visam a oferecer aos colaboradores já formados e com vivência na função condições para um melhor desempenho. São estruturados a partir de necessidades específicas das áreas. - Programas de Especialização: são programas que visam a complementar e a consolidar a formação técnica dos profissionais por meio de cursos de especialização (Programa de Especialização e MBA in-company). - Programas de Certificação Profissional: são programas que permitem ao colaborador obter certificação profissional, em conformidade com regras e normas estabelecidas por entidades reguladoras, nacionais e internacionais (Certificação Nacional e Internacional). 	
6 - Informações Gerais	
6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, <i>hardware</i> e <i>software</i>)? Existem planos de expansão?
Conforme mencionado nas seções 7.3.1.1, 7.3.1.2, 7.3.1.4 e 7.3.1.5, a organização possui uma estrutura capaz de suportar o crescimento da companhia.	
6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)
Sim, em novembro de 2015, a Fitch Ratings reafirmou o Rating de Gestores de Recursos em escala internacional da Itaú Asset Management como "Mais Alto Padrão", refletindo a opinião da Fitch que a plataforma de investimento e estrutura operacional da Itaú Asset Management são superiores aos padrões utilizados por investidores institucionais em mercados internacionais.	
6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
<p>Revista Exame</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhor Gestora de Fundos pela 6ª vez (2014, 2013, 2009, 2008, 2005 e 2001). • Prêmio Cinco Estrelas em fundos de Multimercado 2016, 2013, 2011 e 2010 • Prêmio Cinco Estrelas em fundos de Renda Variável 2012 e 2011 • Prêmio Cinco Estrelas em fundos de Renda Variável Global 2014 <p>Valor S&P</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prêmio Top Gestão em fundos de Renda Variável 2011 • Prêmio Top Gestão em fundos de Multimercado 2014, 2011 	
7 - Informações Operacionais	
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa	



7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
<p>A Itaú DTVM compartilha estruturas de suporte com a Asset Management. A Itaú Asset Management investe significativamente em pesquisa. Contam com as áreas de pesquisa econômica, quantitativa e de crédito.</p> <p>A pesquisa quantitativa provê suporte às mesas de gestão para modelagem de estratégias mais sofisticadas.</p> <p>A Itaú DTVM possui equipe focada na análise de outros fundos de investimento com base em análises quantitativas e qualitativas.</p>	
7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
<p>No final de junho de 2013, devido a uma reestruturação, Alexandre Azara saiu da empresa e em setembro de 2013 foi efetivada a contratação do novo economista chefe, Felipe Tâmega Fernandes.</p>	
7.1.3	Utiliza <i>research</i> próprio ou de terceiros? Em que proporções?
<p>A área de Fund of Funds utiliza <i>research</i> próprio em suas análises.</p>	
7.1.4	Caso utilize <i>research</i> próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o <i>buy side</i> ou também produz relatórios e informações para outros (<i>sell side</i>)?
<p>O processo de investimento é focado em um estudo profundo dos gestores e suas respectivas estratégias no Brasil.</p>	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
<p>Os principais são: Bloomberg, Thomson, Economática, Reuters e Broadcast.</p>	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
<p>The organizational chart shows a hierarchy starting with three top-level managers: Alex Barros (Investment Operations), Rubens Henriques, CMU (Fund of Funds), and Jaílton Moraes (Assistente). Below them are five main branches: <ul style="list-style-type: none"> Branch 1: Sérgio Casaró (Portfolio Supervisor) with subordinates: Rodrigo Giordano, Fernando Domingues, André Takamoto, Verônica Lopes, Gabriel Pegorec, and Cláudio Sternberg. Branch 2: Mário Nevares, CFA (Portfolio Solutions) with subordinate: Vivian Sola. Branch 3: Roberto Yamaguchi (Portfolio Operations) with subordinates: Diogo Dutra, João Paulo Jesus, Lúcio Carneiro, Celo Cavuko, Thiago Pereira, Thiago Garcia, and Ewair Figueiras. Branch 4: Rafael Mandel de Oliveira (Economic Research) with subordinates: Marcelo Segala, CFA; Ben Kim; Jovan Castro, CFA; Luis Pinho; Ronaldo Cassino, CFA; and Li Sun Fung. Branch 5: Ricardo Barboza (Research Private Investments) with subordinates: Christian Lee; Guilherme Fraga; Michael Geronimo; and Paulo Barão, CFA. </p>	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
<p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mário Maia Nevares – análise e gestão de fundos exclusivos (2014) ▪ Rodrigo Giordano – análise e gestão de fundos exclusivos (2014) ▪ Fernando Mattar Beyruti – Co-head Asset Management (2015) ▪ Fernando Domingues - análise e gestão de fundos exclusivos (2017) ▪ Claudio Sternberg - análise e gestão de fundos exclusivos (2017) 	



Saídas:

- Marcel Katayama – análise e gestão de fundos com investimento no exterior (2016)
- Leandro Moraes – análise e gestão de fundos exclusivos (2014)
- Gustavo Murgel – CEO Asset (2015)



7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
<p>Além dos serviços mencionados no item 7.1.5, a empresa dispõe de outros sistemas para apoio a gestão. O Charles River é a principal plataforma de auxílio a gestão que oferece total integração entre as áreas de Risco, Suporte a Gestão e Gestão. Outros sistemas proprietários também são utilizados.</p> <p>Já as corretoras são selecionadas por um processo de votação através de um comitê que ocorre a cada seis meses, onde são julgadas diferentes categorias, tais como: Analistas, Sales e Sales Traders. Economia, Trading e Middle Office. Uma vez selecionadas as corretoras, os critérios que orientam a divisão de ordens entre elas são: 1) posicionamento da corretora no ranking de votação; 2) melhor execução esperada naquele momento, levando-se em consideração aspectos de liquidez.</p>	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
<p>Em primeiro momento, para todas as corretoras na grade de aprovação, é verificado se elas possuem a certificação PQO BMF/Bovespa (mandatório no mercado brasileiro) e é analisado o rating de crédito das mesmas. Além disso, é enviado para as corretoras um questionário de Due Diligence que, depois de completado, tem seus escritórios visitados para serem melhor avaliados. Em seguida, a documentação é revista e aprovada pelos membros do Comitê de Corretoras.</p> <p>Nesse comitê é elaborado um ranking das contrapartes com avaliação realizada pelas áreas envolvidas. Os departamentos que participam com voto na seleção das corretoras são: <i>Portfolio Management</i>, Trading, Gestão, Pesquisa Econômica e Middle Office. Os votos de cada departamento tem um peso diferente, de acordo com o mercado em que a corretora opera. Os dados são compilados pelo Comitê Coordenador e apresentados para o Comitê de Corretoras para revisão, todo semestre.</p> <p>Caso haja alterações em uma corretora já aprovada entre as reuniões semestrais, o status da corretora é reavaliado imediatamente. Caso alguma corretora seja suspensa por quaisquer motivos (operacional, regulatório, imagem, etc.), outra corretora avaliada, mas não aprovada no último Comitê, pode ser usada como substituta, dependendo da reavaliação da situação vigente. O Comitê Coordenador é responsável por obter as permissões necessárias dos membros do comitê, incluso os diretores da WMS.</p> <p>A cada período de 6 meses. É realizada nova votação para todas as corretoras, ou seja, as atuais aprovadas e eventuais recomendações pelas áreas envolvidas. Dessa forma, a cada semestre, toda lista é revista.</p>	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
<p>Existe uma relação de corretoras que são aprovadas pela reunião semestral do Comitê de Corretoras. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento em visita presencial.</p>	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de <i>discount brokers</i> e <i>research brokers</i> .
<p>Prioritariamente, todas as ordens são executadas através de <i>Research Brokers</i>; e as comissões, pré-determinadas baseadas no ranking, devem ser alcançadas ao término de cada período. O uso de <i>Discount Brokers</i> é limitado às operações dos fundos Long and Short, pelo maior turnover e conseqüente maior custo de transação, e situações especiais de liquidez. Os Fundos Passivos, embora não utilizem <i>Discount Brokers</i>, tem corretagem reduzida, dado sua condição de operação que não se utiliza de <i>Research</i>.</p>	



7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.		
<p>O fechamento dos caixas dos fundos é realizado pela área de trading, que operacionaliza as ordens de negociação dos ativos dos fundos e carteiras administradas, além de fazer o controle diário do fluxo de caixa.</p> <p>No fechamento do dia, a área de trading consolida as informações e faz os ajustes necessários nos caixas dos fundos, via aplicações em operações overnight, comprando/vendendo títulos públicos e privados ou cotas de fundos classificados como o Referenciado DI ou Curto Prazo da própria instituição, respeitando os limites legais (regulamentos dos fundos) vigentes.</p>			
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?		
<p>A área de Controle Fiduciário monitora e reporta diariamente aos gestores a informação de prazo médio de todos os fundos que são tributados como longo prazo. De posse desta informação, os gestores fazem os ajustes necessários nas carteiras e ainda monitoram as operações que serão efetuadas ao longo do dia para que não haja desenquadramentos dos fundos.</p>			
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?		
<p>Os gestores são avaliados pela performance de seus fundos sob gestão. Mais especificamente, os fundos são avaliados em relação ao atingimento de uma meta de retorno.</p>			
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?		
<p>O acompanhamento da performance dos fundos é realizada por meio de monitoramento diário da rentabilidade e por acompanhamentos mensais. Estes controles são reportados para o superintendente e co-head da Itaú Asset Management.</p>			
7.3 – Risco			
7.3.1 – Estrutura			
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)		
<p>A Superintendência de Gestão de Riscos Asset (SGRA) tem por objetivo implementar políticas de risco e difundir a cultura de análise de riscos financeiros nas unidades de negócio da WMS (Wealth Management & Services). A SGRA, subordinada à Diretoria de Gestão de Riscos e Planejamento, é uma área independente das unidades de negócio e é responsável pelo desenvolvimento e implementação dos modelos de risco de mercado, liquidez, precificação e <i>suitability</i> e pela análise, controle e monitoramento do risco dos produtos oferecidos pela Itaú DTVM.</p>			
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?		
<p>Responsável é Fernando Barçante Tostes Malta, que reporta diretamente para Caio David, Vice Presidente de Finanças.</p>			
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.		
<p>Aposentadoria de Cosmo Falco (Diretor de Risco, Controle e Compliance); saída de Affonso Taciro Jr. (Superintendente de Riscos Financeiros); entrada de Edson Kojo (Superintendente de Riscos Financeiros) e saída de Gabriel Moura (Diretor da Área de Risco da WMS).</p>			
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).		
<p>Os principais sistemas de risco utilizados pela Itaú Asset estão destacados no quadro a seguir:</p>			
Sistemas	Objetivos e Definições	Principal função	Fornecedor

RO	Cálculo de Risco de Mercado e controle de Limites de Risco para Fundos e Carteiras RF e RV	Risco de Mercado	Próprio
Bloomberg Port	Cálculo de <i>Tracking Error</i> ex-ante utilizando modelo multifatorial	Risco de Mercado	Bloomberg
Nexus	Cálculo de Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Nexus
Charles River	Pré e pós <i>trading</i> : Controle de regras de enquadramento legal e mandato	Legal, Crédito e Liquidez	Charles River
Sistema OY (Plataforma WEB)	Cadastramento de ocorrências de risco operacional e acompanhamento dos planos de ação e ações corretivas	Operacional	Interno
Base de Perdas Operacionais (Plataforma SAS)	Um conjunto de programas para análise dos prejuízos operacionais e conciliação com dados contábeis para alocação de capital de RO	Operacional	Interno
GRC (Plataforma OpenPages IBM)	Mapeamento, avaliação e documentação dos processos internos, riscos e controles operacionais, além dos testes de Controles Internos realizados no período	Operacional Controles Internos	IBM
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados, o que contém e quem recebe e analisa estes relatórios?		
Os relatórios de risco são gerados diariamente, com a última posição disponível do Fundo ou Carteira, e disponibilizados aos gestores. Os relatórios possuem as principais medidas de risco pertinentes à categoria do Fundo ou Carteira: VaR e <i>Stress</i> .			
7.3.2 - Risco de Crédito			
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.		
<p>O mandato do fundo estabelece um percentual máximo de alocação do PL do Fundo em emissores de crédito privado de acordo com o nível de risco de crédito de cada emissor. Tais limites são monitorados diariamente pelo sistema Charles River.</p> <p>Os níveis de exposição a risco de crédito da Itaú Asset Management, de forma consolidada, são definidos em Comitês de Crédito que contam com a participação dos principais executivos das áreas ligadas à gestão de recursos e controlados pela diretoria de gestão de riscos.</p>			
7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?		
<p>As decisões sobre quais ativos serão analisados são realizadas em um Comitê de Investimento, do qual participam analistas e gestores. A decisão é colegiada. Definido que a operação é interessante, o analista responsável fará a análise retrospectiva e prospectiva do crédito.</p> <p>As decisões sobre o risco de crédito são tomadas em um Comitê de Crédito. Há uma Política de Alçada bem definida e ratificada pela área de risco da Itaú Unibanco Holding.</p>			
7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?		



<p>As revisões periódicas do portfólio ajudam a identificar eventuais deteriorações de crédito, que por sua vez serão refletidas no rating e conseqüentemente na precificação destes ativos. Em um evento de inadimplência, será constituída uma provisão (percentual do valor atual do título) estimada de acordo com o valor esperado de realização dos ativos do emissor e/ou das garantias (se houver).</p> <p>Os ratings definidos internamente pela área de crédito da Itaú Asset Management são revisados a cada 3, 6 ou 12 meses de acordo com o nível de rating de cada emissor. Eventos extraordinários de deterioração (ou melhora) do crédito resultarão em revisão fora do período estabelecido.</p>	
<p>7.3.3 - Risco de Contraparte</p>	
7.3.3.1	<p>Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.</p> <p>O Risco de Contraparte é controlado pelo sistema Charles River no pré-trading e através de sistema interno no pós-trading (PC6). São efetuados controles de limites por emissor, concentração, rating e prazo.</p>
7.3.3.2	<p>Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?</p> <p>O processo de análise de crédito da Itaú Asset Management compreende avaliação da saúde financeira do emissor, avaliação setorial, reuniões com o management, cálculo do rating do emissor, entre outros. Temos dois tipos de análises:</p> <p>A análise retrospectiva: realizada através das demonstrações financeiras do emissor e, se for o caso, do garantidor (mínimo dois últimos anos).</p> <p>A análise prospectiva: realizada através de projeção para todo período da operação, com base em premissas macroeconômicas, crescimento de receita, custo, investimentos, captação, pagamento de dívidas, etc.</p> <p>São realizados pelo menos dois cenários (base e de stress), com objetivo de medir capacidade de efetuar o pagamento da companhia.</p> <p>Cálculo de rating: modelo proprietário para cálculo de rating.</p> <p>Os limites das contrapartes dos ativos que possuem risco de crédito privado são definidos pelo Comitê de Crédito da Itaú Asset Management.</p>
<p>7.3.4 - Risco de Preço</p>	
7.3.4.1	<p>Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, Stress Test, Stop loss, etc).</p> <p>Gerenciamos nossa exposição aos riscos de mercado através de controles de limites de VaR e Stress Test. Para portfólios que seguem um determinado benchmark, utilizamos controle de risco relativo através de B-VaR ou Tracking Error ex-ante, de acordo com o modelo multifatorial. Para investimentos atrelados a taxas de juros também utilizamos medidas de exposição específicas como o DV01, 1 Year Equivalent e Modified Duration. As metodologias de Risco de Mercado adotadas estão descritas no Manual de Risco de Mercado.</p>
7.3.4.2	<p>Como são formalizados os controles de risco de preço?</p> <p>As metodologias são estudadas, modeladas pela SGRA, para posterior inclusão no Manual de Risco de Mercado e no Manual de Precificação.</p>
7.3.4.3	<p>Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: books tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?</p> <p>O controle de risco é baseado no limite global do Fundo ou Carteira, com frequência diária. Além disso, as mesas fazem o controle e ajustes gerenciais das posições, baseados na exposição de risco que desejam ter em cada um dos books.</p>
7.3.4.4	<p>Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?</p>



<p>A utilização do limite de risco é calculada diariamente, com base na última posição disponível do Fundo ou Carteira. Há três níveis de alerta em relação à utilização dos limites de risco:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alerta 1: utilização entre 70% e 85%• Alerta 2: utilização entre 85% e 100%• Alerta 3: utilização acima do limite <p>Quando o nível de utilização de risco atinge as bandas do Alerta 1 ou 2, a informação é enviada ao gestor e ao Compliance para ciência. Se caso a utilização de risco exceder o limite, o Alerta 3 é registrado em sistema de controle. O Gestor deve justificar o desenquadramento e apresentar plano de ação para o reenquadramento. Os alertas são analisados pela Superintendência de Gestão de Risco da Itaú Asset Management, assim como a justificativa e o plano de ação informada pelo gestor.</p> <p>Nos casos de desenquadramentos legais em fundos administrados pelas empresas do grupo Itaú Unibanco, a CVM também é comunicada, observando-se aos prazos definidos pela regulamentação para enquadramento e comunicação.</p>	
7.3.4.5	<p>O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.</p>
<p>Os Fundos que possuem gestão da Itaú Asset Management e administração de outra instituição também seguem os controles de riscos do administrador que são estabelecidos em contrato além do controle efetuado pela Itaú Asset Management.</p>	
<p>7.3.5 - Risco de Liquidez</p>	
7.3.5.1	<p>Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.</p>
<p>O Gerenciamento de Risco de Liquidez da carteira do fundo busca mitigar os riscos, de forma que sua liquidez seja compatível com os prazos previstos no regulamento para pagamento dos pedidos de resgate e o cumprimento das obrigações do fundo. Para isso, efetuamos o controle da liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo, através de Índice de Liquidez calculado a partir de metodologia própria definida na política de risco de liquidez.</p>	
7.3.5.2	<p>Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: <i>books</i> tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?</p>
<p>O controle de risco é baseado no limite global do Fundo ou Carteira e é realizado com frequência diária. Além disso, as mesas fazem o controle e os ajustes gerenciais das posições, baseados na exposição de risco que desejam ter em cada um dos <i>books</i>.</p>	
<p>7.3.6 - Risco Operacional</p>	
7.3.6.1	<p>Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.</p>
<p>A política de gestão de falhas operacionais é acompanhada corporativamente, sendo que o Comitê de Riscos Operacionais do Itaú delibera como tratar as ocorrências através dos órgãos internos envolvidos e avalia a efetividade dos planos de ação propostos. Na Asset, o acompanhamento de exposição a risco operacional também é conduzido pelos Comitês Internos de Risco e pelo Comitê Setorial de Risco da WMS</p> <p>Por favor referir ao Fluxo de Gestão de Riscos WMS em anexo.</p> <p>A criação do Comitê Setorial de Risco em âmbito geral da WMS, e de Comitês Internos de Risco em cada um de seus departamentos contribuiu para o desenvolvimento da cultura de Compliance e Controles Internos da WMS. Cabe ao Comitê Setorial de Risco o controle e acompanhamento global de risco da WMS. Cabe aos Comitês Internos de Risco o controle e acompanhamento de risco dentro de cada um dos departamentos de atuação da Área.</p>	
7.3.6.2	<p>Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.</p>
<p>As ordens de compra e/ venda são processadas através do sistema Charles River, uma</p>	



solução de software com múltiplas classes de ativos e multi-moeda que fornece STP (Straight Through Processing) completo em uma plataforma simples e consolidada. A seguir, é realizada uma simulação de enquadramento da operação (pré-trading). Se o enquadramento for bem-sucedido, é enviada uma ordem de compra e/ venda pelo próprio software. A Superintendência de Trading recebe a solicitação da operação, informa a ordem à Corretora, através de sistema próprio, via Protocolo FIX. A corretora efetua a ordem e envia a confirmação da compra/venda, efetuada em tempo real.

O sistema Crims recebe as informações de confirmação via FIX e envia as ordens para o Middle Office. Este, por sua vez, confere os dados e os compara com a contraparte. Depois desta checagem com a contraparte, o Middle Office aprova a operação, que é enviada para as clearings e para o sistema de contabilidade interno. Tais procedimentos são realizados para todos os papéis negociados, garantindo o correto fechamento da operação e mitigando possíveis erros de execução de ordens.

Procedimento de checagem das posições das carteiras e custódia: O procedimento de checagem das posições das carteiras é realizado pela área de Conciliação do Back Office em D+1. É conferida a posição das carteiras registradas nas clearings e a posição registrada nos sistemas internos de contabilidade. Além desse procedimento, existe a área de Riscos que efetua independentemente a precificação dos títulos para cada uma das carteiras, garantindo o correto registro das operações realizadas e das posições das carteiras.

7.3.6.3 | Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.

A Estrutura de Contingência está preparada para atender a quaisquer situações críticas que impossibilitem as áreas de negócio de exercerem suas atividades diárias. O bloqueio do acesso ao edifício devido a greves organizadas pelo sindicato é um exemplo deste tipo de situação.

Esta estrutura possui todos os recursos necessários à continuidade das rotinas, uma vez que está equipada com microcomputadores individuais, impressoras locais, remotas e compartilhadas, aparelhos de fax, telefones e suprimentos para escritório suficiente para acomodar os colaboradores chave para a devida execução dos negócios da área de Fund of Funds.

A rede utilizada na estrutura de contingência está conectada à rede corporativa, o que possibilita a cada usuário o acesso aos sistemas utilizados em sua área de origem. Todos os anos as instalações são revisadas e testadas por usuários autorizados.

As revisões são trimestrais e acompanhadas pelo Comitê de Segurança de Informações do Conglomerado Itaú Unibanco.

A continuidade das operações da estrutura de informática é garantida pela disciplina com que são feitos os backups duplos armazenados em locais físicos separados, salvaguardando os dados pelos servidores espelhados e pelos no-breaks disponíveis nos pontos-chave da rede. Há também uma estrutura de Disaster Recovery.

7.3.6.4 | Descreva a política de segurança da informação.

Objetivo da política de segurança da informação:

- Proteger e preservar a Instituição, suas informações e seus negócios.
- Assegurar a continuidade dos negócios.



- Ampliar a conscientização sobre segurança e privacidade da informação.
- Definir normas de segurança e privacidade para orientar a conduta adequada no tratamento, controle e proteção das informações, com o intuito de minimizar os riscos e diminuir o grau de exposição da Instituição sem comprometer o bom funcionamento dos negócios.
- Definir responsabilidades.

As diretrizes de segurança e privacidade da Instituição são:

- Sensibilizar os colaboradores sobre a importância da ética e do sigilo no tratamento de informações de clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores;
- Prover capacitação técnica e conscientização permanente dos colaboradores no tratamento da informação;
- Garantir que o tratamento da informação esteja de acordo com os requisitos legais aplicáveis;
- Utilizar a informação apenas para a finalidade pela qual foi coletada;
- Primar pela transparência na utilização das informações que lhes forem confiadas;
- Promover a melhoria contínua dos processos e procedimentos relativos ao tratamento da informação;
- Investir continuamente em tecnologia necessária para a proteção da informação.

Em função de especificidades, as áreas executivas da Instituição podem possuir políticas específicas ou setoriais, porém nunca conflitantes com a Política Corporativa.

As violações a esta Política estão sujeitas a sanções disciplinares de acordo com as normas internas da Instituição e a legislação vigente.

7.3.6.5 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Sim, há um programa dedicado e monitorado, com avaliações aleatórias e periódicas. As gravações são mantidas por até 5 anos, dependendo da criticidade da área. Em relação à escuta de gravações, segue política abaixo:

- O funcionário que tiver necessidade de escutar uma gravação telefônica necessita da autorização do Diretor e ciência do Oficial de Controles Internos e Riscos de sua área de negócio;
- As solicitações de escuta efetuadas por outras Áreas Executivas da Instituição serão atendidas pelo administrador mediante aprovação do Diretor da área de negócios da WMS envolvida e do Superintendente da WMS;
- As solicitações de transcrição ou escuta de gravações telefônicas por órgãos reguladores serão submetidas à avaliação da Diretoria da WMS.

Vale ressaltar que as informações contidas nas gravações somente podem ser usadas para fins profissionais e deve-se manter sigilo e confidencialidade a respeito de seu conteúdo, além disso, cada funcionário só pode ouvir as conversas (com as devidas autorizações mencionadas acima) dos seus respectivos ramais.

A área de Gerência de Gestão do Risco de Compliance da WMS é responsável pelo sistema de Gravação Telefônica e as premissas estabelecidas são baseadas no código de Conduta da WMS.

7.3.6.6 Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O backup dos dados, independentemente da plataforma (mainframe ou servidores corporativos – excluindo *desktops*, que por política não possuem informações corporativas), é



<p>efetuado na infraestrutura corporativa, composta por dispositivos de armazenamento e bibliotecas automatizadas de alta disponibilidade.</p> <p>O gerenciamento também é centralizado, com papéis e responsabilidades definidos para todas as etapas, desde a solicitação de backup, e incluindo implementação e monitoramento da infraestrutura necessária e do próprio processamento do backup, entre outras atividades relacionadas ao processo.</p> <p>Políticas definem atributos relacionados aos backups, como tipo (integral ou incremental), periodicidade/frequência (diário, semanal, mensal, anual), período de retenção (mensal, anual) e local de armazenamento das mídias. Estes atributos variam em função de exigências legais ou regulatórias, requerimentos do negócio/aplicação e requerimentos do fluxo de produção, entre outros fatores.</p> <p>Obs.: Para propósito de Disaster Recovery é efetuada replicação on-line de dados.</p>	
7.3.6.7	<p>Descreva a política de controle de acesso ao <i>Data Center</i> (físico e lógico).</p> <p>O acesso ao <i>Data Center</i> é controlado, permitido apenas a funcionários autorizados e visitantes autorizados acompanhados por funcionário. O controle do acesso físico é feito por portas automáticas do tipo eclusa, com bloqueio controlado por cartão/leitor magnético ou manualmente pelo elemento controlador de acesso de cada área. Adicionalmente, há um segundo nível de acesso para áreas específicas dentro do <i>Data Center</i>. Há monitoramento 24x7 a partir de imagens geradas por câmeras de vigilância.</p>
7.3.6.8	<p>Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar <i>no-breaks</i>, capacidade dos servidores, <i>links</i> de internet e telefonia etc.</p> <p>A instituição possui sistemas de nobreak (capacidade de 15 minutos) e, adicionalmente aos nobreaks, um conjunto de geradores (com redundância), que assumem o fornecimento de energia em menos de 1 minuto, e são capazes de prover energia para todo o CPD por tempo indeterminado, no caso de falta de energia da concessionária pública.</p> <p>O parque tecnológico é composto basicamente por (incluindo configuração do site secundário - Disaster Recovery):</p> <p>Processadores</p> <ul style="list-style-type: none">• Mainframe: 17 equipamentos físicos (IBM – zSeries), com capacidade total de 95 mil MIPS (milhões de instruções por segundo) – sem considerar capacidade on-demand disponível;• Ambiente Distribuído: 4.417 servidores (IBM, SUN, HP, DELL). <p>Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none">• DASD: 3.380 Terabytes, em subsistemas <i>high-end</i> IBM, Hitachi, EMC, em configuração SAN (Storage Area Network).• Tape: 67 <i>automated tape libraries</i> (robots), 1.058 mil cartuchos, 16.173 Terabytes. <p>Rede</p> <ul style="list-style-type: none">• Alta capacidade e redundância, com destaque para Internet (1,5 Gbps + contingência) e replicação de dados para efeito de Disaster Recovery (com mais de 70 Gbps). Suporte a múltiplos protocolos (<i>Fiber Optics</i> (<i>dark fiber</i> & DWDM), STM-1 <i>Digital Radios</i>, <i>Frame Relay</i>, VSAT IP, X.25). <p>Software Mainframe</p> <ul style="list-style-type: none">• Software Básico: IBM – z/OS• Segurança: IBM – Racf,/ Tivoli• Mensagens: IBM – Mqseries• Banco de Dados: IBM – IMS/DB2• Monitores: IBM - CICS <p>Software Ambiente Distribuído</p>



	<ul style="list-style-type: none"> • Software Básico: AIX, Solaris e Windows Server • Segurança: IBM – Tivoli • Mensagens: IBM – Mqseries • Banco de Dados: MS-SQL; Oracle; Sybase • Correio: MS Exchange
7.3.6.9	<p>A instituição possui filtro de e-mail, <i>firewall</i> e sistemas de antivírus?</p> <p>Sim, entre os mecanismos utilizados para proteção contra ataques lógicos podem ser destacados: firewalls em todos os pontos pertinentes, sistema de detecção de intrusão (<i>IDS - Intrusion Detection System</i>), execução periódica de testes de penetração, atualização contínua de servidores (patches), atualização contínua e automática de antivírus, <i>anti-spyware</i> e anti-spam (filtro de e-mail). São também efetuados testes de segurança visando à proteção dos sistemas contra ameaças internas e externas.</p> <p>O Banco possui um CIRT (Cyber Incident Response Team), responsável pela prevenção e contenção de incidentes de segurança.</p>
7.3.6.10	<p>São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?</p> <p>Vide questão anterior. Testes são realizados periodicamente.</p>
8 - Compliance e Auditoria Interna	
8.1	<p>Quem são os responsáveis pelas áreas de <i>compliance</i> e auditoria interna e a quem se reportam?</p> <p>A Superintendência de Controles Internos e Compliance WMS (SCIC WMS) é uma área independente das áreas de negócios, produtos e serviços, reportando-se diretamente para a Área de Controle de Riscos do Grupo e matricialmente para a Diretoria de Gestão de Riscos da WMS, e tem entre as suas principais responsabilidades:</p> <p>Controles Internos</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação, captura e registro de eventos de riscos; ▪ Avaliação do ambiente e acompanhamento dos planos de ação, política específica na Itaú Asset Management para os riscos e controles priorizados, com testes e indicadores; ▪ Coordenação do processo de certificação das Demonstrações Financeiras para efeito da Lei Sarbanes Oxley (SOX); ▪ Validação dos controles para certificação de Basileia; <p>Compliance</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Canal de comunicação com órgãos reguladores no Brasil e Exterior, incluindo atendimento às fiscalizações e monitoramento de envio de informações; ▪ Monitoramento do ambiente regulatório e avaliação de impactos nos processos, alinhado ao Jurídico; ▪ Garantia da aderência às normas externas e às políticas e procedimentos internos. <p>Governança</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenação dos Comitês Setoriais e Superior de Riscos e Compliance, fóruns para reporte e tomada de decisão; ▪ Governança de aprovação de produtos e processos; ▪ Cultura; ▪ Disseminação da cultura de controles internos e compliance na organização, por meio de programas de capacitação de conscientização;



	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio a áreas executivas em seus processos de auto-avaliação e priorização dos riscos. <p>Auditoria Interna: Auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance), desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da organização. Ela ajuda a organização a alcançar seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão de riscos; ▪ Controle; ▪ Governança. <p>As atividades de auditoria interna estão alinhadas à definição de auditoria interna, ao Código de Ética e às Normas Internacionais para Prática Profissional, divulgadas pelo The IIA, que apresentam os princípios fundamentais para a efetividade das atividades e prática da profissão.</p> <p>Independência e Estrutura da Auditoria Interna: Para assegurar sua independência, a Auditoria Interna subordina-se administrativamente à Presidência do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. Suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A. e acompanhadas pela CSRO - Comissão Superior de Riscos Operacionais.</p> <p>As representações da Auditoria Interna localizadas em Unidades no Exterior se reportam tecnicamente à Diretoria Executiva de Auditoria do Itaú Unibanco S.A. e as suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A. e também pelos Comitês de Auditoria locais.</p>
8.2	<p>Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.</p>
	<p>A adesão ao Código de Ética do Itaú Unibanco é feita por meio da assinatura ao contrato de trabalho em cláusula específica. Adicionalmente, existe a adesão eletrônica anual a um termo de ciência às políticas de integridade corporativa (do qual o Código de Ética faz parte).</p>
8.3	<p>Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.</p> <p>A Política Setorial de Investimentos Pessoais tem por objetivo proteger o Conglomerado Itaú Unibanco de riscos legais e de imagem decorrentes da utilização de informações privilegiadas nos investimentos pessoais de diretores e colaboradores da Wealth Management & Services (WMS).</p> <p>Tem por finalidade, ainda, disciplinar as operações de investimento pessoal estabelecendo requisitos, determinando restrições e fixando parâmetros para a efetivação dos negócios. Como diretrizes gerais, a fim de observar as melhores práticas de mercado e atender as normas vigentes, é imprescindível que:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Qualquer informação detida pelos diretores e colaboradores, em razão de sua relação com o Conglomerado Itaú Unibanco, seja mantida em sigilo, e não seja usada como base para a tomada de decisão em seus investimentos ou para a realização de <i>Front Running</i>; b. Os investimentos sejam orientados para serem de longo prazo e não para a especulação no curto prazo, com sensatez e previdência; c. Os investimentos não sejam realizados através de veículos de investimento, com intuito de burlar regras de investimentos previstas nesta Política ou em qualquer Política Setorial;



	<p>d. Os investimentos não representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções;</p> <p>e. Não se utilize processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, à manipulação de preço, à realização de operações fraudulentas, ou ao uso de práticas não equitativas;</p> <p>f. A solvência e a credibilidade dos diretores e colaboradores não sejam colocadas em risco.</p> <p>Existe monitoramento periódico e o reporte é feito ao Comitê de Conduta WMS.</p>
8.4	<p>Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?</p> <p>Não. Executivos e sócios possuem acesso aos mesmos instrumentos de investimento que clientes do banco.</p>
8.5	<p>Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.</p> <p>O Itaú Unibanco possui política específica para investimentos pessoais de seus colaboradores, bem como para negociação de valores mobiliários de sua emissão ou a eles referenciados, a qual estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pela companhia e pessoas a ela vinculadas, nos termos da Instrução CVM nº 358 e 558/15. Os documentos são classificados e estão à disposição para consulta nas dependências da empresa.</p>
8.6	<p>Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como <i>front running</i>, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de <i>webmail</i> externo)</p> <p>A WMS proíbe a utilização de sistemas de telefonia móvel – transmissão de voz ou dados (ex.: <i>smartphones</i> e <i>tablets</i>) dentro das dependências do banco para todos os seus colaboradores; há monitoramento dos e-mails enviados para fora do banco, assim como as mensagens trocadas pelos canais da Bloomberg e Reuters.</p>
8.7	<p>Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.</p> <p>Como instituição financeira, os fundos de investimento são distribuídos, principalmente, pelos diversos canais de relacionamento do Itaú Unibanco. O processo de identificação de cliente é realizado por meio de proposta de abertura de conta e ficha cadastral, que atendem à legislações específicas do Banco Central, além de um processo mais aprofundado de KYC (Know Your Customer), conforme o segmento do cliente. Nos casos em que os fundos são distribuídos por terceiros, o distribuidor é aprovado em comitê após avaliação das equipes de Risco e Compliance, que realizam visitas periódicas de due diligence para avaliação de requisitos no processo de KYP (Know Your Partner), incluindo as obrigações previstas na legislação para distribuidores. Após a aprovação do distribuidor em Comitê, é celebrado um Contrato de Distribuição, que estabelece cláusulas sobre prevenção à lavagem de dinheiro, exigindo que o distribuidor tome as medidas necessárias para evitar que seus clientes cometam crimes ou práticas ilícitas de lavagem de dinheiro. A movimentação dos cotistas de fundos é monitorada com base em critérios definidos pela equipe de PLD (prevenção à lavagem de dinheiro) do Itaú Unibanco.</p>
8.8	<p>Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de <i>chinese wall</i> e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.</p> <p>A estrutura organizacional do Banco Itaú foi concebida nos anos sessenta, com a criação do Banco Itaú de Investimentos, primeiro banco brasileiro de investimentos, de forma a segregar integralmente as atividades da Tesouraria, responsável pela gestão dos recursos próprios da</p>



organização, e as atividades da Área de Administração de Ativos, responsável pela gestão de recursos de terceiros.

Dessa forma, sempre ficou garantido o rigor necessário no cumprimento da política de gestão de conflitos de interesses, observando o conceito de *best execution*, fundamental para a preservação dos interesses dos clientes e da boa imagem da Organização.

Essa estrutura veio proporcionar a consolidação dos conceitos de gestão de recursos de terceiros, instituídos ao longo de todos esses anos pela organização, bem como possibilitou aprimorar nossa filosofia de gestão, sempre orientada por uma visão de médio e longo prazo, que traga resultados desejados para os nossos clientes.

Por sua vez, a Itaú Asset Management, subordinada à WMS, mantém uma estrutura nas quais as atividades de supervisão e controle estão claramente definidas e integralmente segregadas da tesouraria e de outras áreas que possam representar conflito de interesses, propiciando-lhes uma adequada independência.

As responsabilidades sobre cada aspecto do negócio estão claramente definidas pela:

- Segregação comercial por segmento de mercado,
 - Independência entre gestão comercial e gestão de carteiras,
 - Separação entre as atividades de gestão de carteiras e de *back office*, e
 - Atuação independente da Diretoria de Gestão de Riscos WMS e da Superintendência de Controles Internos e Compliance (SCIC WMS) das áreas de negócios e potenciais geradoras de riscos.
 - Segregação física e de Sistemas
- A Itaú DTVM é subordinada à Itaú Asset Management e possui estrutura segregada lógica e fisicamente das demais mesas da Asset. O ambiente físico, acesso à sistemas e ambiente de rede possuem segregação e controle de acessos, monitorados pela equipe de compliance.

8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
-----	---

O Itaú Unibanco possui em seu grupo uma empresa que oferece serviços relacionados ao mercado de capitais (controles internos, precificação de ativos, cálculo de cotas, conciliação de ativos em custódia). Com objetivo de garantir a total segregação entre a área de gestão de recursos, a prestadora de serviços é separada física e estruturalmente de Fund of Funds, tendo um back-office próprio para desempenhar estas atividades.

8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
------	---



<p>As regras e os procedimentos para divisão e monitoramento de ordens seguem os princípios fiduciários, ou seja, tratam de forma equânime todas as carteiras e fundos, respeitando as vedações e/ou restrições de cada mandato. Toda ordem executada a um grupo de fundos/carteiras deve ser previamente especificada ao cliente final (fundo, carteira administrada ou agrupamento de fundos/carteiras administradas). Sua distribuição deve respeitar o preço médio do lote de negociação e também ser proporcional aos seus respectivos patrimônios. A Área de Riscos verifica periodicamente se o modelo de distribuição de ordens está sendo cumprido, segundo a política setorial de distribuição de ordens. Os gestores inserem as ordens no sistema Charles River, que automaticamente verifica se estão de acordo com a política de investimento de cada fundo/carteira. Ao serem aprovadas, as ordens são direcionadas para a mesa de trading, que as executa.</p>	
8.11	<p>Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.</p>
<p>As metodologias de precificação de ativos, incluindo os negociados fora de plataformas eletrônicas, estão descritas no manual de precificação, prevendo fonte primária e fonte alternativa. As operações de Renda Fixa são monitoradas através do controle de "túnel de preço", que estabelecem uma banda baseada na volatilidade normal de mercado. Caso ocorra uma operação fora deste "túnel", o gestor deve providenciar uma justificativa, que será analisada pela SGRA.</p>	
8.12	<p>Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?</p>
<p>Não.</p>	
8.13	<p>Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.</p>
<p>O assunto é tratado no Código de Ética Corporativo e pelo Código de Conduta da Wealth Management & Services (WMS). No caso em que algum colaborador tenha interesse em participar em outros negócios, serão submetidos ao Comitê de Ética Setorial que irá deliberar sobre a possibilidade.</p>	
8.14	<p>Descreva as regras para o tratamento de soft dollar tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>
<p>O Conglomerado Itaú Unibanco possui políticas e procedimentos internos para o processo de prevenção à lavagem de dinheiro, combate à corrupção e financiamento ao terrorismo. No processo de <i>Know Your Partner</i> (Conheça seu Parceiro), avaliamos as empresas contratadas para distribuição de fundos, gestores independentes e intermediação de valores, considerando o ambiente de controle, governança, ética, conflito de interesses, segurança da informação, continuidade de negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, metodologia de <i>suitability</i>, certificação profissional, além da gestão dos riscos (mercado, crédito, operacional), controle de limites operacionais.</p> <p>O Itaú Unibanco entende como "<i>soft dollars</i>" a prática de mercado na qual gestores de fundos utilizam a taxa de corretagem paga pelos clientes para obter, junto às corretoras com as quais operam, produtos e/ou serviços relacionados à execução de ordens e à análise de valores mobiliários (<i>feeders</i>, <i>corporate access</i>, conferências, sistemas para cálculo de risco de mercado, assinatura de periódicos, etc.).</p> <p>O Itaú Unibanco possui regras não restritivas a respeito de <i>soft dollars</i>. Não obstante, possui um processo robusto de avaliação de corretoras, acima descrito, por meio do qual persegue sempre a melhor relação custo-benefício na contratação de serviços de intermediação de</p>	



<p>operações, bem como controles para monitorar e limitar a concentração de operações entre intermediários.</p> <p>Adicionalmente à política de <i>soft dollars</i>, o Itaú Unibanco também tem um código de conduta e políticas internas que estabelecem as regras para que as cortesias (ex. brindes, presentes, convites para eventos esportivos, culturais e artísticos, etc.) eventualmente oferecidas ou concedidas aos colaboradores do Itaú Unibanco não influenciem o processo de tomada de decisão de contratação de quaisquer prestadores de serviço, incluindo-se aí os intermediários de operações.</p>	
8.15	<p>A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.</p>
<p>A empresa não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Existem contratos de distribuição de fundos e contratos de rebate. Para maiores informações, o gerente de relacionamento responsável pode ser consultado.</p>	
8.16	<p>São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?</p>
<p>O modelo operacional da gestão de riscos e de controles do Itaú Unibanco S.A. está inserido no conceito de "linhas de defesa" praticado no Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., que é organizado em etapas claramente definidas, conforme demonstrado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Áreas de Negócios – 1ª linha de defesa• Controles Internos e Compliance – 2ª linha de defesa• Auditoria Interna – 3ª linha de defesa• <p>A área de Controles Internos e Compliance dispõe de um conjunto de testes regulares de controles internos, que visam garantir a sua adequação a todas as normas aplicáveis à atuação do Conglomerado. Os testes são realizados conforme metodologia prevista no Manual da Metodologia de Controles Internos, Compliance e Risco Operacional do Itaú Unibanco S.A.</p> <p>A metodologia de Controles Internos e Compliance tem como objetivo orientar e padronizar a atuação do Oficial de Controles Internos e Risco ou OCIR (2ª linha de defesa) no apoio às áreas de negócio e suporte (primeira linha de defesa) na identificação, mensuração e avaliação, mitigação e controle, monitoramento e reporte dos riscos operacionais. Dessa forma, a aplicação da metodologia visa manter os níveis de risco nos patamares aceitáveis pela instituição e contribuir para a realização dos objetivos da organização.</p>	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	<p>Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)</p>
<p>As questões jurídicas são tratadas por estrutura interna especializada em questões relativas ao mercado de capitais.</p>	
9.2	<p>A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.</p>
<p>O Itaú Unibanco S.A. e seus dirigentes, ao longo do desenvolvimento de suas respectivas atividades, foram partes de processos administrativos na CVM, no BACEN e no CRSFN. Entretanto, não houve nenhuma condenação que impactasse a atividade de gestor de fundos de investimento.</p>	



9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM , no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?	
Atualmente, não existe nenhum processo administrativo contra o Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição gestora de fundos de investimento regulamentados pela ICVM 555. Entretanto, o Itaú Unibanco S.A. e seus dirigentes, ao longo do desenvolvimento de suas respectivas atividades, foram partes de processos administrativos na CVM, no BACEN e no CRSFN. Porém, não houve nenhuma condenação que impactasse a atividade de gestão de fundos de investimento.		
10 - Anexos		
10.1	Resumo Profissional	Sim
10.2	Manual de Risco	Favor referir ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco (https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/governanca-corporativa/regulamentos-e-politicas)
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	Por favor, referir-se ao site de Relação com Clientes Institucionais (http://www.itauintitucionais.com.br/ClientesInstitucionais/Index.aspx/Index)
10.4	Manual de Compliance	N/D
10.5	Código de Ética e Conduta	Favor referir ao site de Relação com Investidores do Itaú Unibanco acima.
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Por favor, referir-se ao site de Relação com Clientes Institucionais acima
10.7	Relatório de Rating	Sim
10.8	Manual de Liquidez	N/D
10.9	Política de Suitability	N/D



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local

São Paulo

Data

30/06/2018

Nome

Vinicius Mamede Lopes

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elaine Murcia Manetti'.

Elaine Murcia Manetti
003801339



3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.

IGEPREV
Fl. 84
<i>[Signature]</i>
U.S.



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Questionário preenchido por:

Itaú Fund of Funds

Data:

29/06/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua deve ser preenchido

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

instituição, este com "N/A")



(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
	ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
1.2	CNPJ
	08.817.414/0001-10
1.3	Data de início
	25/04/2008
1.4	Classificação CVM
	AÇÕES
1.5	Classificação ANBIMA
	AÇÕES ÍNDICE ATIVO
1.6	Código ANBIMA
	208507
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
	NÃO
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
	RV
1.9	Público-alvo
	O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
	Sim, RPPS (3922) e EFPC (3792)
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
	NÃO
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
	2001 01811-4
1.13	Conta CETIP (nº)
	05957.00-0
1.14	Administração (indique contato para informações).
	Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)
1.15	Custódia (indique contato para informações).
	Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
	Ernst & Young Auditores
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
	Escriturador
	Agente de depósito (Custódia Física)
	Consultor Especializado
	Assessor Jurídico

1.19	Regras para aplicação e resgate: Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	FECHAMENTO ÀS 15h; COTIZAÇÃO D+1 (ÚTIL)
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	FECHAMENTO ÀS 15h; COTIZAÇÃO D+2 ÚTEIS; LIQUIDAÇÃO EM D+3 ÚTEIS A PARTIR DA COTIZAÇÃO
	Aplicação inicial mínima	R\$50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	NÃO HÁ
	Aplicação adicional mínima	R\$1,00
	Resgate Mínimo	R\$1,00
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	N/A	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	N/A	
1.22	Taxa de Administração	
	1,50%; NÃO INCLUI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS INVESTIDOS	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	2,50%	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	NÃO HÁ TAXA DE PFEE; OS FUNDOS INVESTIDOS PODEM COBRAR PFEE.
	• <i>Benchmark</i>	
	• Frequência	
	• Linha-d'água	
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	0,01% (Percentual em relação ao patrimônio líquido diário médio entre 02/01/2017 e 29/12/2017).	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	N/A	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	NÃO HÁ	
	2 - Informações Qualitativas	
	2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	

2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.
Exame 5 Estrelas 2011, 2012, 2013	
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo	
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).
<p>Rubens Henriques. Resumo Profissional:</p> <p>Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e detentor da certificação CAIA (Chartered Alternative Investment Analyst). Iniciou sua carreira em 2003 na área de planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios na indústria farmacêutica. Em 2005, ingressou no Votorantim Asset Management, onde trabalhou com Fund of Funds onshore. Em 2006, trabalhou na Swiss Capital como analista de fundos offshore. Em março de 2007 ingressou como analista da equipe de Fund of Funds do Unibanco. Atualmente é responsável pela área de fundo de fundos do Itaú-Unibanco.</p>	
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.
Não houve nenhuma alteração relevante na equipe.	
2.3 - Estratégias e Carteiras	
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Brasil (exclusivamente) <input checked="" type="checkbox"/> x ▪ Brasil (predominantemente) <input type="checkbox"/> especifique ▪ Global <input type="checkbox"/> especifique 	
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.
N/A	
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).
<p>Stop Loss:</p> <p>Através do monitoramento de limites definidos para cada fundo, pode-se adotar a medida de stop loss, na qual ao atingir o limite do percentual definido, imediatamente inicia-se um movimento de reversão de posição para diminuição do risco em que o gestor é obrigado a se desfazer de posições, de modo que o risco de perdas diminua.</p> <p>Pode-se utilizar também o monitoramento de rentabilidade mínima, que possibilita que os fundos tenham um acompanhamento ao longo do mês calendário dado um limite definido.</p>	
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?
Vedado	
2.3.5 – Uso de Derivativos	
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:
<ul style="list-style-type: none"> • Proteção de carteira ou de posição <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não • Mudança de remuneração/indexador <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não x • Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.) <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não x • Alavancagem <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não x 	
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$ 718.841.469,38
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 753.462.170,58
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 718.841.469,38
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo, e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	Com as condições atuais de mercado, estimamos R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).
3.5	Número de cotistas
	45
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	N/A
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	Não há
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	37,97% e 59,02%, respectivamente.
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Não
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	Desde o início.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	N/A



4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
O limite é de uso interno	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
O Fundo não atingiu seu limite de Stress	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	16,87%
6 meses?	17,34%
12 meses?	17,89%
24 meses?	17,56%
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
N/A	

Além da lâmina mensal e XML existe um relatórios mensal com informações de performance, PL, composição histórica e atual do fundo.	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Carteira mensal padrão XML	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?
Favor entrar em contato com seu officer para estabelecimento de calls periódicos.	
9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Além da lâmina mensal e XML existe um relatórios mensal com informações de performance, PL, composição histórica e atual do fundo.	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
www.itau.com.br	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Contato para clientes Institucionais Tel: +55 11 3631-2810 Escritório: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 4º andar - CEP: 04538-132 - São Paulo - SP	
10 - Investimento no Exterior	
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
N/A	
10.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A	
10.3	Qual o produto?
N/A	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
N/A	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?
N/A	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)
N/A	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
N/A	
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
N/A.	
11 – Anexos	
11.1	Regulamento <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 30/06/2018
Nome:	
Cargo: <i>Gerente Comercial</i>	

Assinatura: _____

[Handwritten Signature]
 Elaine Murcia Manett
 003801339



Data de Publicação: 13 de setembro de 2017

AMP

S&P Global Ratings reafirma classificação confidencial 'AMP-1' (Muito Forte) da Itaú Asset Management

Analista principal: Guilherme Machado, São Paulo (11) 3039-9754, guilherme.machado@spglobal.com

Contato analítico adicional: Rafael Janequine, São Paulo (11) 3039-9730, rafael.janequine@spglobal.com

São Paulo (S&P Global Ratings), 13 de setembro de 2017 – A S&P Global Ratings reafirmou hoje sua classificação confidencial 'AMP-1' (Muito Forte) atribuída às práticas de administração de recursos de terceiros da **Itaú Asset Management** ("Itaú Asset").

Fundamentos

A classificação 'AMP-1' (Muito Forte) atribuída à Itaú Asset se baseia na posição de negócios muito forte da empresa, como uma das maiores gestoras privadas de recursos de terceiros do Brasil e da América Latina; no seu *mix* muito bom de produtos e clientes; na sua equipe de administração altamente experiente e na clara estratégia corporativa. A classificação também incorpora os processos de administração de investimentos da Itaú Asset bem estruturados, as suas práticas operacionais e de gestão de risco muito fortes, os seus fortes princípios fiduciários e a boa consistência de performance. Nossa análise engloba ainda o benefício de a gestora pertencer ao Itaú Unibanco S.A. e de ser considerada uma atividade *core* para o Itaú Unibanco Holding S.A. A classificação também inclui os desafios que a gestora deve enfrentar nos próximos 12 meses, como aumento dos requerimentos regulatórios, alta concorrência das gestoras estrangeiras e independentes com a elevação dos limites de investimento no exterior, o cenário macroeconômico desafiador e a pressão sobre as taxas médias de administração dado um ambiente de taxas de juros e custo de oportunidade relativamente elevados.

A Itaú Asset é uma unidade independente responsável pelo negócio de administração de recursos de terceiros do Itaú Unibanco Holding S.A., o maior banco privado do Brasil e da América Latina, com um volume de ativos de R\$ 1,45 trilhão em junho de 2017. A unidade de *Asset Management* pertence à estrutura da área de *Wealth Management & Services* (WMS) do Itaú Unibanco Holding S.A. Os negócios de *private banking*, produtos de investimentos e previdência, soluções para mercado de capitais, como operações de custódia e corretora de valores, e as divisões de *compliance* e gestão de riscos são todos subordinados à área de WMS. A classificação 'AMP-1' leva em consideração apenas as atividades da Itaú Asset. Em julho de 2017, a Itaú Asset era a segunda maior gestora privada de recursos de terceiros do Brasil em termos de ativos administrados (AUM, na sigla em inglês para *assets under administration*), detendo aproximadamente 14,9% de participação de mercado, com R\$ 565,7 bilhões de AUM, segundo o *ranking* global de administração de recursos de terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). Até o mês de julho deste ano, a gestora havia registrado captação líquida de cerca de R\$ 22 bilhões, estimulada por sua forte penetração no varejo e alta renda, e pelos saques recorrentes dos recursos da caderneta de poupança para serem aplicados em outros instrumentos de investimento, com destaque para os de renda fixa.

Vemos a gestão de ativos como uma atividade *core* para o Itaú Unibanco Holding S.A. A Itaú Asset se favorece de uma imagem da marca e reputação muito fortes com os investidores globais, beneficiando-se do amplo canal de distribuição e da forte presença de mercado do banco. Consideramos o perfil de negócios da Itaú Asset como muito forte. Em nossa opinião, o negócio da

Itaú Asset inclui um *mix* muito bom de produtos e clientes que ajuda a diversificar o fluxo de receitas e a mitigar os riscos relacionados à concentração da base de clientes. Aproximadamente 42% dos recursos são direcionados a fundos de Renda Fixa e Indexados, enquanto 23% à Previdência, 11% a Multimercados, 5% aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), 2% a Ações e 1% a outros produtos. A Itaú Asset não faz a gestão de Fundos de Investimento em Participações (FIP) e Fundos de Investimentos Imobiliários. A operação dessas classes de investimentos é realizada por uma empresa independente do banco, chamada Kinea Investimentos Ltda.

A S&P Global Ratings acredita que a gestora exibe um forte perfil financeiro com base em sua forte posição competitiva no mercado brasileiro de gestores de recursos de terceiros e que é sustentável de acordo com um alinhamento consistente de sua estratégia com seus recursos. Portanto, o sólido perfil financeiro da Itaú Asset contribui positivamente para suas melhores práticas de administração de ativos, pois a empresa tem recursos para suportar e continuar a melhorar os controles e sistemas.

Em nossa opinião, a estrutura operacional da gestora está alinhada às melhores práticas globais em termos de segregação de atividades, e sua estrutura organizacional é muito forte, contando com recursos humanos experientes para alcançar seus objetivos estratégicos. Também avaliamos positivamente a longa experiência creditada à sua administração sênior.

A Itaú Asset segue diretrizes claras estabelecidas para constituir o portfólio. O processo de investimento é robusto com uma filosofia de investimentos bem definida focada em pesquisa fundamental intensiva, com ênfase na geração alfa. A gestora também possui uma estrutura de comitê bem definida e forte, que se reúne regularmente para avaliar o desempenho do negócio, as estratégias de investimentos e de vendas, a gestão de riscos e o desenvolvimento de produtos.

A gestora também possui um processo de gestão de risco bem estruturado, que segue sólidos princípios, e ferramentas bem definidas para avaliar riscos, procedimentos de marcação a mercado, implementação de controles *online* e monitoramento do risco de mercado, liquidez e crédito. Além disso, a unidade independente de *compliance* da área de WMS é responsável por garantir a integridade e a transparência do processo de gestão de ativos em observância às regras internas e regulatórias, incluindo princípios fiduciários. O ambiente de controle da Itaú Asset é de alto padrão, com uma estrutura de controle bem definida e muito forte apropriada para o tamanho de suas operações. Políticas e procedimentos relevantes são bem documentados, alavancando-se a partir da *expertise* e recursos do Itaú.

O forte comprometimento com a gestão de seus portfólios se reflete na performance consistente ajustada pelo risco dos fundos de investimentos geridos pela Itaú Asset. Em abril de 2017, o Star Ranking premiou um total de 168 fundos da gestora, sendo que 20 deles ranqueados com a avaliação máxima de cinco estrelas, 25 com quatro estrelas e 70 com três estrelas. O destaque ficou para os fundos classificados na categoria de Renda Fixa. Além disso, os fundos de Previdência também marcaram presença na última edição. Um total de 79 fundos passou nos crivos da análise, sendo quatro fundos classificados com cinco estrelas.

Visando permanecer no topo do mercado, a Itaú Asset está sempre investindo em novas tecnologias e no aprimoramento de processos e controles. A empresa é vista como uma gestora muito bem preparada e com qualidade muito forte em termos de processos, pessoal e infraestrutura; com uma capacidade de retornos rápidos no caso de interrupção de suas operações.

Futuramente, a Itaú Asset enfrentará o desafio de manter sua forte posição de negócios em um contexto de pressões nas taxas de administração, maior concorrência no segmento de ativos no exterior e um ambiente macroeconômico desafiador no Brasil. A empresa está ciente dos desafios à frente com a maior competição, e conta com uma consolidada posição de liderança no mercado local, com base em sua imagem da marca e reputação fortes, enquanto é reconhecida como uma gestora de ativos global com *expertise* na América Latina. A ampliação de sua presença na região corrobora para o desenvolvimento e venda de produtos especializados para seus clientes.

Notas:

- A classificação confidencial 'AMP-1' (Muito Forte) atribuída pela S&P Global Ratings à **Itaú Asset Management** reflete nossa opinião sobre as práticas de administração de recursos de terceiros "MUITO FORTES" da gestora, sendo esta a avaliação mais alta em uma escala que vai de 'AMP-1' (maior) à 'AMP-5' (menor).
- A Classificação AMP da S&P Global Ratings é uma opinião atualizada sobre a qualidade geral de uma empresa de administração de recursos de terceiros (asset manager). A classificação inclui uma análise dos sistemas e controles das gestoras de recursos de terceiros para assegurarem os interesses dos seus clientes. Ao avaliá-las, a S&P Global Ratings faz uma análise da qualidade de seu desempenho, procedimentos operacionais e sistemas de gestão de risco, assim como do perfil de negócios, mix de produtos e solidez financeira. Tal análise não incorpora elementos de risco soberano. A classificação da S&P Global Ratings das práticas de administração de recursos de terceiros não é uma auditoria sobre a conformidade da empresa aos procedimentos estabelecidos por ela própria, tampouco é uma opinião relativa ao seu cumprimento de leis e regulamentos. A classificação não é uma recomendação para a utilização dos serviços prestados por qualquer gestora de recursos de terceiros.

IGEPREV
PL 93
19

Copyright© 2017 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais, ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.311.713/0001-25
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Apresentamos as Demonstrações Contábeis da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., relativas aos exercícios de 01/01 a 31/12 de 2017 e de 2016, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

São Paulo, 26 de março de 2018 - A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	NOTAS	31/12/2017	31/12/2016
CIRCULANTE		790.184	1.908.675	CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES		754.462	1.508.482
DISPONIBILIDADES	3a	2.593	5.634	Sociais e Estatutárias	7b	38.703	1.266
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3a, 3b e 8a	651.539	1.025.176	Fiscais e Previdenciárias	3d e 3e	64.254	63.769
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS - Carteira Própria	3c e 4a	105.237	866.081	Negociação e Intermediação de Valores Diversas	5a	651.425	1.443.366
OUTROS CRÉDITOS		30.815	11.784	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - OUTRAS OBRIGAÇÕES		674	300
Rendas a Receber		30.815	11.687	Fiscais e Previdenciárias	3d e 3e	622	250
Diversos		--	97	Diversas		52	50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		691.452	239.320	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		62	141
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3b e 8a	690.610	238.688	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	726.438	639.072
OUTROS CRÉDITOS - Diversos		842	632	Capital Social		346.000	346.000
TOTAL DO ATIVO		1.481.636	2.147.995	Reservas de Capital		1.065	1.065
				TOTAL DO PASSIVO		1.481.636	2.147.995

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de Reais)

	NOTAS	2º Semestre 2017	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		55.106	128.428	166.478
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	8a	128.428	166.478	166.478
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		48.106	74.148	42.052
Recargas de Prestação de Serviços	5b	59.643	96.995	60.241
Outras Despesas Administrativas		(2.776)	(4.154)	(3.140)
Despesas Tributárias	3e e 6II	(8.542)	(18.034)	(14.294)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(219)	(659)	(755)
RESULTADO OPERACIONAL		103.212	202.576	206.530
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		103.219	202.566	206.334
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3e e 6I	(25.128)	(69.687)	(75.271)
Devidos sobre Operações do Período		(25.238)	(69.980)	(75.324)
Referentes a Diferenças Temporárias		110	293	53
LUCRO LÍQUIDO		78.091	132.899	133.263
Nº DE AÇÕES	7a	471.221.921	471.221.921	471.221.921
LUCRO POR AÇÃO - R\$		0,28	0,28	0,28

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 7) (Em Milhares de Reais)

	Reservas de Lucros					Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva de Lucros		
SALDOS EM 01/07/2017	346.000	1.065	38.544	308.361	--	693.880	78.091
Lucro Líquido	--	--	--	--	78.091	78.091	--
Destinações:							
Reservas	--	--	3.905	28.653	(32.558)	--	--
Juros sobre o Capital Próprio	--	--	--	--	(45.533)	(45.533)	--
SALDOS EM 31/12/2017	346.000	1.065	42.359	337.014	--	726.438	--
MUTAÇÕES DO PERÍODO	--	--	3.905	28.653	--	32.558	--
SALDOS EM 01/01/2016	246.000	1.065	29.051	269.745	--	545.861	--
Aumento de Capital	100.000	--	--	(100.000)	--	--	--
Juros sobre o Capital Próprio	--	--	--	(38.786)	--	(38.786)	--
Lucro Líquido	--	--	--	--	133.263	133.263	--
Destinações:							
Reservas	--	--	6.663	125.334	(131.997)	--	--
Dividendos Provisórios	--	--	--	--	(1.266)	(1.266)	--
SALDOS EM 31/12/2016	346.000	1.065	35.714	256.293	--	639.072	--
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	100.000	--	6.663	(13.452)	--	93.211	--
SALDOS EM 01/01/2017	346.000	1.065	35.714	256.293	--	639.072	--
Lucro Líquido	--	--	--	--	132.899	132.899	--
Destinações:							
Reservas	--	--	6.645	80.721	(87.366)	--	--
Juros sobre o Capital Próprio	--	--	--	--	(45.533)	(45.533)	--
SALDOS EM 31/12/2017	346.000	1.065	42.359	337.014	--	726.438	--
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	--	--	6.645	80.721	--	87.366	--

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2017 E DE 2016 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (ITAU DTVM) é uma sociedade anônima que tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares, operando na administração e gestão de carteiras administradas, clubes e fundos de investimento.

As operações da ITAU DTVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

As Demonstrações Contábeis elaboradas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram aprovadas pela Diretoria em 26 de março de 2018.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da ITAU DTVM foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação (Nota 4a) são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa - A ITAU DTVM define como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades que compreendem o caixa e contas correntes em bancos (considerados na rubrica Disponibilidades), Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações em Operações Compromissadas - Posição Bancada com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Demais Operações Ativas e Passivas - As operações com cláusula de atualização monetária/cambial e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas *pro rata die* com base na taxa efetiva das operações.

c) Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificados na seguinte categoria:

Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

d) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias - São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas pelo CMN e Carta Circular nº 3.429 de 11/02/2010 do BACEN.

A ITAU DTVM, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

e) Tributos - Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda.....	15,00%	Contribuição Social (*).....	20,00%	COFINS.....	4,00%
Adicional de Imposto de Renda.....	10,00%	PIS.....	0,65%	ISS.....	até 5,00%

(*) Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social de 15,00% para 20,00% até 31 de dezembro de 2018 para instituições financeiras, seguradoras e administradoras de cartão de crédito. Para as demais empresas a alíquota continua 9,00%.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (ATIVOS E PASSIVOS)

a) Títulos para Negociação - A ITAU DTVM é responsável pela custódia de títulos e valores mobiliários por conta própria, cuja carteira é composta por Cotas de Fundo de Investimento depositadas na CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS que totalizam R\$ 105.237 (R\$ 866.081 em 31/12/2016).

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Milhares de Reais)

	2º Semestre 2017	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	77.981	132.606	133.210
Lucro Líquido	78.091	132.899	133.263
Ajuste ao Lucro Líquido - Tributos Diferidos	(110)	(293)	(53)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	78.408	(164.409)	36.531
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(76.131)	(108.310)	(100.261)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários	49.976	760.844	(775.788)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(19.363)	(18.943)	(5.821)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	106.356	(791.941)	903.063
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	25.241	70.253	76.221
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(33)	(79)	47
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	156.389	(31.803)	69.930
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	(1.266)	(1.266)	(42.386)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE (APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.266)	(1.266)	(42.386)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3a)	155.123	(33.069)	127.555
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período/Exercício	448.550	636.742	509.386
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período/Exercício	603.673	603.673	636.741
Disponibilidades	2.593	2.593	5.634
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros	601.080	601.080	631.107

b) Instrumentos Financeiros Derivativos - Em 31/12/2017 e 31/12/2016 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

NOTA 5 - DETALHAMENTO DE CONTAS

a) Outras Obrigações - Negociação e Intermediação de Valores - Referem-se a Recursos de Terceiros Custodiados.

b) Receitas de Prestação de Serviços

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Rendas de Serviços de Custódia	36.266	36.985
Recarga de Gestão de Carteiras (*)	60.561	23.460
Outras	148	96
Total	96.995	60.241

(*) A receita de administração de carteiras corresponde a prestação de serviços de gestão da carteira de investimentos de fundos administrados por partes relacionadas. Abaixo apresenta-se o total de patrimônio líquido por tipo de fundos administrados:

Segmento	31/12/2017		31/12/2016	
	Patrimônio	Quantidade	Patrimônio	Quantidade
Fundo de investimentos - RF	22.456.978	241	19.444.736	218
Fundo de investimentos - RV	1.951.707	16	1.504.652	15
Fundo de investimentos em cotas de fundo de investimento - RF	50.412.731	446	22.238.349	392
Fundo de investimentos em cotas de fundo de investimento - RV	1.891.975	21	1.347.547	20
Total Geral	76.713.391	724	44.535.284	645

NOTA 6 - TRIBUTOS

Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

I - Demonstração do Cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	202.586	206.534
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes (Nota 3e)	(91.164)	(93.840)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Juros sobre o Capital Próprio	20.490	17.450
Incentivos Fiscais	1.807	1.371
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(820)	(252)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos	(69.687)	(75.271)

II - As Despesas Tributárias estão representadas basicamente por PIS, COFINS e ISS.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social - Está representado por 471.221.921 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 267.988.655 ações ordinárias e 203.233.266 ações preferenciais.

Em AGO/16 de 29/04/2016, homologada pelo BACEN em 21/06/2016, foi aprovado aumento do Capital Social, mediante capitalização de Reservas no montante de R\$ 100.000, sem emissão de novas ações.

b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme previsto no Estatuto Social.

Em Reunião da Diretoria de 31/03/2016 foram declarados Juros sobre o Capital Próprio no montante líquido de R\$ 32.968, à razão de R\$ 0,0699 por ação, sendo R\$ 38.786 o valor bruto e R\$ 5.818 de Imposto de Renda Retido na Fonte.

Em 31/12/2016, foram provisionados dividendos no montante de R\$ 1.266, à razão de R\$ 0,003 por ação, equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, registrados em Outras Obrigações - Sociais e Estatutárias.

Em 29/12/2017 foram declarados Juros sobre o Capital Próprio no montante líquido de R\$ 38.703, à razão de R\$ 0,0821 por ação, sendo R\$ 45.533 o valor bruto e R\$ 6.830 de Imposto de Renda Retido na Fonte.

NOTA 8 - PARTES RELACIONADAS

a) As operações realizadas entre partes relacionadas, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Entre essas operações destacam-se:

	Ativos (Passivos)		Receitas	
	31/12/2017	31/12/2016	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (*)	1.342.149	1.263.864	103.179	131.940
Itaú Unibanco S.A. Controlador	1.342.149	1.263.864	103.179	131.940
Negociação e Intermediação de Valores	(17.704)	(7.605)	--	--
Jasper International Investment LLC	(251)	(251)	--	--
Itaú BBA USA INC.	(26)	(26)	--	--
Itaú BBA International PLL	(13.427)	(7.328)	--	--
Recarga de Prestação de Serviços	--	--	280	19
Jasper International Investment LLC	--	--	9	--
Itaú Chile Administradora General de Fondos S.A.	--	--	193	12
Itaú BBA Cor Bolsa Ltda	--	--	78	7
Títulos e Valores Mobiliários	105.237	866.081	22.630	60.901
Fundos de Investimentos Exclusivos	105.237	866.081	22.630	60.901

(*) A carteira é composta por Aplicações em Depósitos Interfinanceiros com vencimentos até 30 dias R\$ 643.014, de 31 a 180 dias R\$ 53, de 181 a 365 dias R\$ 8.472 e acima de 365 R\$ 690.610.

Em 31/1



Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2017 E DE 2016 (Em Milhares de Reais) (Continuação)

NOTAS - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) **Gestão de Riscos** - A ITAU DTVM, por intermédio da instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A., aderiu à estrutura de gerenciamento de riscos em atendimento às Resoluções do CMN: nº 3.380/06 - Risco Operacional; nº 3.484/07 - Risco de Mercado; nº 3.721/09 - Risco de Crédito e nº 4.090/12 - Risco de Liquidez. As descrições dessas estruturas de gerenciamento de riscos, e dos demais riscos inerentes ao negócio, estão disponibilizadas no site de Relacionamento com Investidores da instituição líder (www.itaun.com.br/r/r) na rota: Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos, que não faz parte das demonstrações contábeis.

DIRETORIA

Diretor Presidente

MARCELLO SINISCALCHI

Diretores

ADRIANO CABRAL VOLPINI

CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR

CLAUDIO CÉSAR SANCHES

CRISTIANO ROGERIO CAGNE

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

GILBERTO FRUSSA

LUIS EDUARDO GROSS SIQUEIRA CUNHA

MARCO ANTONIO SUDANO

RODRIGO LUIS ROSA COUTO

RUBENS LUIZ DOS SANTOS HENRIQUES

VANESSA LOPES REISNER

Contador

ARNALDO ALVES DOS SANTOS

CRC - 1SP - 210.058/O-3

Sede: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 3º andar (Parte) - Itaim Bibi - São Paulo-SP.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição.

- Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as áreas inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2018.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Caio Fernandes Arantes

Contador CRC 1SP22267/O-3



Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360 - Companhia Aberta

Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária

Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 27 de abril de 2018, às 11h, na sede social, localizada na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, a fim de:

em Assembleia Geral Extraordinária, examinar propostas do Conselho de Administração para:

1. cancelar as ações adquiridas por meio do programa de recompra de ações de emissão da Sociedade, mantidas em tesouraria, sem redução do capital, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social;
2. alterar o Parágrafo Único do Artigo 1º do Estatuto Social, em decorrência da mudança da denominação da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;
3. alterar o "caput" do Artigo 11 do Estatuto Social, haja vista que a atribuição de presidir as Assembleias Gerais já é tratada no Artigo 20;
4. alterar o Artigo 20 do Estatuto Social, para possibilitar que o Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto estatutário possa indicar o presidente das Assembleias Gerais;

em Assembleia Geral Ordinária:

1. tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2017;
2. deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2017;
3. definir o número de integrantes do Conselho de Administração;
4. eleger, observadas as disposições dos Artigos 141 e 147 da Lei nº 6.404/76, e da Instrução CVM nº 367/02, os membros do Conselho de Administração, sendo necessário, nos termos das Instruções CVM nºs 165/91 e 282/98, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo;
5. eleger, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal;
6. deliberar sobre a remuneração global e a verba para custear Plano de Previdência dos Administradores; e
7. deliberar sobre a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Participação nas Assembleias: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a sua apresentação;
- caso não possa estar presente às Assembleias Gerais, o acionista poderá ainda ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão, ainda, ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes de seu encaminhamento à Bradespar, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua

portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada);

- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e a eventual declaração de voto, a critério do acionista, sejam depositados na sede da Bradespar, preferencialmente, com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência das Assembleias Gerais, ou no Banco Bradesco S.A. (escriturador das ações de emissão da Sociedade) - Secretaria Geral - Área Societária - Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, Brasil - CEP 06029-900. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada, antecipadamente, para o e-mail bradespar@bradespar.com;
- caso opte pelo voto a distância, até o dia 20.4.2018 (inclusive) deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de Agências Bradesco; ou (2) aos salientados de custódia que prestem esse serviço, no caso das ações titulares de ações depositadas em depositário central; ou ainda (3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no respectivo Manual para Participação nas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária (Manual);
- para os investidores com ações custodiadas na B3 ou diretamente no escriturador, além dos processos de participação acima elencados, a Bradespar também permitirá o exercício do direito de voto de modo eletrônico, com até 72 horas de antecedência da data das Assembleias (para informações adicionais, consultar o Manual);
- a Companhia ressalta que, em eventual eleição em separado para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral, conforme estabelecido no Parágrafo 6º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, bem como os percentuais mínimos estabelecidos nos Parágrafos 4º ou 5º do citado Artigo 141;
- para uma melhor fluidez dos trabalhos, os registros de acionistas terão início às 10h, ocasião em que poderão ser dirimidas eventuais dúvidas em relação às matérias a serem deliberadas.

Documentos à disposição dos acionistas: todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas na sede da Bradespar, na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP - CEP 01310-917, bem como no Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A. (escriturador das ações de emissão da Sociedade), no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e nos sites www.bradespar.com.br/informacoes-aos-investidores/fatos-relevantes; B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm) e CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CaDoc>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do e-mail bradespar@bradespar.com ou no site www.bradespar.com.br/Atendimento/Fale.com.

São Paulo, SP, 23 de março de 2018

Lázaro de Mello Brandão
Presidente do Conselho de Administração



Multigrain S.A.

CNPJ/MF nº 06.963.088/0001-23 - NIRE nº 35300325397

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria

Data, Hora e Local da Assembleia: Em 17/01/2018, às 10h, na sede da Companhia. Presenças: Os Diretores Takaaki Kakuhdo e Tetsuya Shigeta. Deliberações: Os Diretores deliberaram sobre a alteração de endereço da filial na cidade de Luis Eduardo Magalhães, no estado da Bahia, na Rua Clériston Andrade, 1189, sala 303, Bairro Mimoso do Oeste, CEP 47850-000, CNPJ sob nº 06.963.088/0049-78 e NIRE nº 29900986047 para Rua Clériston Andrade, 1189, salas 301 e 303, Bairro Mimoso do Oeste, CEP 47850-000. Encerramento: Nada mais. Diretores: Takaaki Kakuhdo e Tetsuya Shigeta. JUCESP nº 58.772/18-2 em 02/02/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Multigrain S.A.

CNPJ/MF nº 06.963.088/0001-23 - NIRE 35300325397

Extrato da Ata de Reunião da Diretoria

Data, Hora e Local da Assembleia: Em 20/02/2018, às 11h, na sede da Companhia. Presenças: Os Diretores: Kaku Yoshisato; e Tetsuya Shigeta. Deliberações: Os Diretores deliberaram por encerrar as atividades da Filial de Gurupi, situada na Avenida Pará, nº 1.755, Quadra 17, Lote 14, Setor Central, CEP 77.403-010, município de Gurupi, estado do Tocantins, CNPJ/MF nº 06.963.088/0014-48 e NIRE 17900068919. Encerramento: Nada mais. Diretores: Kaku Yoshisato e Tetsuya Shigeta. JUCESP nº 110.441/18-7 em 05/03/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Viana & Basílio Corretora de Seguros Ltda

CNPJ/MF nº 04.525.498/0001-67 - NIRE 352.169.559.62

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os senhores Sócios da Viana & Basílio Corretora de Seguros Ltda convocados para a Reunião Extraordinária a ser realizada em 5.4.2018, às 10:45 horas, na sede da Galcor Participações Ltda situada à Rua Gomes de Carvalho, 1.510, 13º andar, conjunto 131, Via Olímpica, CEP 04547-005, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, quando os senhores Sócios serão chamados a deliberar a seguinte ordem do dia: (i) Aprovar o orçamento anual da Sociedade para o exercício de 2018. São Paulo, 26 de março de 2018. Luiz Gustavo Tozo - Administrador

IGEPREV Nº 96

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Relatório de Administração 2018

VOCÊ TEM VÁRIOS MOTIVOS PARA PUBLICAR OS ATOS SOCIETÁRIOS DA SUA EMPRESA NO ESTADÃO.

DIFERENCIAL ESTADÃO

O ESTADÃO AMPLIA SUA ENTREGA. O Estadão fornece uma Análise Financeira completa aos seus clientes e utiliza mais de 20 indicadores para entregar um comparativo real da sua empresa em relação ao segmento de atuação.



QUER RESULTADOS? NO ESTADÃO

broadcast

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: 3856-2080

Relatório de Administração 2018. Balanço Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN). Balanço Patrimonial (Em Milhares de Reais). Tabela com 4 colunas: Notas, 30/06/2018, 30/06/2017, 30/06/2016. Linhas incluem: Ativo Circulante, Disponibilidades, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Títulos e Valores Mobiliários, Outros Créditos, etc.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Em Milhares de Reais). Tabela com 4 colunas: Notas, 30/06/2018, 30/06/2017, 30/06/2016. Linhas incluem: Lucro Líquido Ajustado, Variação de Ativos e Obrigações, Caixa Líquido Proveniente (Aplicado) nas Atividades Operacionais, etc.

Saldo em 01/01/2017. Tabela com 4 colunas: Notas, 30/06/2018, 30/06/2017, 30/06/2016. Linhas incluem: Saldo em 01/01/2017, Saldo em 30/06/2017, Saldo em 30/06/2018, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PERÍODOS DE 01/01 A 30/06 DE 2018 E DE 2017 (Em Milhares de Reais). Contexto Operacional: A Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (ITAU DTVM) é uma sociedade anônima que tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Continuação). 2.1. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis da ITAU DTVM foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em conformidade com o Regulamento do BACEN e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Normativo Nacional (CNPV)...

2.2. Resumo das Principais Práticas Contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa - A ITAU DTVM define como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades que compreendem o caixa e contas correntes em bancos (considerando as normas contábeis de aplicação em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações em Operações Compromissadas - Posição Bancada com prazo original igual ou inferior a 90 dias)...

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Demais Operações Ativas e Passivas - As operações com emissão de atualização periódica cambial e as operações com encargos prefixados estão representadas a valor presente, líquidas dos custos de transação. c) Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

2. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

3. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

4. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

5. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

6. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

7. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

8. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

9. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

10. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

11. Títulos e Valores Mobiliários - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo índice do taxa de juros efetivo e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificadas na seguinte categoria: 1. Títulos para Negociação - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados...

PUBLICANDO SEUS ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO, SUA EMPRESA GANHA MUITO MAIS QUE VISIBILIDADE. MELHOR PRÁTICA DIFERENCIAL ESTADÃO. O ESTADÃO AMPLIA SUA ENTREGA. O Estadão fornece uma Análise Financeira completa aos seus clientes e utiliza mais de 20 indicadores para entregar um comparativo real da sua empresa em relação ao segmento de atuação. MAIS DE 1,8 MILHÃO LETORES no Estadão. 5X MAIS AUDIÊNCIA comparada ao concorrente. 14 VEZES ELEITO o jornal mais admirado. O MELHOR CONTEÚDO de Economia e Negócios. Agência Estadão / Broadcast, premiada entre OS MAIS ADMIRADOS DA IMPRENSA DE ECONOMIA, NEGÓCIOS E FINANÇAS - 2017. Mais de 1 milhão de impressões de notícias em tempo real. Nossa rede tem a capacidade de distribuição para divulgação de atos societários.



08/10/2018

8496106

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 028496106****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/10/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ITÁÚ D.T.V.M., CNPJ: 33.311.713/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de outubro de 2018.

PEDIDO Nº:

8496106





Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA

5 mensagens

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>

18 de outubro de 2018 12:54

Bom dia José Geraldo,

Recebemos e conferimos os documentos físicos pelos correios.

Verificamos que faltam os seguintes documentos:

- Ato de registro ou autorização para funcionamento
- Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM
- Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe conf. modelo em anexo.
- QDD seções 2 e 3 ou o TAC preenchido.
- Demonstrativos constando os índices.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206

www.igeprev.to.gov.br

2 anexos



Anexo II - Declaração de Inexistência de Penalidade.docx

20K



Anexo VII - Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe.docx

18K

0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

18 de outubro de 2018 14:01

Boa Tarde,

Solicitei e enviarei o mais rápido possível.

Abs,

José Geraldo Martins
Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Brasília/DF 0522
t.(61) 3878 4916 / (61) 99952 4537
jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br



De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Data: quinta-feira, 18 de out de 2018 12:51 PM
Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>
Assunto: Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

19 de outubro de 2018 11:18

Bom dia,

Seguem as declarações.

Minha colega de SP enviou os demais documentos.

Confirme se estiver tudo OK, coloco os originais nos correios.

Abs,

José Geraldo Martins

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

t.(61) 3878 4916 / 4915 c.(61) 99952 4537

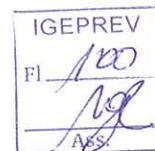
jose-geraldo.martins@ itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

SHS Qd 06 Bl A 3º andar Sala 309

Centro Empresarial Brasil 21

70316-102 Brasília DF



simples. sempre

Esse é o Nosso Jeito

De: Investimentos Igeprev [mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 12:54

Para: 0522 Jose Geraldo

Assunto: Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA

Bom dia José Geraldo,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

2 anexos



Decl Atestado Capac Tecnica.pdf

85K



Decl Inexistência Pen CVM.pdf

76K

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>

22 de outubro de 2018 13:35

Boa tarde,

Beleza, aguardamos pelo correio.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>

25 de outubro de 2018 15:42

Bom dia José Geraldo,

O ofício abaixo é para ciência e registro da data, pois já tivemos o seu retorno. Encaminhamos-lhes, em anexo e pelo correio, o Ofício Circular GabPres nº 011/2018 de 16/10/2018, sobre o prazo de envio de documentos, que será contado a partir do recebimento deste email.

Aguardamos e obrigada.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO CIRCULAR_2018_011_CREDENCIAMENTO.pdf

228K



OFÍCIO-CIRCULAR/GABPRES/Nº 011/2018.

SGD: 2018/24839/17432

Em 25 de Outubro de 2018.

Em 16 de outubro de 2018.

Às Instituições Financeiras com pendências no processo de credenciamento junto ao IGEPREV/TO

Assunto: Prazo para conclusão do Processo de Credenciamento.

Senhores Diretores,

Considerando a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, que exige que antes de qualquer operação as instituições escolhidas para receber aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento,

Considerando que o processo de Credenciamento do IGEPREV/TO se iniciou em maio de 2018 com a publicação do Edital nº 001/2018 no Diário Oficial do Estado nº 5.108 de 09 de maio de 2018,

Considerando que a documentação apresentada pelas instituições interessadas no credenciamento apresentou algumas irregularidades,

Considerando que já foram solicitadas inúmeras vezes via e-mail e através de contato telefônico que as referidas instituições sanassem as irregularidades verificadas,

Informamos às Instituições que estejam participando do processo de credenciamento perante o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, que em decorrência do não atendimento às solicitações de complementação da documentação apresentada, será

concedido o prazo de 10 (dez) dias para sanar as irregularidades, enviando a documentação necessária para conclusão do processo de credenciamento.

Caso a solicitação não seja atendida dentro do prazo determinado, será solicitado o resgate de todo o valor aplicado na instituição, conforme o item 4.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2018. Estará proibido qualquer aporte de recursos por parte do IGEPREV/TO nos fundos sob sua gestão/administração.

Em ambos os casos, ao final do referido prazo, o processo de credenciamento será encerrado, e será incluída a informação “não credenciado” no CADPREV, no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, conforme orientação da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGAAI da Secretaria da Previdência (SPrev) do Ministério da Fazenda.

Atenciosamente,

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente



**Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA**

5 mensagens

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>

18 de outubro de 2018 12:54

Bom dia José Geraldo,

Recebemos e conferimos os documentos físicos pelos correios.
Verificamos que faltam os seguintes documentos:

- Ato de registro ou autorização para funcionamento
- Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM
- Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe conf. modelo em anexo.
- QDD seções 2 e 3 ou o TAC preenchido.
- Demonstrativos constando os índices.

Atenciosamente,

**IGEPREVTO**

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

2 anexos

Anexo II - Declaração de Inexistência de Penalidade.docx
20K



Anexo VII - Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe.docx
18K

0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

18 de outubro de 2018 14:01

Boa Tarde,

Solicitei e enviarei o mais rápido possível.

Abs,

José Geraldo Martins
Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Brasília/DF 0522
t.(61) 3878 4916 / (61) 99952 4537
jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br

De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Data: quinta-feira, 18 de out de 2018 12:51 PM
Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>
Assunto: Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

19 de outubro de 2018 11:18

Bom dia,

Seguem as declarações.

Minha colega de SP enviou os demais documentos.

Confirme se estiver tudo OK, coloco os originais nos correios.

Abs,

José Geraldo Martins

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

t.(61) 3878 4916 / 4915 c.(61) 99952 4537

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br

Itaú Unibanco

SHS Qd 06 Bl A 3º andar Sala 309

Centro Empresarial Brasil 21

70316-102 Brasília DF



simples. sempre

Esse é o Nosso Jeito

De: Investimentos Igeprev [mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 18 de outubro de 2018 12:54

Para: 0522 Jose Geraldo

Assunto: Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA

Bom dia José Geraldo,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

"Esta mensagem e reservada e sua divulgacao, distribuicao, reproducao ou qualquer forma de uso e proibida e depende de previa autorizacao desta instituicao. O remetente utiliza o correio eletronico no exercicio do seu trabalho ou em razao dele, eximindo esta instituicao de qualquer responsabilidade por utilizacao indevida. Se voce recebeu esta mensagem por engano, favor elimina-la imediatamente."

"This message is reserved and its disclosure, distribution, reproduction or any other form of use is prohibited and shall depend upon previous proper authorization. The sender uses the electronic mail in the exercise of his/her work or by virtue thereof, and the institution accepts no liability for its undue use. If you have received this e-mail by mistake, please delete it immediately."

2 anexos

 **Decl Atestado Capac Tecnica.pdf**
85K

 **Decl Inexistência Pen CVM.pdf**
76K

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>

22 de outubro de 2018 13:35

Boa tarde,

Beleza, aguardamos pelo correio.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

25 de outubro de 2018 15:42

Para: 0522 Jose Geraldo <jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br>

Bom dia José Geraldo,

O ofício abaixo é para ciência e registro da data, pois já tivemos o seu retorno.
Encaminhamos-lhes, em anexo e pelo correio, o Ofício Circular GabPres nº 011/2018 de 16/10/2018, sobre o prazo de envio de documentos, que será contado a partir do recebimento deste email.

Aguardamos e obrigada.

Atenciosamente,



IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos

Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFICIO CIRCULAR_2018_011_CREDENCIAMENTO.pdf

228K

2018/24839/18585



Itaú Unibanco S.A

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP, representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, já executou e está executando os serviços de Gestão, Administração e Custódia de Fundos de Investimentos, objeto do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 0001/2018, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Brasília – DF, 28 de Setembro de 2018


Itaú Unibanco S.A.


José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

José Geraldo Martins
Superintendência Comercial Poder Público
Plataforma Brasília/DF 0522
jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br

IGEPREV - TOCANTINS
À DIJVEST
para providências.
Palmas-TO 29/10/18

CHARLES F. B. LIMA
PRESIDENTE



Itaú Unibanco S.A

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº. 33.311.713/0001-25 com domicílio na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 – 3º Andar – São Paulo – SP, representada por **JOSÉ GERALDO MARTINS**, Cédula de Identidade nº 1.896.297 SSP-GO e do CPF 402.480.461-87, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, **DECLARA**, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

Brasília – DF, 18 de Outubro de 2018

Itaú Unibanco S.A.

José Geraldo Martins

José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Superintendência Comercial Poder Público

Plataforma Brasília/DF 0522

jose-geraldo.martins@itau-unibanco.com.br

IGEPREV
PI 106
[Assinatura]

estrangeira no Mercado de Câmbio de Taxas Livres, fazendo constar no campo 39 da tela de registro na transação PCAM380 o número e data desta Carta-Circular.

6. Para fins de registro dos investimentos em Fundo de Renda Fixa - Capital Estrangeiro realizados na forma desta Carta-Circular:

I - prevaleçam as disposições da Circular nº 2.728, de 28.11.96, nos termos do artigo 18 do Regulamento Anexo à Circular nº 2.812, de 18.03.98;

II - serão acolhidos apenas os valores resultantes de operações de câmbio conduzidas com estrita observância das normas cambiais em vigor.

7. Devem ser observadas, ainda, as demais normas regulamentares, fiscais e tributárias aplicáveis às operações tratadas nas Circulares nº 2.813, de 18.03.98, e nº 2.815, de 01.04.98, e nesta Carta-Circular.

8. Esta Carta-Circular entra em vigor na data de sua publicação.

9. Fica revogada a Carta-Circular nº 2.793, de 24.03.98.

JOSE MARIA FERREIRA DE CARVALHO
Chefe do Departamento de Câmbio

FERNANDO ANTÔNIO GOMES
Chefe do Departamento de Capitais Estrangeiros

(Of. nº 74/98)

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.751, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a Sra. ATRESLENE ROCHA SANTOS, C.P.F. 260.294.807-15, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.752, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a AXIOMA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA, C.G.C. 02.382.124, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.753, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o Sr. LUIS EDUARDO ALVES DE ASSIS, C.P.F. 033.426.558-44, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.754, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a BBA-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., C.G.C. 33.311.713, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.755, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a PARADIGMA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA, C.G.C. 02.329.843, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

(Of. nº 247/98)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 9 DE MARÇO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 134, de 29 de outubro de 1993 tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP Nºs 005-0831/97 e 15414.001591/97-35 resolveu:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA SA com sede na cidade de São Paulo - SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 5.747.225,32 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 10.189.921,00 (dez milhões, cento e oitenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais), através da apropriação de créditos em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de dezembro de 1996 e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas sucessivamente em 11 de março de 1997.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DECISÃO CONJUNTA Nº 3, DE 7 DE ABRIL DE 1998

Revoca o inciso IV do art. 1º da Decisão - Conjunta CVM/SFC nº 02, de 26/02/98, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 06/03/98, Seção I, Página 68.

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários e a Secretaria Interna da Secretaria Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, tendo em vista o disposto na Resolução nº 2.467, de 19/02/98, do Conselho Monetário Nacional, decidem:

Art. 1º Alterar a redação do inciso IV do art. 1º da Decisão - Conjunta CVM/SFC nº 02, de 26/02/98, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 06/03/98, Seção I, Página 68, que passa a ser a seguinte:

"IV - na hipótese de um fundo misto - cujas quotas tenham sido integralizadas com ações - constituído nos termos das Instruções CVM nº 254, de 19 de setembro de 1996, e nº 258, de 22 de janeiro de 1997, as respectivas ações integrantes desse fundo, pertencentes à entidade fechada de previdência privada (EFPP), cumulativamente com as ações originárias detidas diretamente pela EFPP, não podem ultrapassar os limites de aplicação ou de diversificação estabelecidas na regulamentação em vigor e a aplicá-las."

Art. 2º Esta Decisão - Conjunta entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FRANCISCO DA COSTA E SILVA
Presidente da Comissão

ROSANEIDE ANASTÁCIO MACHADO
Secretária

(Of. nº 41/98)

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.748, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a TENDÊNCIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, C.G.C. 65.435.174, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.749, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar o Sr. JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MELO, C.P.F. 298.565.236 72, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício

ATO DECLARATÓRIO Nº 4.750, DE 19 DE ABRIL DE 1998

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, resolveu autorizar a MERCATTO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S/C LTDA, C.G.C. 02.195.145, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

JAIRO CORREA DE SÁ
Em exercício



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – **Seção 2:**

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Questionário preenchido por:

Itaú Fund of Funds

Data:

29/06/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua deve ser preenchido

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

instituição, este com "N/A")



(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)



1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
1.2	CNPJ
08.817.414/0001-10	
1.3	Data de início
25/04/2008	
1.4	Classificação CVM
AÇÕES	
1.5	Classificação ANBIMA
AÇÕES ÍNDICE ATIVO	
1.6	Código ANBIMA
208507	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
NÃO	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
RV	
1.9	Público-alvo
O FUNDO, a critério do ADMINISTRADOR, receberá recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, bem como de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e de pessoas jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Sim, RPPS (3922) e EFPC (3792)	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
NÃO	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
2001 01811-4	
1.13	Conta CETIP (nº)
05957.00-0	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04)	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
Ernst & Young Auditores	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	
Agente de depósito (Custódia Física)	
Consultor Especializado	
Assessor Jurídico	

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	FECHAMENTO ÀS 15h; COTIZAÇÃO D+1 (ÚTIL)
	Carência/Tempo mínimo para permanência (<i>lock-up period</i>) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	N/A
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	FECHAMENTO ÀS 15h; COTIZAÇÃO D+2 ÚTEIS; LIQUIDAÇÃO EM D+3 ÚTEIS A PARTIR DA COTIZAÇÃO
	Aplicação inicial mínima	R\$50.000,00
	Aplicação máxima por cotista	NÃO HÁ
	Aplicação adicional mínima	R\$1,00
	Resgate Mínimo	R\$1,00
1.20	Taxa de Entrada (<i>upfront fee</i>)	
	N/A	
1.21	Taxa de Saída (<i>redemption fee</i>)	
	N/A	
1.22	Taxa de Administração	
	1,50%; NÃO INCLUI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS FUNDOS INVESTIDOS	
1.23	Taxa de Administração máxima	
	2,50%	
1.24	Taxa de Performance	
	• %	NÃO HÁ TAXA DE PFEE; OS FUNDOS INVESTIDOS PODEM COBRAR PFEE.
	• <i>Benchmark</i>	
	• Frequência	
	• Linha-d'água	
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
	0,01% (Percentual em relação ao patrimônio líquido diário médio entre 02/01/2017 e 29/12/2017).	
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
	N/A	
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
	NÃO HÁ	
	2 - Informações Qualitativas	
	2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	



2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.								
Exame 5 Estrelas 2011, 2012, 2013									
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo									
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).								
Rubens Henriques. Resumo Profissional:									
<p>Graduado em Engenharia Eletrônica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e detentor da certificação CAIA (Chartered Alternative Investment Analyst). Iniciou sua carreira em 2003 na área de planejamento estratégico e desenvolvimento de novos negócios na indústria farmacêutica. Em 2005, ingressou no Votorantim Asset Management, onde trabalhou com Fund of Funds onshore. Em 2006, trabalhou na Swiss Capital como analista de fundos offshore. Em março de 2007 ingressou como analista da equipe de Fund of Funds do Unibanco. Atualmente é responsável pela área de fundo de fundos do Itaú-Unibanco.</p>									
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.								
Não houve nenhuma alteração relevante na equipe.									
2.3 - Estratégias e Carteiras									
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:								
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Brasil (exclusivamente) <input checked="" type="checkbox"/> x ▪ Brasil (predominantemente) <input type="checkbox"/> especifique ▪ Global <input type="checkbox"/> especifique 								
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.								
N/A									
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).								
<p>Stop Loss:</p> <p>Através do monitoramento de limites definidos para cada fundo, pode-se adotar a medida de stop loss, na qual ao atingir o limite do percentual definido, imediatamente inicia-se um movimento de reversão de posição para diminuição do risco em que o gestor é obrigado a se desfazer de posições, de modo que o risco de perdas diminua.</p> <p>Pode-se utilizar também o monitoramento de rentabilidade mínima, que possibilita que os fundos tenham um acompanhamento ao longo do mês calendário dado um limite definido.</p>									
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?								
Vedado									
2.3.5 – Uso de Derivativos									
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:								
	<table border="1"> <tr> <td>• Proteção de carteira ou de posição</td> <td>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>• Mudança de remuneração/indexador</td> <td>Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>• Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)</td> <td>Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>• Alavancagem</td> <td>Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table>	• Proteção de carteira ou de posição	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	• Mudança de remuneração/indexador	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	• Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	• Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>
• Proteção de carteira ou de posição	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>								
• Mudança de remuneração/indexador	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>								
• Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>								
• Alavancagem	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>								
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:								

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
	R\$ 718.841.469,38
3.2	PL médio em 12 meses
	R\$ 753.462.170,58
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
	R\$ 718.841.469,38
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
	Com as condições atuais de mercado, estimamos R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).
3.5	Número de cotistas
	45
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
	N/A
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
	Não há
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
	37,97% e 59,02%, respectivamente.
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
	Não
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
	Desde o início.
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
	N/A

IGL
Fl. *MS*
JP



4.13	Qual o limite para perdas em cenário de <i>stress</i> ?
O limite é de uso interno	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
O Fundo não atingiu seu limite de Stress	
4.15	Qual o <i>stress</i> médio do Fundo nos últimos
3 meses?	16,87%
6 meses?	17,34%
12 meses?	17,89%
24 meses?	17,56%
4.16	Comente o último <i>stop loss</i> relevante do Fundo.
N/A	

Além da lâmina mensal e XML existe um relatórios mensal com informações de performance, PL, composição histórica e atual do fundo.	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Carteira mensal padrão XML	
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?
Favor entrar em contato com seu officer para estabelecimento de calls periódicos.	
9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Além da lâmina mensal e XML existe um relatórios mensal com informações de performance, PL, composição histórica e atual do fundo.	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
www.itau.com.br	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Contato para clientes Institucionais Tel: +55 11 3631-2810 Escritório: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 4º andar - CEP: 04538-132 - São Paulo - SP	
10 - Investimento no Exterior	
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo	
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?
N/A	
10.2	Quais os riscos envolvidos?
N/A	
10.3	Qual o produto?
N/A	
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?
N/A	
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?
N/A	
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)
N/A	
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.
N/A	
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?
N/A	
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.
N/A.	
11 – Anexos	
11.1	Regulamento <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>



2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 30/06/2018
Nome:	
Cargo: <i>Evento Comercial</i>	

Assinatura:

Elaine
Elaine Murcia Manetti
003801339



José Geraldo Martins
José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

Biografias Itaú Asset Management

Marcello Siniscalchi

Co-Head da Itaú Asset Management

Marcello trabalha no mercado financeiro e de capitais desde 1997. Iniciou sua carreira no Banco BBA Creditanstalt como Trainee, tendo depois migrado para o Banco BBA, onde atuou como analista de crédito, gestor de câmbio e gerente de carteira de renda fixa e fundos de ações local e internacional.

Em novembro de 2002 passou a integrar a equipe da Itaú Asset Management como responsável pelas mesas de Gestão e Head PM de Estratégias de Retorno Absoluto. Em julho de 2013 tornou-se o CIO da Itaú Asset Management e em outubro de 2015 tornou-se Co-Head da mesma.

Marcello possui graduação em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, é pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP – FGV) e mestrado em Modelagem Matemática para Finanças pela Faculdade de Economia e Administração – FEA USP. Adicionalmente, possui certificado FRM (Financial Risk Manager).

Fernando Beyruti

Co-Head da Itaú Asset Management

Fernando Beyruti ingressou no mercado financeiro em 1998, atuando em diversas áreas como: Private Banking, Asset Management e Corretoras. Desde 2002 Fernando faz parte do Banco Itaú, onde trabalhou nas áreas de investimentos e vendas.

Ele foi um dos responsáveis pela Itaú Wealth Management (IGGP), e Head da área de Novos Negócios do Itaú Private Bank, antes de se tornar Diretor de Clientes Institucionais e Securities Services.

Atualmente é Co-Head da Itaú Asset Management, responsável pela distribuição, Internacional Asset Management, suporte às empresas, Fundo de Fundos e da Comissão sobre Gestão de Ativos Financeiros (CAAF), juntamente com o Departamento de Inovação. Beyruti também é membro do programa de parceiro associado do Itaú.

É graduado em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie e possui MBA em Finanças pelo IBMEC São Paulo. Além disso, foi certificado com a Gestão Estratégica Avançada do IMD, International Management (CIM) da Rotman School of Business, em Toronto, e como um Certified Financial Planner (CFP). Beyruti possui ainda certificado de Estratégias de Investimento e Portfolio Management pela Wharton School, da qual também participou do programa de Strategic Risk Management.

Assunto: ENC: Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA



De: Investimentos Igeprev [mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 31 de outubro de 2018 13:13

Para: 0522 Jose Geraldo

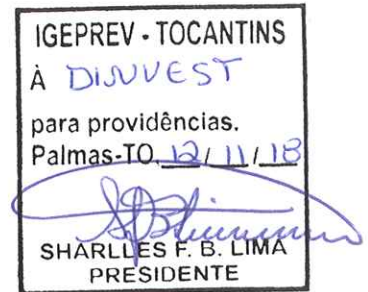
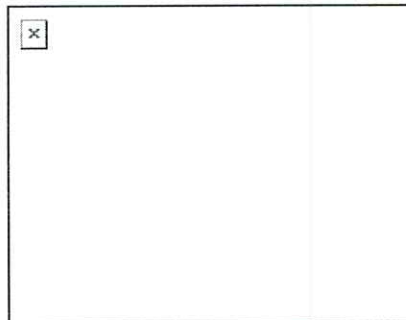
Assunto: Re: Credenciamento 2018 - Itaú DTVM SA

Bom dia José Geraldo,

Dos documentos que recebemos ontem, faltou ainda:

- Cópia do contrato social autenticada, se você tiver aquele registro na Junta que agente pode conferir pelo site, manda o link por favor.
- Cópia do seu RG e CPF autenticado;
- Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente e índices de liquidez geral extraído dos BP 2015-2017, só veio de Basiléia;
- o Balanço Patrimonial de 2015 não veio.

Atenciosamente,



Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

IGEPREV/TO RECEBEMOS PROTOCOLO

Data 09/11/18 Hora 11:15

Ass. Erandir de *[Signature]* Siqueira
Assistente Administrativo
Mat.: 11181052-1
IGEPREV-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro:- 4.995 – Páginas 223/225

PROCURAÇÃO bastante que faz:
 ITAÚ UNIBANCO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezoito (2.018) aos dezanove (19) dias do mês de março, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/08/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 475.450/17-6, em 16/10/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1781/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor LUÍS TADEU MANTOVANI SASSI, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.801.922-9, CPF nº 016.082.558-08, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 550.825/17-4, em 14/12/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2078/17 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 89.196/18-1, em 21/02/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 275/18; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS MUHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422,



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



10982602053098.000620859-7

P:09138 R:007859

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
 SÃO PAULO SP CEP 04601-000
 FONE/FAX: 11-50417672

13º TABELIÃO DE NOTAS
 SÃO PAULO - SP
 COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
 TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

10 OUT. 2018

WICENTE DE ALMEIDA - Escr. Aut. nº 114/17
 VALIDO SEMPRE CUM U.S.E.O. E AUTENTICADO
 Valer cópia de orig. autenticada conforme original.

114464

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

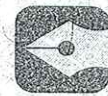
CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **GERALDO LUIS FERRAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00000016104, CPF nº 610.400.107-68; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, casado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **JORGE CALDERARO GIORDANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 5897446, CPF nº 956.417.342-68; **JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, CRC nº 51196, CPF nº 491.994.047-53; **JOSE GERALDO MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.896.297, CPF nº 402.480.461-87; **KESLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 217185411, CPF nº 185.332.928-21; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MARCO ANTONIO GAMARANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1517843, CPF nº 418.154.596-20; **PAULO ROBERTO MINCOV**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20195789, CPF nº 474.096.069-91; **RICARDO ANDRE VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO ALEIXO E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 003399355, CPF nº 125.946.872-00; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **ROBERTO LUIZ B BRACARENSE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1342754, CPF nº 481.240.366-91; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85; **SIMONE DA CRUZ SIMOES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12349914-7, CPF nº 084.385.347-67, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: a) ativa e passivamente, perante órgãos federais, estaduais e municipais, podendo, perante estes últimos, assinar quaisquer impugnações ou recursos; b) participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive lances verbais, documentos ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários a sua participação até conclusão do respectivo processo, sendo vedado seu substabelecimento; c) outorgar procuração 'ad judicia' a advogado credenciado para defender os interesses do Outorgante perante a Justiça do Trabalho; d) constituir prepostos com o fim especial de representar o Outorgante na forma e para os efeitos do §1º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho e dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil; e) constituir prepostos para representar o Outorgante perante órgãos de proteção e defesa do consumidor de que trata a Lei nº 8.078/90; f) representar o Outorgante na qualidade de preposto, perante qualquer instância, juízo ou Tribunal, podendo, para tanto, prestar depoimento pessoal, receber e dar quitação, fazer acordos nos limites de sua alçada, assinando o que for necessário; g) praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com exceção dos poderes conferidos na alínea "b"; h) requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências, sendo vedado seu

130
Tabelião de Notas
Capital - SP
ANDRÉ MARTINS DE SOUZA



13º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELIÃO AVELINO LUIS MARQUES

IGEPREV
115
AR



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. **Esta procuração vigorará até o dia 19 de março de 2019.** - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº ITB-0025/2018-3. **ÓRGÃO DE DÉBITO 48856** . - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, Ipesp: R\$ 50,84, ISS: R\$ 5,58, M.P: R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Sta. Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo.- (aa) LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO / LUIS TADEU MANTOVANI SASSI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Trasladada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

Alemar

13º Tabelião de Notas
da Capital (1) SP
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
SUBSTITUTO DO TABELIÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1942)



10982602053098.000620862-7

P 09138 R:007862

RUA PRINCESA ISABEL 363 BROOKLIN
SÃO PAULO SP CEP 04604-101
FONE/FAX: 11-50417622

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
RUA PRINCESA ISABEL 363 - SÃO PAULO - SP - FONE/FAX: 11-50417622
10 OUT. 2018
WENIE DE ALMEIDA
VALIDO SOMENTE EM
VIA ORIGINAL
Notarial
AUTENTICAÇÃO
11.4580E

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS TADEU MANTOVANI BASSI

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
7801922 SSP/SP

CPF
016.082.558-08

DATA NASCIMENTO
06/09/1958

FILIAÇÃO
SERGIO BASSI
EDVANIA MANTOVANI BASSI
I

RENESIÃO ACC CAT. HAR.
AB

Nº REGISTRO VALÊNCIA 1ª HABILITAÇÃO
03061420005 24/08/2018 11/11/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CAMPINAS, SP 24/08/2013

36616636894
8P600455963

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
774135680

PROIBIDO PLASTIFICAR
774135680

117 TABELA DE NOTAS - SÃO PAULO
MILE O ANO em circulação e em circulação - cancelado
1097 CA 015 4395
24 JUL. 2018
AUTENTICAÇÃO
ALOMBR LARG CUBIA - Esc. Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
Sobrado pelo ato RS 1,30



118
 JR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Livro:- 4.995 – Páginas 223/225

PROCURAÇÃO bastante que faz:
 ITAÚ UNIBANCO S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que no ano de dois mil e dezoito (2.018) aos dezenove (19) dias do mês de março, nesta cidade de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, onde eu escrevente, a chamado vim, compareceu como outorgante: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com seu estatuto social consolidado, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/08/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 475.450/17-6, em 16/10/2017, da qual cópia autenticada está arquivada nestas notas, em pasta própria sob nº 1781/17; neste ato, nos termos do artigo 10º de seu referido estatuto social consolidado, neste ato representado(a) por seu Diretor Executivo **LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 05.288.308-9, CPF nº 000.919.997-74 e por seu Diretor **LUÍS TADEU MANTOVANI SASSI**, brasileiro, casado, economista, RG nº 7.801.922-9, CPF nº 016.082.558-08, residentes e domiciliados nesta capital, eleitos através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2016, registrada na JUCESP sob nº 310.570/16-5, em 14/07/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/08/2016, registrada na JUCESP sob nº 440.436/16-3, em 07/10/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.677/16-0, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20/09/2016, registrada na JUCESP sob nº 499.678/16-3, em 24/11/2016; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/12/2016, registrada na JUCESP sob nº 108.744/17-6, em 03/03/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2017, registrada na JUCESP sob nº 282.364/17-1, em 21/06/2017; através da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28/04/2017, registrada na JUCESP sob nº 317.257/17-1, em 12/07/2017; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 445.194/17-0, em 28/09/2017, das quais cópias ficam arquivadas nestas notas, juntamente com seu Estatuto Social acima mencionado; através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/08/2017, registrada na JUCESP sob nº 550.825/17-4, em 14/12/2017, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 2078/17 e através da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07/12/2017, registrada na JUCESP sob nº 89.196/18-1, em 21/02/2018, da qual cópia fica arquivada nestas notas sob nº 275/18; reconhecidos pelos próprios por mim de que trato, do que dou fé. Pelo Outorgante, na forma como vem representado, me foi dito que por este instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AGNALDO DE ALENCAR LOPES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M3317257, CPF nº 484.104.116-87; **ALCIDES FAJARDO JUNIOR**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00001359927, CPF nº 320.092.831-04; **ANDREA HAMU CAMARGO NUCADA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 00003110130, CPF nº 758.553.131-15; **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº M4206635, CPF nº 642.329.646-49; **ANTONIO CARLOS MUHLERT E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4231681, CPF nº 019.715.524-37; **CLADIR JOSE KUZMA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 38242997, CPF nº 554.232.569-68; **CYRO DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 4007005, CPF nº 633.163.316-20; **ELAINE MURCIA MANETTI**, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 26.138.994-4, CPF nº 254.315.078-18; **ELTON GUSTAVO VAZ**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 62399422,



10982602053098.000620859-7

P:09138 R:007859

RUA PRINCESA ISABEL 363 BIRACANGA
 SÃO PAULO SP CEP 04611-004
 FONE/FAX: 11-50417622



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

CPF nº 020.489.369-03; **FABIO PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 16178484, CPF nº 112.174.778-70; **GABRIEL VIEGAS NETO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 12623020, CPF nº 393.101.759-15; **GERALDO LUIS FERRAZ DA COSTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00000016104, CPF nº 610.400.107-68; **HEDERSON MARCIO CANTOS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 203725761, CPF nº 105.220.298-50; **JOAO LIBERIO PORTO**, brasileiro, casado, bancário, OAB nº 13997/GO, CPF nº 458.050.321-04; **JOEL MELQUIADES DE SOUZA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 00040121137, CPF nº 531.438.929-00; **JORGE CALDERARO GIORDANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bancário, RG nº 5897446, CPF nº 956.417.342-68; **JORGE LUIZ LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, CRC nº 51196, CPF nº 491.994.047-53; **JOSE GERALDO MARTINS**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 1.896.297, CPF nº 402.480.461-87; **KESLLEY ROMANELLI CRISPIM**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 217185411, CPF nº 185.332.928-21; **MARA RUBIA DOS SANTOS CEZAR**, brasileira, solteira, bancária, RG nº 273875826, CPF nº 122.005.948-01; **MARCIA BARBOSA MARRA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 000M5854758, CPF nº 807.772.286-53; **MARCO ANTONIO GAMARANO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1517843, CPF nº 418.154.596-20; **PAULO ROBERTO MINCOV**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 20195789, CPF nº 474.096.069-91; **RICARDO ANDRE VASTA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M2282345, CPF nº 509.560.786-72; **ROBERTO ALEIXO E SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 003399355, CPF nº 125.946.872-00; **ROBERTO DE LIMA RODRIGUES**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 042910000, CPF nº 001.383.287-57; **ROBERTO LUIZ B BRACARENSE**, brasileiro, casado, bancário, RG nº M1342754, CPF nº 481.240.366-91; **RODRIGO FIGUEIREDO SILVA**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 261461047, CPF nº 261.163.968-01; **RODRIGO GARCIA COUTINHO**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 42428485, CPF nº 018.976.209-85; **SIMONE DA CRUZ SIMOES**, brasileira, casada, bancária, RG nº 12349914-7, CPF nº 084.385.347-67, todos com endereço comercial na Pc Alfredo Egydio S Aranha 100, nº 100, Torre Olavo Setubal, 1º Andar, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, aos quais confere poderes para: a) ativa e passivamente, perante órgãos federais, estaduais e municipais, podendo, perante estes últimos, assinar quaisquer impugnações ou recursos; b) participar de licitação pública e privada, em qualquer localidade do território nacional, em todas as suas modalidades e tipos, credenciar representantes, comparecer às audiências e sessões de julgamento, anuir nos termos, assinar e apresentar as respectivas propostas, inclusive lances verbais, documentos ou quaisquer instrumentos, estipular preços, concordar com cláusulas e condições, aceitar exigências, assinar atas e requerimentos, interpor recursos, desistir, praticar enfim, todos e quaisquer atos necessários a sua participação até conclusão do respectivo processo, sendo vedado seu substabelecimento; c) outorgar procuração 'ad judicia' a advogado credenciado para defender os interesses do Outorgante perante a Justiça do Trabalho; d) constituir prepostos com o fim especial de representar o Outorgante na forma e para os efeitos do §1º do art. 843 da Consolidação das Leis do Trabalho e dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil; e) constituir prepostos para representar o Outorgante perante órgãos de proteção e defesa do consumidor de que trata a Lei nº 8.078/90; f) representar o Outorgante na qualidade de preposto, perante qualquer instância, juízo ou Tribunal, podendo, para tanto, prestar depoimento pessoal, receber e dar quitação, fazer acordos nos limites de sua alçada, assinando o que for necessário; g) praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com exceção dos poderes conferidos na alínea "b"; h) requerer certidões, declarações e demais documentos de natureza fiscal, requisitar levantamento, guias e outros documentos para quitação de débitos existentes e regularizações de pendências, sendo vedado seu

139
Tabelião de Notas
Capital - SP
ALEXANDRO MARTINS DE SOUZA



13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
TABELÃO AVELINO LUIS MARQUES

119
119

substabelecimento. **FORMA DE REPRESENTAÇÃO:** Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. **O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento. Esta procuração vigorará até o dia 19 de março de 2019.** - Declaram os Outorgantes que uma cópia da presente está arquivada na Superintendência de Assuntos Corporativos conforme registro sob o nº ITB-0025/2018-3. **ÓRGÃO DE DÉBITO 48856** . - De como assim o disse, dou fé me pediram que lhes lavrasse este instrumento o qual foi feito, lhes li em voz alta, aceitaram e assinam.- Ao Tabelião: R\$ 261,48, Estado: R\$ 74,30, Ipesp: R\$ 50,84, ISS: R\$ 5,58, M.P: R\$ 12,54, R.Civil: R\$ 13,76, Tribunal: R\$ 17,94, Sta. Casa: R\$ 2,62, Total: R\$ 439,06 Eu, JOSÉ ROBERTO PAULO, escrevente, a escrevi. - Eu, ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI, Substituta, a subscrevo.- (aa) LUIZ EDUARDO LOUREIRO VELOSO / LUÍS TADEU MANTOVANI SASSI / ANA RODRIGUES MARQUES PIOLI (LEGALMENTE SELADA). - Nada mais, dou fé. Traslada em seguida. - Eu, _____, a conferi e assino em público e raso.

Em Testº _____ da verdade

Alemar

13º Tabelião de Notas
da Capital - SP
ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
SUBSTITUTO DO TABELÃO
Rua Princesa Isabel, 363 - São Paulo - SP



ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA
SUBSTITUTO DO TABELÃO
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - SÃO PAULO - SP
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1949)



10982602053098.000620862-7

P-09138 R-007862

RUA PRINCESA ISABEL 363 BLOCO 10
SÃO PAULO SP CEP 04601-001
FONE/FAX: 11-50411622

13º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e presente cópia registrada
em 19 de Outubro de 2018
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
Este Autentizado
Válido somente com o selo de autenticação
Válido colado pelo ato nº 30
114454

IGEPREV
120
JR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
917031482

NOME
JOSE GERALDO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1896297 SSP GO

CPF
402.480.461-87

DATA NASCIMENTO
07/02/1967

FILIAÇÃO
GERALDO MARTINS
SOBRINHO
JOAQUINA MAMEDE
CORREIA MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00543143200

VALIDADE
28/04/2019

1ª HABILITAÇÃO
06/06/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
06/05/2014

66157648615
DF736745580

DETRAN-DF (DISTRITO FEDERAL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
917031482

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474
4ofciodenotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos
Brasília-DF, 06 de Novembro de 2018
ALISSON JACINTO DE MOURA
ESCREVENTE AUTORIZADO
119-Consultar selos: www.tjdft.jus.br
Seio: TJDFT20180091052913LBAV

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

PRÊMIO DE QUALIDADE TOTAL ANO 2018 CATEGORIA GOV



IGEPREV
121
JGE

conferir original

Itaú
José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416

VISTO
FIRMAS

JUCESP
09 08

JUCESP PROTOCOLO
0.785.331/16-5



ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25

NIRE 35300011465

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.4.16, às 13h35, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, em São Paulo (SP).

MESA: Alessandro Broedel Lopes – Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social. .

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme o art. 133, § 5º, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I – Em pauta Ordinária

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.15, publicados em 24.3.16 no “O Estado de S. Paulo” (p. 31), e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” (pp. 195 e 196). Documentos análogos, relativos ao semestre encerrado em 30.6.15, foram publicados no “O Estado de S. Paulo”, em 26.8.15 (p. B22).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido exercício de 2015, no valor total de R\$ 110.228.876,64, da seguinte forma:

- a) R\$ 5.511.443,83 para a conta de Reserva Legal;
- b) R\$ 101.117.432,81 para a conta de Reserva Estatutária; e
- c) R\$ 3.600.000,00 (valor líquido de R\$ 3.060.000,00) para pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas, imputados ao dividendo obrigatório de 2015 e também extraordinários, sendo que seu pagamento já foi integralmente realizado.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MOURA SCHMIDT TABELIÃO DESIGNADO
AV. SÃO LUIS Nº 59 AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA POR PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FE

S. Paulo, 29 de Abril de 2016
R\$ 3.10
1 AIT

CESAR DA SILVA ALLETO
JESCR. AUTORIZADO
CUSTAS COMPROB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE EM
AUTENTICAÇÃO

CEPREV
122
JG

CEPREV
09 06 16

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.2

3. **Reeleitos**, ADRIANO CABRAL VOLPINI, ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, FERNANDO MATTAR BEYRUTI, MARCELLO SINISCALCHI e RICARDO LIMA SOARES e **eleitos** ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA e RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, todos adiante qualificados, para compor a Diretoria, no mandato trienal que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2019, passando a Diretoria a ser composta da seguinte forma:

Diretor Presidente

MARCELLO SINISCALCHI, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24.355.383-3, CPF 257.997.488-16, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

Diretores

ADRIANO CABRAL VOLPINI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 22.346.052-7, CPF 162.572.558-21, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

ALEXSANDRO BROEDEL LOPES, brasileiro, casado, contador, RG-SSP/ES 1.215.567, CPF 031.212.717-09, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 13.131.577-8, CPF 136.386.138-79, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Sales, 12º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP/RJ 07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902;

FERNANDO MATTAR BEYRUTI, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 27.965.661-0, CPF 288.351.088-10, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brig. Faria Lima, 3500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132;

RICARDO LIMA SOARES, brasileiro, divorciado, técnico de contabilidade e estatística, RG-SSP/SP 9.990.200-X, CPF 031.983.788-26, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 10º andar, CEP 04538-132; e

COPIA REPROGRÁFICA EFETUADA CONFORME ORDEM PRESTADA POR
S. Paulo
30 JUN 2016

CEPREV
1125533504
1125533504

IGEPREV
123
JR

DUCESP
09 06 16

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.3

RODRIGO LUÍS ROSA COUTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Eudoro Villela, Piso Zero, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

4. O diretor Cláudio José Coutinho Arromatte, não reeleito nesta oportunidade, permanecerá no cargo até a posse de seu substituto.

5. Registrado que os administradores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), e (ii) serão investidos após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

6. Em atendimento às normas do CMN e BACEN, foram atribuídas responsabilidades aos diretores na forma abaixo:

ADRIANO CABRAL VOLPINI

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei 9.613/98 e regulamentação

ÁLVARO DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL

Prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13 (será mantida com Ricardo Lima Soares até sua investidura)

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Área Contábil e Auditoria Independente – Resolução CMN 3.198/04
Atualização do Unicad – Circular BACEN 3.165/02
SCR – Circular BACEN 3.567/11
Registro de Operações de Cessão de Crédito – Resolução CMN 3.998/11

FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA

Fornecimento de informações – Circular BACEN 3.504/10
Procedimentos e Controles Internos relativos à negociação de valores mobiliários em mercados regulamentados – ICVM 505/11
Procedimentos e controles internos à prestação de serviços de custódia de valores mobiliários – Instrução CVM 542/13
Adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente – Instrução CVM 539/13 (todas as responsabilidades serão mantidas com Cláudio José Coutinho Arromatte até sua investidura)

FERNANDO MATTAR BEYRUTI

Administração da carteira de valores mobiliários – Instrução CVM 558/15
Administração de recursos de terceiros – Resolução CMN 2.451/97

RICARDO LIMA SOARES

Operações de empréstimo e troca de títulos – Resolução CMN 3.197/04
Operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados – Instrução CVM 505/11
Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHMIDT TABELIÃO DESIGNADO
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DA PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FE
S. Paulo, 30 JUN 2016
Cesar da Silva Alleto
22.05.597/2016/11

X
A

124
JGR

ATA
09 09 16

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.4

Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07
Contas de Depósitos – Resoluções CMN 2.025/93 e 2.078/94
Representante de investidor não residente – Resolução CMN 4.373/2014 e Instrução CVM 560/15

RODRIGO LUÍS ROSA COUTO

Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal – Resolução CMN 4.193/13 (será mantida com Alessandro Broedel Lopes até sua investidura)

7. Fixado em até R\$ 108.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2016. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

II – Em pauta Extraordinária

1. Elevado o atual capital social de R\$ 246.000.000,00 para R\$ 346.000.000,00, mediante capitalização de R\$ 100.000.000,00, consignados no balanço de 31.12.15, na conta de “Reservas de Lucros – Reserva Estatutária”, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar os limites de Reservas, conforme estabelecido no art. 199 da Lei 6.404/76.

2. Alterado o art. 3º, “caput”, do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social.

3. Consolidado o Estatuto Social, que passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2016. (aa) Alessandro Broedel Lopes – Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Itaú BBA Participações S.A. (aa) Alessandro Broedel Lopes e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

São Paulo (SP), 29 de abril de 2016.

SOCIETÁRIO

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO MARI SCHMIDT, TABELÃO DESIGNADO
Nº 55 AUTENTICA A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXARADA P PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo, 30 JUN 2016

RS 3.10 T. AIT

CESAR DESTIVALLETTO
(ESCR. AUTORIZADO)
17265999

QUESTÃO CONTINUA NA VERBA.

Alessandro Broedel Lopes
ALESSANDRO BROEDEL LOPES
Presidente da Assembleia

Carlos Henrique Donegá Aidar
CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
Secretário da Assembleia

125
19

RECEBUE
01 00 00

ATESTAMOS que este documento foi submetido a
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manutenção a respeito dos atos
efetuados consta de carta enviada a parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Federal em São Paulo - SP

[Handwritten Signature]
José Roberto Silva

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
LUCIANO DE MARIA SCHIMCO TABELÃO DESIGNADO
AV. SÃO LUIS Nº 55 AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA EM PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

S. Paulo. 30 JUN 2016

NOTARIAL
O BRASIL
GERAL
ALLETO
AUTENTICAÇÃO
1040600859742

PS 3.10
1 AUT

JUCESP
09 AGO 2016
SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

FLÁVIA HERITTO BONFANTIN
SECRETARIA GERAL

356.517/16-0



JUCESP

DUCESP
09 09 16

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 33.311.713/0001-25

NIRE 35300011465

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

Art. 1º - A Companhia fechada regida por este Estatuto Social é denominada **ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”), tem sede e foro na Cidade de São Paulo (SP) e prazo indeterminado de duração, podendo, por deliberação de dois diretores, instalar, extinguir e remanejar dependências em qualquer localidade, no País ou no exterior.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Art. 2º - A Companhia tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, obedecidas as disposições legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 346.000.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões de reais), dividido em 471.221.921 (quatrocentos e setenta e um milhões, duzentas e vinte e uma mil, novecentas e vinte e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 267.988.655 (duzentos e sessenta e sete milhões, novecentas e oitenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ordinárias e 203.233.266 (duzentos e três milhões, duzentas e trinta e três mil, duzentas e sessenta e seis) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade.

Parágrafo único. A Companhia poderá adquirir as próprias ações a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização da Diretoria.

CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 4º - As Assembleias Gerais serão presididas por um diretor da Companhia e secretariadas por qualquer pessoa escolhida dentre os presentes.

Parágrafo único. Da ata respectiva serão extraídas certidões, que poderão ser assinadas pelos membros da mesa ou por dois diretores da Companhia.

77. TABELÃO DE VOTOS DA CAPITAL
INDICANDO NOME, NÚMERO, TABELÃO, VALOR, etc.
Nº SÃO PAULO Nº 11. AUTENTICAÇÃO PRESENTE
CÓDIGO DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 11.111
CONFORME GABINETE DE REGISTRO Nº 11.111

S. Paulo

27 30 JUN 2016

R\$ 3,10 T-APX

SECRETARIA GERAL

CESAR DA SILVA ALLETO
(ESCR. AUTORIZADO)

11238978540

DUCEAP
09 09 16

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.2

CAPÍTULO V – DIRETORIA

Art. 5º - A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

Art. 6º - Os administradores perceberão remuneração. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual correspondente a remuneração dos administradores. Caberá ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 22 (vinte e dois) membros, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e de 1 (um) a 21 (vinte e um) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Art. 8º - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, nas quais tem voto de qualidade; (ii) supervisionar a atuação da Diretoria; (iii) estruturar as atividades da Companhia; e (iv) estabelecer normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos diretores compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente em áreas específicas da Sociedade.

§ 3º. Dois diretores em conjunto terão poderes para decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências.

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO TABELÃO DE NOTAS DA CAPITALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO
CÓPIA DE REGISTRO EXTRAÍDA E NÃO CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOUTOR

S. Paulo, 30 JUN 2016
27º

CESAR DA SILVA ALLETO
Pessoa Autorizada
1.12359-1

JEPREV
128
JR

DUCEAP
09 09 16

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

fls.3

Art. 10 – A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto.

§ 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula “ad judícia”; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 11 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 12 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 13; e
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 14, “ad referendum” da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

Art. 13 - Os acionistas têm direito ao dividendo obrigatório correspondente (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição do crescimento dos valores especificados nas alíneas “a” e “b”, inciso I, do artigo 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS N.º 97 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
30 JUN 2016

CESAR DA SILVA ALLETO
PROCURADOR AUTORIZADO
LEI 8935/94
11236574-1 CONTRIB. P/ VENDA

JUN 30 2016

ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA
ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DE 29.4.16

Fls.4

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO IX – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 14 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o § 2º do artigo 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º. Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º. O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º. A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO X – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 15 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.



ICEPREV
130
JG

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2015
e relatório dos auditores independentes

compare com o original

ITAU
VISTO
FIRMAS



José Geraldo Martins
Gerente Poder Público
004016416



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas
Itaú Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

IGEPREV
132
JR

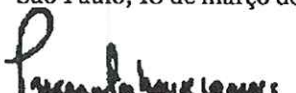



Itaú Distribuidora de Títulos e
Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 18 de março de 2016


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Apresentamos as Demonstrações Contábeis da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., relativas aos exercícios de 01/01 a 31/12 de 2015 e de 2014, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

São Paulo, 16 de março de 2016.

A Administração

IGEPREV
134
[Signature]

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DIRETORIA

Diretor Presidente

GUSTAVO ADOLFO FUNCIA MURGEL
MARCELLO SINISCALCHI (*)

Diretores

ADRIANO CABRAL VOLPINI
ALEXSANDRO BROEDEL LOPES
CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR
CLÁUDIO JOSÉ COUTINHO ARROMATTE
FERNANDO MATTAR BEYRUTI (*)
GABRIEL AMADO DE MOURA
RICARDO LIMA SOARES

() Eleitos em AGE de 27/11/2015, homologada pelo BACEN em 15/01/2016.*

Contador

REGINALDO JOSÉ CAMILO
CRC - 1SP - 114.497/O-9

Sede: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500 - 3º andar (Parte) - Itaim Bibi - São Paulo - SP

IGEPREV
136
JPC

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Balço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		1.138.138	1.206.966
DISPONIBILIDADES	3a	3.386	100.064
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3a, 3b e 8a	1.038.495	1.036.487
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS	3c e 4a	90.293	63.850
Carteira Própria		90.293	63.850
OUTROS CRÉDITOS		5.964	5.565
Rendas a Receber		5.919	5.540
Diversos		45	25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		564	494
OUTROS CRÉDITOS - Diversos		564	494
TOTAL DO ATIVO		1.138.702	1.206.460
PASSIVO			
CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES		592.687	743.165
Sociais e Estatutárias		3.060	16.150
Fiscais e Previdenciárias	3d e 3e	49.324	34.577
Negociação e Intermediação de Valores	5a	540.303	692.437
Diversas		-	1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		61	62
OUTRAS OBRIGAÇÕES		61	62
Fiscais e Previdenciárias	3d e 3e	13	17
Diversas		48	45
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		93	1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	545.861	463.232
Capital Social		246.000	216.000
Reservas de Capital		1.065	1.065
Reservas de Lucros		298.796	246.167
TOTAL DO PASSIVO		1.138.702	1.206.460

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Demonstração do Resultado
(Em Milhares de Reais)

	NOTAS	2º Semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	8a	72.376	131.742	102.966
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		72.376	131.742	102.966
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		19.697	36.124	21.132
Receitas de Prestação de Serviços	5b	27.100	48.558	33.544
Outras Despesas Administrativas	8a	(1.930)	(2.434)	(4.895)
Despesas Tributárias	3e e 6II	(6.210)	(11.157)	(8.391)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		737	1.157	874
RESULTADO OPERACIONAL		92.072	167.866	124.097
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		1	2	11
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		92.073	167.868	124.108
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3e e 6I	(32.464)	(57.639)	(41.562)
Devidos sobre Operações do Período		(32.450)	(57.593)	(41.291)
Referentes a Diferenças Temporárias		(14)	(46)	(271)
LUCRO LÍQUIDO		59.609	110.229	82.546
Nº DE AÇÕES	7a		471.221.921	471.221.921
LUCRO POR AÇÃO - R\$			0,23	0,18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Nota 7)

(Em Milhares de Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros			Total
		Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária	
SALDOS EM 01/07/2015	246.000	1.065	26.071	216.716	489.852
Lucro Líquido	-	-	-	-	59.609
Destinações:					
Reservas	-	-	2.980	53.029	(56.009)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(3.600)
SALDOS EM 31/12/2015	246.000	1.065	29.051	269.745	545.861
MUTAÇÕES DO PERÍODO					
SALDOS EM 01/01/2014	216.000	1.065	19.413	163.208	399.686
Lucro Líquido	-	-	-	-	82.546
Destinações:					
Reservas	-	-	4.127	59.419	(63.546)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(19.000)
SALDOS EM 31/12/2014	216.000	1.065	23.540	222.627	463.232
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO					
SALDOS EM 01/01/2015	216.000	1.065	4.127	59.419	63.546
Aumento de Capital	30.000	-	23.540	222.627	463.232
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(30.000)	-
Lucro Líquido	-	-	-	(24.000)	(24.000)
Destinações:					
Reservas	-	-	5.511	101.118	(106.629)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	(3.600)
SALDOS EM 31/12/2015	246.000	1.065	29.051	269.745	545.861
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	30.000	-	5.511	47.118	82.629

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

138
JR

IGEPREV
139
[Signature]

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Em Milhares de Reais)

	2º semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	59.623	110.275	82.817
Lucro Líquido	59.609	110.229	82.546
Ajuste ao Lucro Líquido - Tributos Diferidos	14	46	271
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(174.670)	(271.953)	(24.868)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(104.213)	(110.008)	(77.937)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários	(40.412)	(26.443)	(5.832)
(Aumento) Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	503	(480)	1.297
(Aumento) Redução em Negociação e Intermediação de Valores (Ativos/Passivos)	(44.988)	(152.134)	62.324
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	20.298	60.660	36.799
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	64	93	(1)
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.922)	(43.641)	(41.518)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(115.047)	(161.678)	57.949
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	-	(43.000)	(566)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(43.000)	(566)
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3a)	(115.047)	(204.678)	57.383
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período / Exercício	624.433	714.064	656.681
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período / Exercício	509.386	509.386	714.064
Disponibilidades	3.386	3.386	100.064
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros	506.000	506.000	614.000

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

IGEPRE
140
198

ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E DE 2014
(Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (ITAÚ DTVM) é uma sociedade anônima que tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares, operando na administração e gestão de carteiras administradas, clubes e fundos de investimento.

As operações da ITAÚ DTVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

As Demonstrações Contábeis elaboradas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foram aprovadas pela Diretoria em 16 de março de 2016.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da ITAÚ DTVM foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação (Nota 4a) são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** – A ITAÚ DTVM define como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades que compreendem o caixa e contas correntes em bancos (considerados na rubrica Disponibilidades), Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações em Operações Compromissadas – Posição Bancada com prazo original igual ou inferior a 90 dias.
- b) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Demais Operações Ativas e Passivas** - As operações com cláusula de atualização monetária/cambial e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas *pro rata die* com base na taxa efetiva das operações.
- c) **Títulos e Valores Mobiliários** - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2001, do BACEN. São classificados na seguinte categoria:
 - **Títulos para Negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
- d) **Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias** - São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas pelo CMN e Carta Circular nº 3.429 de 11/02/2010 do BACEN.

A ITAÚ DTVM, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.

- e) **Tributos** - Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda.....	15,00%	Contribuição Social (*).....	20,00%	COFINS.....	4,00%
Adicional de Imposto de Renda....	10,00%	PIS.....	0,65%	ISS.....	até 5,00 %

(*) Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social de 15,00% para 20,00% até 31 de dezembro de 2018 para instituições financeiras, seguradoras e administradoras de cartão de crédito. Para as demais empresas a alíquota continua 9,00%.

NOTA 4 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (ATIVOS E PASSIVOS)

- a) **Títulos para Negociação** - A ITAÚ DTVM é responsável pela custódia de títulos e valores mobiliários por conta própria, cuja carteira é composta por Cotas de Fundo de Investimento depositadas na CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS que totalizam R\$ 90.293 (R\$ 63.850 em 31/12/2014).
- b) **Instrumentos Financeiros Derivativos** - Em 31/12/2015 e 31/12/2014 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

NOTA 5 - DETALHAMENTO DE CONTAS

- a) **Outras Obrigações - Negociação e Intermediação de Valores** - Referem-se a Recursos de Terceiros Custodiados.

b) **Receltas de Prestação de Serviços**

	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Rendas de Serviços de Custódia	32.429	22.428
Receita de Gestão de Carteiras (*)	16.072	11.116
Outras	57	-
Total	48.558	33.544

(*) A receita de administração de carteiras corresponde a prestação de serviços de gestão da carteira de investimentos de fundos administrados por partes relacionadas. Abaixo apresenta-se o total de patrimônio líquido por tipo de fundos administrados :

Segmento	31/12/2015		31/12/2014	
	Patrimônio	Quantidade	Patrimônio	Quantidade
Fundo de investimentos - RF	17.951.644	224	13.081.787	190
Fundo de investimentos - RV	891.074	15	1.349.425	21
Fundo de invest. em cotas de fundo de investimento - RF	19.392.117	380	23.567.707	456
Fundo de invest. em cotas de fundo de investimento - RV	1.144.250	20	1.324.855	19
Total Geral	39.379.085	639	39.323.774	686

NOTA 6 - TRIBUTOS

Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

I - Demonstração do Cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	167.868	124.108
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes (Nota 3e)	(69.951)	(49.643)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Juros sobre o Capital Próprio	11.501	7.600
Incentivos Fiscais	1.523	908
Outras Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(712)	(427)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos	(57.639)	(41.562)

II - As Despesas Tributárias estão representadas basicamente por PIS, COFINS e ISS.

IGEPREV
 142
 [assinatura]

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social** – Está representado por 471.221.921 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 267.988.655 ações ordinárias e 203.233.266 ações preferenciais.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2015, homologada pelo BACEN em 02/07/2015, foi aprovado aumento do Capital Social, mediante capitalização de Reservas no montante de R\$ 30.000, sem emissão de novas ações.

b) **Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio** – Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme previsto no Estatuto Social.

Em Reunião da Diretoria de 27/02/2015 foram declarados Juros sobre o Capital Próprio no montante líquido de R\$ 20.400, à razão de R\$ 0,0433 por ação, sendo R\$ 24.000 o valor bruto e R\$ 3.600 de Imposto de Renda Retido na Fonte.

NOTA 8 - PARTES RELACIONADAS

a) As operações realizadas entre partes relacionadas, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Entre essas operações destacam-se:

	Ativos (Passivos)		Receitas	
	31/12/2015	31/12/2014	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez^(*)	1.038.495	1.036.487	120.624	95.988
Itaú Unibanco S.A. Controlador	1.038.495	1.036.487	120.624	95.988
Negociação e Intermediação de Valores	(33.203)	-	-	-
Jasper International Investment LLC Ligada	(903)	-	-	-
Itaú BBA USA INC Ligada	(26)	-	-	-
Itaú BBA Internacional PLL Ligada	(32.274)	-	-	-
Receita de Prestação de Serviços	-	-	390	1.269
Jasper International Investment LLC Ligada	-	-	-	1.023
Itaú Chile Administradora General de Fondos S.A. Ligada	-	-	225	109
Itaú BBA Cor Bolsa Ltda Ligada	-	-	127	87
Itaú Valores S.A. Ligada	-	-	38	50

(*) A carteira é composta por Aplicações em Depósitos Interfinanceiros com vencimentos até 30 dias R\$ 546.806, de 31 a 180 dias R\$ 304.058, de 181 a 365 dias R\$ 187.631.

Apresentamos abaixo as taxas praticadas para as operações entre partes relacionadas em 31/12/2015:

	Taxas Anuais
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	100% da SELIC

Além das operações acima discriminadas, a ITAÚ DTVM, como parte integrante do rateio de custos comuns do Itaú Unibanco, registrou em Outras Despesas Administrativas R\$ (470) (R\$ (3.466) de 01/01 a 31/12/2014), em função da utilização da estrutura comum.

b) **Remuneração do Pessoal Chave da Administração** - Os honorários atribuídos aos Administradores da ITAÚ DTVM são pagos pelo controlador Itaú Unibanco Holding S.A.

NOTA 9 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) **Gerenciamento de Riscos** – A ITAÚ DTVM, por intermédio da instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A., aderiu à estrutura de gerenciamento de riscos em atendimento às Resoluções do CMN: nº 3.380/06 – Risco Operacional; nº 3.464/07 – Risco de Mercado; nº 3.721/09 – Risco de Crédito e nº 4.090/12 – Risco de Liquidez. As descrições dessas estruturas de gerenciamento de riscos, e dos demais riscos inerentes ao negócio, estão disponibilizadas no site de Relacionamento com Investidores da instituições líder (www.itaú.com.br/ri) na rota: Governança Corporativa/Gerenciamento de Riscos, que não faz parte das demonstrações contábeis.

b) **Lei nº 12.973:** em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº12.973, conversão da Medida Provisória nº 627, que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida Lei nº 12.973/14 dispõe, entre outros assuntos, sobre:

- a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº11.941, de 27 de maio de 2009;
- a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior.

A referida lei não acarretou em efeitos contábeis relevantes nas demonstrações contábeis da ITAÚ DTVM.

144
JG

Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 33.311.713/0001-25
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Apresentamos as Demonstrações Contábeis da Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., relativas aos exercícios de 01/01 a 31/12 de 2015 e de 2014, as quais seguem os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

São Paulo, 18 de março de 2016.
A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Milhares de Reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		1.138.138	1.205.966
DISPONIBILIDADES	3a	3.386	100.064
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ - Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	3a, 3b e 8a	1.038.495	1.036.487
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS E DERIVATIVOS		90.293	63.850
Carteira Própria	3c e 4a	90.293	63.850
OUTROS CRÉDITOS		5.964	5.565
Rendas a Receber		5.919	5.540
Diversos		45	25
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		564	494
OUTROS CRÉDITOS - Diversos		564	494
TOTAL DO ATIVO		1.138.702	1.206.460

PASSIVO	NOTAS	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE - OUTRAS OBRIGAÇÕES		592.687	743.165
Sociais e Estatutárias		3.060	16.150
Fiscais e Previdenciárias	3d e 3e	49.324	34.577
Negociação e Intermediação de Valores	5a	540.303	692.437
Diversas		--	1
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		61	62
OUTRAS OBRIGAÇÕES		13	62
Fiscais e Previdenciárias	3d e 3e	13	17
Diversas		48	45
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS		93	1
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		545.861	463.232
Capital Social		246.000	216.000
Reservas de Capital		1.065	1.065
Reservas de Lucros		298.796	246.167
TOTAL DO PASSIVO		1.138.702	1.206.460

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Milhares de Reais)

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	NOTAS	2º Semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Mobiliários	8a	72.375	131.742	102.965
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		72.375	131.742	102.965
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		19.697	36.124	21.132
Recetas de Prestação de Serviços	5b	27.100	48.558	33.544
Outras Despesas Administrativas	8a	(1.930)	(2.434)	(4.895)
Despesas Tributárias	3e e 6II	(6.210)	(11.157)	(8.391)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		737	1.157	874
RESULTADO OPERACIONAL		92.072	167.866	124.097
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		1	2	11
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		92.073	167.868	124.108
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3e e 6I	(32.464)	(57.639)	(41.562)
Devidos sobre Operações do Período		(32.540)	(57.593)	(41.291)
Referentes a Diferenças Temporárias		(14)	(46)	(271)
LUCRO LÍQUIDO		59.609	110.229	82.546
Nº DE AÇÕES	7a		471.221.921	471.221.921
LUCRO POR AÇÃO - R\$			0,23	0,18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Em Milhares de Reais)

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	2º Semestre 2015	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Lucro Líquido	59.609	110.229	82.546
Ajuste ao Lucro Líquido - Tributos Diferidos	14	46	271
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(174.670)	(271.953)	(24.868)
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(104.213)	(110.008)	(77.937)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários	(40.412)	(26.443)	(5.832)
(Aumento) Redução em Outros Créditos e Outros Valores e Bens	503	(480)	1.297
(Aumento) Redução em Negociação e Intermediação de Valores (Ativos/Passivos)	(44.988)	(152.134)	62.324
(Redução) Aumento em Outras Obrigações	20.298	60.660	36.799
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	64	93	(1)
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.922)	(43.641)	(41.518)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(115.407)	(161.678)	57.949
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos	--	(43.000)	(566)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3a)	(115.407)	(204.678)	57.383
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período/Exercício	624.433	714.064	656.681
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período/Exercício	509.386	509.386	714.064
Disponibilidades	3.386	3.386	100.064
Aplicação em Depósitos Interfinanceiros	506.000	506.000	614.000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 7) (Em Milhares de Reais)

SALDOS EM 01/07/2015	Reservas de Lucros				Lucros Acumulados	Total
	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva Estatutária		
246.000	1.065	26.071	216.716	--	489.852	59.609
Destinações:	--	--	--	--	--	--
Reservas:	--	2.980	53.029	(56.009)	--	--
Juros sobre o Capital Próprio	--	--	--	--	(3.600)	(3.600)
SALDOS EM 31/12/2015	246.000	1.065	29.051	269.745	--	545.861
MUTAÇÕES DO PERÍODO	--	--	2.980	53.029	--	56.009
SALDOS EM 01/01/2014	216.000	1.065	19.413	163.208	--	399.686
Lucro Líquido	--	--	--	--	82.546	82.546
Destinações:	--	--	--	--	--	--
Reservas:	--	4.127	59.419	(63.546)	--	--
Juros sobre o Capital Próprio	--	--	--	--	(19.000)	(19.000)
SALDOS EM 31/12/2014	216.000	1.065	23.540	222.627	--	463.232
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	--	--	4.127	59.419	--	63.546
SALDOS EM 01/01/2015	216.000	1.065	23.540	222.627	--	463.232
Aumento de Capital	30.000	--	--	(30.000)	--	--
Juros sobre o Capital Próprio	--	--	--	(24.000)	(24.000)	(24.000)
Lucro Líquido	--	--	--	--	110.229	110.229
Destinações:	--	--	--	--	--	--
Reservas:	--	5.511	101.118	(106.629)	--	--
Juros sobre o Capital Próprio	--	--	--	--	(3.600)	(3.600)
SALDOS EM 31/12/2015	246.000	1.065	29.051	269.745	--	545.861
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	30.000	--	5.511	47.118	--	82.629

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIOS DE 01/01 A 31/12 DE 2015 E DE 2014 (Em Milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (ITAÚ DTVM) é uma sociedade anônima que tem por objeto a prática de todas as operações permitidas às sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários pelas disposições legais e regulamentares, operando na administração e gestão de carteiras administradas, clubes e fundos de investimento.

As operações da ITAÚ DTVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade de lhes serem atribuídos.

As Demonstrações Contábeis elaboradas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 foram aprovadas pela Diretoria em 18 de março de 2016.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da ITAÚ DTVM foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, em consonância, quando aplicável, com os normativos do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), que incluem práticas e estimativas contábeis no que se refere à constituição de provisões. Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068, de 08/11/2011, do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação (Nota 4a) são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimento.

NOTA 3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - A ITAÚ DTVM define como caixa e equivalentes de caixa as disponibilidades que compreendem o caixa e contas correntes em bancos (considerados na rubrica Disponibilidades), Aplicações em Depósitos Interfinanceiros e Aplicações em Operações Compromissadas - Posição Bancada com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

b) **Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Demais Operações Ativas e Passivas** - As operações com cláusula de atualização monetária/cambial e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas *pro rata die* com base na taxa efetiva das operações.

c) **Títulos e Valores Mobiliários** - Registrados pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva e apresentados no Balanço Patrimonial conforme a Circular nº 3.068, de 08/11/2011, do BACEN. São classificados na seguinte categoria:
 i) **Títulos para Negociação** - Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
 d) **Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias** - São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas pelo CMN e Carta Circular nº 3.429 de 11/02/2010 do BACEN.

A ITAÚ DTVM, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente os resultados de suas operações.
 e) **Tributos** - Calculados às alíquotas abaixo demonstradas, considerando, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

Imposto de Renda	15,00%	Contribuição Social (*)	20,00%	COFINS	4,00%
Adicional do Imposto de Renda	10,00%	PIS	0,65%	ISS	até 5,00%

(*) Em 06 de outubro de 2015 foi publicada a Lei nº 13.169, conversão da Medida Provisória nº 675, que elevou a alíquota da Contribuição Social de 15,00% para 20,00% até 31 de dezembro de 2018 para instituições financeiras, seguradoras e administradoras de cartão de crédito. Para as demais empresas a alíquota continua 9,00%.

NOTA 4 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (ATIVOS E PASSIVOS)

a) **Títulos para Negociação** - A ITAÚ DTVM é responsável pela custódia de títulos e valores mobiliários por conta própria, cuja carteira é composta por Cotas de Fundo de Investimento depositadas na CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS que totalizam R\$ 90.293 (R\$ 63.850 em 31/12/2014).

b) **Instrumentos Financeiros Derivativos** - Em 31/12/2015 e 31/12/2014 não existiam posições em aberto no mercado de derivativos.

NOTA 5 - DETALHAMENTO DE CONTAS

a) **Outras Obrigações - Negociação e Intermediação de Valores** - Referem-se a Recursos de Terceiros Custodiados.
 b) **Recetas de Prestação de Serviços**

	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Rendas de Serviços de Custódia	32.429	22.428
Receta de Gestão de Carteiras (*)	16.072	11.116
Outras	57	--
Total	48.558	33.544

(*) A receita de administração de carteiras corresponde a prestação de serviços de gestão da carteira de investimentos de fundos administrados por partes relacionadas. Abaixo apresenta-se o total de patrimônio líquido por tipo de fundos administrados:

Segmento	31/12/2015		31/12/2014	
	Patrimônio	Quantidade	Patrimônio	Quantidade
Fundo de investimentos - RF	17.951.644	224	13.081.787	190
Fundo de investimentos - RV	891.074	15	1.349.425	21
Fundo de investimento em cotas de fundo de investimento - RF	19.392.117	380	23.567.707	456
Fundo de investimento em cotas de fundo de investimento - RV	1.144.250	20	1.324.855	19
Total Geral	39.379.085	639	39.323.774	686

NOTA 6 - TRIBUTOS

Composição das Despesas com Impostos e Contribuições

I - Demonstração do Cálculo com Imposto de Renda e Contribuição Social:

	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	167.866	124.108
Encargos (Imposto de Renda e Contribuição Social) às Alíquotas Vigentes (Nota 3e)	(69.951)	(49.643)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes de:		
Juros sobre o Capital Próprio	11.501	7.600
Incentivos Fiscais	1.523	908
Outras Despesas Indutíveis Líquidas de Recetas não Tributáveis	(712)	(427)
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos	(57.639)	(41.562)

II - As Despesas Tributárias estão representadas basicamente por PIS, COFINS e ISS.

NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social** - Está representado por 471.221.921 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 267.988.655 ações ordinárias e 203.233.266 ações preferenciais. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2015, homologada pelo BACEN em 02/07/2015, foi aprovado aumento do Capital Social, mediante capitalização de Reservas no montante de R\$ 30.000, sem emissão de novas ações.

b) **Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio** - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado, conforme previsto no Estatuto Social.

Em Reunião de Diretoria de 27/02/2015 foram declarados Juros sobre o Capital Próprio no montante líquido de R\$ 20.400, à razão de R\$ 0,0433 por ação, sendo R\$ 24.000 o valor bruto e R\$ 3.600 de Imposto de Renda Retido na Fonte.

NOTA 8 - PARTES RELACIONADAS

a) As operações realizadas entre partes relacionadas, são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade. Entre essas operações destacam-se:

Ativos (Passivos)	Recetas	
	01/01 a 31/12/2015	01/01 a 31/12/2014
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (*)		
Itaú Unibanco S.A.	1.038.495	1.036.487
Controlador	1.038.495	1.036.487
Negociação e Intermediação de Valores	(33.203)	--
Jasper International Investment LLC	(903)	--
Itaú BBA USA INC	(26)	--
Itaú BBA International PLL	(32.274)	--
Receta de Prestação de Serviços	--	390
Jasper International Investment LLC	--	1.269
Chile Administradora General de Fondos S.A.	--	1.023
Itaú BBA Cor Bolsa Ltda	--	225
Itaú Valores S.A.	--	109
Itaú Valores S.A.	--	127
Itaú Valores S.A.	--	87
Itaú Valores S.A.	--	38
Itaú Valores S.A.	--	50

(*) A carteira é composta por Aplicações em Depósitos Interfinanceiros com vencimentos até 30 dias R\$ 546.806, de 31 a 180 dias R\$ 304.058, de 181 a 365 dias R\$ 187.631.

Apresentamos abaixo as taxas praticadas para as operações entre partes relacionadas em 31/12/2015:

Operações em Depósitos Interfinanceiros	Taxas ANELIC
	100% da SELIC

Além das operações acima discriminadas, a ITAÚ DTVM, como parte integrante do rateio de custos comuns do Itaú Unibanco, registrou em

Instituição financeira Relatórios ()	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios Futuros	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES DA UESC - UESCOOP	b3S	S5	I	2	ILHEUS	BA	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	-	-	-	-
ÁTICO DTVM LTDA. - PRUDENCIAL	n2	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	2
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE CRUZ ALTA LTDA.	b3S	S5	I	2	CRUZ ALTA	RS	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	-	-	-	3
AGORACRED S/A SCFI - PRUDENCIAL	n1	S5	I	2	VITORIA	ES	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	-	-	-	2
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA FLAMMA AUTOMOTIVA LTDA.	b3S	S5	I	2	POUSO ALEGRE	MG	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	-	-	-	-
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM	b3S	S5	I	2	VOTORANTIM	SP	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	-	-	-	-
MÁXIMA - PRUDENCIAL	b1	S4	C	2	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	7
TORRE CC LTDA - PRUDENCIAL	n2	S5	I	2	SAO PAULO	SP	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	-	-	-	3
PILLA CCVM LTDA - PRUDENCIAL	n2	S4	I	2	PORTO ALEGRE	RS	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	2
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A - PRUDENCIAL	n2	S4	C	2	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	4
ORAMA DTVM S.A. - PRUDENCIAL	n2	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	06/2018	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	2

▼ TCB - Tipo de Consolidação Bancário

▼ SR - Segmento Resolução nº 4.553/2017

▼ TD - Tipo de Consolidação

▼ TC - Tipo de Controle

▲

1. De acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as instituições financeiras devem apurar resultados em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano, obrigatoriamente, com observância às regras contábeis estabelecidas pelo CMN. Dessa forma, em março e setembro, os dados contábeis referentes às receitas e às despesas correspondem aos saldos acumulados entre janeiro e março e entre julho e setembro, respectivamente. Os demonstrativos de resultado de junho e dezembro registram os valores acumulados entre janeiro e junho e entre julho e dezembro, respectivamente.

2. Os dados constantes deste relatório são fornecidos pelas próprias instituições, podendo apresentar diferenças em relação aos dados divulgados na imprensa em atendimento à legislação societária pelas instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima.

3. NI: Não informado pela instituição até a publicação do relatório.

4. Na data-base de dezembro, serão republicados os dados contábeis, de capital e de crédito dos últimos quatro trimestres, com as informações mais recentes recebidas das instituições. Dessa forma, os dados poderão ser alterados no caso de reapresentação de documentos.

5. O recurso de "Composição de Colunas" e "Composição de Colunas em PDF" permite consultar as rubricas contábeis de cada coluna do relatório.

6. As informações resumidas de Capital estão disponíveis no relatório Resumo para as instituições selecionadas do tipo Conglomerados Financeiros e Instituições Independentes de dezembro/2014 e para as instituições selecionadas do tipo Conglomerado Prudencial e Instituições Independentes a partir de março/2015.

7. O sistema que irá disponibilizar as informações de capital das instituições optantes pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado, prevista na Resolução

4.606/2017, está em fase final de implementação, motivo pelo qual os dados estão indisponíveis para publicação. O cumprimento dos limites normativos está sendo realizado em ambiente de homologação. Dessa forma, assim que o novo sistema estiver em produção, as informações serão disponibilizadas no IF.data.



06/04/2018

IF data

6 As informações resumidas de Capital estão disponíveis no relatório Resumo para as instituições selecionadas do tipo Conglomerados Financeiros e Instituições Independentes de dezembro/2000 até dezembro/2014 e para as instituições selecionadas do tipo Conglomerado Prudencial e Instituições Independentes a partir de março/2015.

Relatórios 0 Idioma/Language 0

IGEPREV
146
JGR

Instituição financeira	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carreira de Crédito e Resultados de Exercícios	Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Patrimônio de Referência para Comparação com o RWIA	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento	
▾	▾	▾	▾	▾	▾	▾	▾	↑ Z ↓ A	▾	▾	▾	▾	▾	▾	▾	▾	▾	▾	▾

ICERPI
147
pg

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

COMUNICADO AO MERCADO

Itaú Unibanco Holding S.A. Resultado do 3º trimestre de 2018

Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que já estão disponíveis no site de Relações com Investidores (www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores) as Demonstrações Contábeis Completas do Exercício findo em 30 de setembro de 2018 e a Análise Gerencial da Operação do 3º trimestre de 2018.

Serão realizadas teleconferências com os analistas na terça-feira, 30 de outubro, em inglês às 10h00 (Horário de Brasília) e em português às 11h30 (Horário de Brasília).

Abaixo, segue o Sumário Executivo do 3º Trimestre de 2018.

São Paulo - SP, 29 de outubro de 2018.

Alexsandro Broedel
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Destaques do Resultado Gerencial

A seguir, apresentamos os indicadores financeiros do Itaú Unibanco, ao final do período.

Em R\$ milhões (exceto onde indicado)		3T18	2T18	3T17	9M18	9M17
DRE	Lucro Líquido Recorrente	6.454	6.382	6.254	19.255	18.599
	Produto Bancário ⁽¹⁾	27.899	28.021	26.981	83.345	81.453
	Margem Financeira Gerencial ⁽²⁾	17.408	17.295	16.769	51.702	51.569
Desempenho	Retorno Recorrente sobre o Patrimônio Líquido Médio anualizado ⁽³⁾	21,3%	21,6%	21,6%	21,7%	21,7%
	Retorno Recorrente sobre o Ativo Médio anualizado ⁽⁴⁾	1,6%	1,7%	1,7%	1,7%	1,7%
	Índice de Inadimplência (90 dias) - Total	2,9%	2,8%	3,2%	2,9%	3,2%
	Índice de Inadimplência (90 dias) - Brasil	3,5%	3,4%	3,8%	3,5%	3,8%
	Índice de Inadimplência (90 dias) - América Latina	1,3%	1,5%	1,4%	1,3%	1,4%
	Índice de Cobertura (Saldo de Provisão Total / Operações vencidas há mais de 90 dias) ⁽⁵⁾	235%	248%	246%	235%	246%
	Índice de Eficiência (IE) ⁽⁶⁾	48,8%	47,1%	47,3%	47,3%	45,5%
Índice de Eficiência Ajustado ao Risco (IEAR) ⁽⁶⁾	61,3%	61,0%	63,3%	61,0%	63,7%	
Ações	Lucro Líquido Recorrente por Ação (R\$) ⁽⁷⁾	1,00	0,98	0,96		
	Lucro Líquido por Ação (R\$) ⁽⁷⁾	0,96	0,96	0,93		
	Número de Ações em Circulação no final do período – em milhões	6.476	6.476	6.504		
	Valor Patrimonial por Ação (R\$)	19,31	18,80	19,01		
	Dividendos e JCP Líquidos ⁽⁸⁾	2.259	3.066	6.501		
	Valor de Mercado ⁽⁹⁾	284.295	260.639	281.964		
	Valor de Mercado ⁽⁹⁾ (US\$ milhões)	71.004	67.597	89.004		
Balanco	Ativos Totais	1.613.162	1.542.684	1.466.000		
	Total de Operações de Crédito com Garantias Financeiras Prestadas e Títulos Privados	636.428	623.256	575.184		
	Depósitos + Debêntures + Obrigações por TVM + Empréstimos e Repasses ⁽¹⁰⁾	696.938	666.635	633.145		
	Índice Operações de Crédito/Captações ⁽¹⁰⁾	76,1%	77,8%	73,9%		
	Patrimônio Líquido	125.035	121.758	123.631		
	Índice de Basileia Consolidado Prudencial	16,9%	17,2%	19,5%		
	Índice de Capital Nível I - Basileia III	14,8%	14,2%	14,6%		
Índice de Capital Principal (Common Equity Tier I) - Basileia III ⁽¹¹⁾	13,8%	13,2%	14,6%			
Índice de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	170,9%	169,5%	200,7%			
Outros	Ativos sob Administração	1.093.487	1.050.220	938.494		
	Colaboradores do Conglomerado (indivíduos)	100.756	99.914	96.326		
	Brasil	87.070	86.144	82.401		
	Exterior	13.686	13.770	13.925		
	Agências e PABs	4.917	4.904	4.919		
	Caixas Eletrônicos ⁽¹²⁾	47.887	47.650	46.700		

Obs.: (1) O Produto Bancário é a soma da Margem Financeira Gerencial, das Receitas de Prestação de Serviços, das Outras Receitas Operacionais e do Resultado de Seguros, Previdência e Capitalização antes das Despesas de Sinistros e de Comercialização; (2) Detalhada na seção Margem Financeira Gerencial; (3) O cálculo do retorno foi efetuado dividindo-se o Lucro Líquido Recorrente pelo Patrimônio Líquido Médio. O quociente dessa divisão foi multiplicado pelo número de períodos no ano para se obter o índice anual. As bases de cálculo dos retornos foram ajustadas pelos valores dos dividendos propostos após as datas de fechamento dos balanços ainda não aprovados em assembleias gerais ordinárias ou em reuniões do conselho de administração; (4) O cálculo foi efetuado dividindo-se o Lucro Líquido Recorrente pelo Ativo Médio; (5) Inclui o saldo de provisão para garantias financeiras prestadas; (6) Mais detalhes da metodologia de cálculo do Índice de Eficiência e do Índice de Eficiência Ajustado ao Risco vide seção Despesas não Decorrentes de Juros; (7) Calculado com base na média ponderada da quantidade de ações em circulação no período; (8) JCP – Juros sobre Capital Próprio. Valores pagos/provisionados, declarados e destacados no patrimônio líquido; (9) Quantidade total de ações em circulação (ON e PN) multiplicada pela cotação média da ação preferencial no último dia de negociação do período; (10) Conforme detalhado na seção Balanço Patrimonial; (11) Considera o impacto da antecipação do cronograma de deduções além do impacto do investimento na XP investimentos; (12) Inclui PAEs, pontos em estabelecimentos de terceiros e Banco24horas.

Lucro Líquido e Lucro Líquido Recorrente

Eventos não Recorrentes Líquidos de Efeitos Fiscais

Em R\$ milhões	3T18	2T18	3T17	9M18	9M17
Lucro Líquido	6.247	6.244	6.077	18.772	18.143
(-) Eventos não Recorrentes	(207)	(138)	(177)	(484)	(455)
Redução ao Valor Recuperável	(1)	(10)	(137)	(102)	(145)
↳ Ajuste no valor de ativos para adequação ao provável valor de realização, principalmente relacionados à tecnologia					
Amortização de Ágio	(206)	(150)	(125)	(502)	(373)
↳ Efeito das amortizações de ágio gerado pelas aquisições realizadas pelo conglomerado					
Contingências Fiscais e Previdenciárias	-	(7)	-	(5)	(42)
↳ Principalmente efeitos da adesão ao programa de pagamento ou parcelamento de tributos federais, municipais e estaduais					
Provisão para Contingências	-	-	(61)	97	(101)
↳ Provisões fiscais e previdenciárias e para perdas decorrentes de planos econômicos que vigoraram durante a década de 1980 e início da década de 1990					
Outros	-	29	146	29	206
Lucro Líquido Recorrente	6.454	6.382	6.254	19.255	18.599

Observação: os impactos dos eventos não recorrentes, descritos acima, estão líquidos dos efeitos fiscais.

Resultado Gerencial

Nesse relatório, além do ajuste dos eventos não recorrentes, utilizamos critérios gerenciais para apresentação do resultado. Em relação ao resultado contábil, esses critérios gerenciais afetam a abertura entre as linhas do resultado e não alteram o lucro líquido. Entre os ajustes gerenciais, destacamos os efeitos fiscais do *hedge* dos investimentos no exterior – originalmente contabilizados nas linhas de despesas tributárias (PIS e COFINS) e de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, que são reclassificados para a margem financeira. Essas reclassificações permitem fazer análises a partir da visão da administração sobre os negócios e são demonstradas na tabela da página seguinte (Conciliação entre o Resultado Contábil e o Gerencial) desse relatório.

Em relação ao *hedge* dos investimentos no exterior, nossa estratégia de gestão do risco cambial do capital investido no exterior tem por objetivo mitigar, por meio de instrumentos financeiros, efeitos decorrentes de variação cambial e considera o impacto de todos os efeitos fiscais incidentes. Abaixo, destacamos as variações cambiais em relação ao Real brasileiro:

	(3T18/2T18)	(3T18/3T17)		(3T18/2T18)	(3T18/3T17)
Dólar Americano R\$ 4,0039	+ 3,8%	+ 26,4%	Peso Chileno R\$ 0,006096	+ 3,1%	+ 22,9%
Peso Argentino R\$ 0,0986	- 25,9%	- 46,0%	Peso Uruguaio R\$ 0,1212	- 1,2%	+ 11,6%
Peso Colombiano R\$ 0,0014	+ 2,5%	+ 25,4%	Guaranis R\$ 0,0006796	+ 0,3%	+ 21,2%

Conciliação entre o Resultado Contábil e o Gerencial

Conciliação entre os Resultados Contábeis e Gerenciais | 3º trimestre de 2018

Em R\$ milhões	Contábil	Efeitos não Recorrentes	Efeitos Fiscais do Hedge	Reclassificações Gerenciais	Gerencial
Produto Bancário	27.268	-	1.416	(786)	27.899
Margem Financeira Gerencial	15.944	-	1.416	47	17.408
Margem Financeira com Clientes	16.104	-	-	47	16.152
Margem Financeira com o Mercado	(160)	-	1.416	-	1.257
Receitas de Prestação de Serviços	9.520	-	-	(887)	8.632
Resultado de Operações com Seg., Prev. e Cap. antes das despesas com Sinistros e das Despesas de Comercialização	1.171	-	-	687	1.858
Outras Receitas Operacionais	461	-	-	(461)	-
Resultado de Participações em Coligadas	184	-	-	(184)	-
Resultado não Operacional	(12)	-	-	12	-
Custo do Crédito	(2.284)	-	-	(979)	(3.263)
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa <i>Impairment</i>	(3.704)	-	-	(200)	(3.904)
Descontos Concedidos	-	-	-	(89)	(89)
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.421	-	-	(406)	1.015
Despesas com Sinistros	(320)	-	-	-	(320)
Outras Despesas Operacionais	(16.239)	368	(129)	1.713	(14.286)
Despesas não Decorrentes de Juros	(14.745)	368	-	1.731	(12.646)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, Cofins e Outras	(1.475)	-	(129)	(18)	(1.622)
Despesas de Comercialização de Seguros	(18)	-	-	-	(18)
Resultado antes da Tributação e Participações	8.426	368	1.288	(51)	10.031
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.067)	(41)	(1.288)	(25)	(3.422)
Participações no Lucro	(76)	-	-	76	-
Participações Minoritárias nas Subsidiárias	(35)	(120)	-	-	(155)
Lucro Líquido	6.247	207	-	-	6.454

Conciliação entre os Resultados Contábeis e Gerenciais | 2º trimestre de 2018

Em R\$ milhões	Contábil	Efeitos não Recorrentes	Efeitos Fiscais do Hedge	Reclassificações Gerenciais	Gerencial
Produto Bancário	21.304	(40)	7.059	(301)	28.021
Margem Financeira Gerencial	10.112	-	7.059	125	17.295
Margem Financeira com Clientes	15.468	-	-	485	15.953
Margem Financeira com o Mercado	(5.356)	-	7.059	(360)	1.342
Receitas de Prestação de Serviços	9.535	-	-	(809)	8.726
Resultado de Operações com Seg., Prev. e Cap. antes das despesas com Sinistros e das Despesas de Comercialização	1.345	(56)	-	710	1.999
Outras Receitas Operacionais	210	-	-	(210)	-
Resultado de Participações em Coligadas	144	-	-	(144)	-
Resultado não Operacional	(43)	16	-	27	-
Custo do Crédito	(2.708)	-	-	(893)	(3.601)
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa <i>Impairment</i>	(3.635)	-	-	(637)	(4.271)
Descontos Concedidos	-	-	-	(1)	(1)
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	927	-	-	(273)	(273)
Despesas com Sinistros	(335)	-	-	-	(335)
Outras Despesas Operacionais	(14.709)	310	(662)	1.127	(13.934)
Despesas não Decorrentes de Juros	(13.789)	295	-	1.233	(12.261)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, Cofins e Outras	(901)	15	(662)	(106)	(1.654)
Despesas de Comercialização de Seguros	(19)	-	-	-	(19)
Resultado antes da Tributação e Participações	3.552	270	6.396	(67)	10.151
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.911	(18)	(6.396)	7	(3.496)
Participações no Lucro	(60)	-	-	60	-
Participações Minoritárias nas Subsidiárias	(159)	(114)	-	-	(273)
Lucro Líquido	6.244	138	-	-	6.382

Demonstração de Resultado do 3º trimestre de 2018

Perspectiva do Produto Bancário

O Produto Bancário é obtido a partir do agrupamento das principais rubricas em que são registradas as rendas oriundas das operações bancárias e das operações de seguros, previdência e capitalização.

Em R\$ milhões	3T18	2T18	Δ	3T17	Δ	9M18	9M17	Δ
Produto Bancário	27.899	28.021	-0,4%	26.981	3,4%	83.345	81.453	2,3%
Margem Financeira Gerencial	17.408	17.295	0,7%	16.769	3,8%	51.702	51.569	0,3%
Margem Financeira com Clientes	16.152	15.953	1,2%	15.410	4,8%	47.366	46.719	1,4%
Margem Financeira com o Mercado	1.257	1.342	-6,4%	1.359	-7,5%	4.337	4.850	-10,6%
Receitas de Prestação de Serviços	8.632	8.726	-1,1%	8.358	3,3%	25.887	24.240	6,8%
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das Despesas com Sinistros e das Despesas de Comercialização	1.858	1.999	-7,0%	1.853	0,3%	5.756	5.644	2,0%
Custo do Crédito	(3.263)	(3.601)	-9,4%	(3.990)	-18,2%	(10.651)	(13.745)	-22,5%
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.904)	(4.271)	-8,6%	(4.282)	-8,8%	(12.287)	(14.622)	-16,0%
Impairment	(89)	(1)	-	(262)	-66,2%	(277)	(812)	-65,9%
Descontos Concedidos	(285)	(273)	4,2%	(223)	27,8%	(842)	(770)	9,4%
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.015	945	7,4%	777	30,7%	2.755	2.459	12,0%
Despesas com Sinistros	(320)	(335)	-4,6%	(320)	-0,1%	(934)	(902)	3,6%
Outras Despesas Operacionais	(14.286)	(13.934)	2,5%	(13.505)	5,8%	(41.602)	(39.417)	5,5%
Despesas não Decorrentes de Juros	(12.646)	(12.261)	3,1%	(11.818)	7,0%	(36.583)	(34.370)	6,4%
Despesas Tributárias de ISS, PIS, Cofins e Outras	(1.622)	(1.654)	-1,9%	(1.640)	-1,1%	(4.964)	(4.850)	2,4%
Despesas de Comercialização de Seguros	(18)	(19)	-5,1%	(47)	-60,9%	(55)	(197)	-72,3%
Resultado antes da Tributação e Part. Minoritárias	10.031	10.151	-1,2%	9.167	9,4%	30.158	27.389	10,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.422)	(3.496)	-2,1%	(2.969)	15,3%	(10.379)	(8.628)	20,3%
Participações Minoritárias nas Subsidiárias	(155)	(273)	-43,2%	56	-378,5%	(524)	(163)	221,5%
Lucro Líquido Recorrente	6.454	6.382	1,1%	6.254	3,2%	19.255	18.599	3,5%

Perspectiva da Margem Financeira Gerencial

Essa perspectiva apresenta o resultado de intermediação financeira líquido do custo do crédito.

Em R\$ milhões	3T18	2T18	Δ	3T17	Δ	9M18	9M17	Δ
Margem Financeira Gerencial	17.408	17.295	0,7%	16.769	3,8%	51.702	51.569	0,3%
Margem Financeira com Clientes	16.152	15.953	1,2%	15.410	4,8%	47.366	46.719	1,4%
Margem Financeira com o Mercado	1.257	1.342	-6,4%	1.359	-7,5%	4.337	4.850	-10,6%
Custo do Crédito	(3.263)	(3.601)	-9,4%	(3.990)	-18,2%	(10.651)	(13.745)	-22,5%
Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.904)	(4.271)	-8,6%	(4.282)	-8,8%	(12.287)	(14.622)	-16,0%
Impairment	(89)	(1)	-	(262)	-66,2%	(277)	(812)	-65,9%
Descontos Concedidos	(285)	(273)	4,2%	(223)	27,8%	(842)	(770)	9,4%
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	1.015	945	7,4%	777	30,7%	2.755	2.459	12,0%
Resultado Líquido da Intermediação Financeira	14.145	13.694	3,3%	12.780	10,7%	41.052	37.824	8,5%
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(4.115)	(3.544)	16,1%	(3.613)	13,9%	(10.893)	(10.435)	4,4%
Receitas de Prestação de Serviços	8.632	8.726	-1,1%	8.358	3,3%	25.887	24.240	6,8%
Resultado com Operações de Seg., Prev. e Cap.	1.521	1.645	-7,6%	1.487	2,3%	4.767	4.545	4,9%
Despesas não Decorrentes de Juros	(12.646)	(12.261)	3,1%	(11.818)	7,0%	(36.583)	(34.370)	6,4%
Despesas Tributárias de ISS, PIS, Cofins e Outras	(1.622)	(1.654)	-1,9%	(1.640)	-1,1%	(4.964)	(4.850)	2,4%
Resultado antes da Tributação e Part. Minoritárias	10.031	10.151	-1,2%	9.167	9,4%	30.158	27.389	10,1%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.422)	(3.496)	-2,1%	(2.969)	15,3%	(10.379)	(8.628)	20,3%
Participações Minoritárias nas Subsidiárias	(155)	(273)	-43,2%	56	-378,5%	(524)	(163)	221,5%
Lucro Líquido Recorrente	6.454	6.382	1,1%	6.254	3,2%	19.255	18.599	3,5%

Resultado

Lucro Líquido Recorrente

R\$ 6,5 bilhões no 3T18



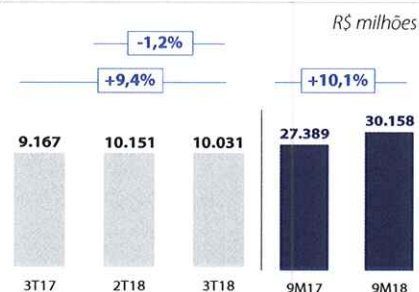
Desempenho:

No terceiro trimestre de 2018 o lucro líquido recorrente atingiu R\$ 6,5 bilhões, um crescimento de 1,1% em relação ao trimestre anterior, com retorno sobre o patrimônio líquido de 21,3%.

Os destaques no trimestre foram o menor custo do crédito e crescimento da margem financeira com clientes. Esses efeitos positivos foram parcialmente compensados pelo crescimento das despesas não decorrentes de juros. Vale ressaltar que o aumento dessas despesas ocorreu em função do reforço de nossas equipes comerciais, em especial na rede de agências, em seguros e adquirência. Houve também o impacto sazonal do acordo coletivo além do efeito da variação cambial no período em nossas despesas na América Latina.

Resultado antes da Tributação e Participações Minoritárias

R\$ 10,0 bilhões no 3T18



Em relação ao resultado acumulado nos primeiros nove meses de 2018, destacamos a evolução de 10,1% no lucro antes de impostos e participações minoritárias, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O menor custo do crédito e as maiores receitas com prestação de serviços foram os principais componentes que contribuíram para esse desempenho. Essa performance foi parcialmente compensada pelo fato de estarmos constituindo créditos tributários a uma alíquota de 40%, tendo em vista a legislação atualmente em vigor, o que elevou a nossa alíquota efetiva temporariamente em 2018. A combinação desses fatores resultou em um crescimento de 3,5% no lucro recorrente acumulado em relação ao mesmo período do ano anterior.

A carteira de crédito cresceu 2,1% no trimestre e 10,6% em doze meses, e nossos indicadores de inadimplência seguem tendência de melhoria tanto em pessoas físicas quanto em micro, pequenas e médias empresas no Brasil.

Eventos no trimestre

Mudanças no Comitê Executivo

Anunciamos mudanças no comitê executivo que passarão a valer a partir de janeiro de 2019. Eduardo Vassimon, diretor-geral do Banco de Atacado, atingiu a idade limite para o exercício do cargo e será sucedido pelo atual vice-presidente de Controle de Riscos e Finanças, Caio Ibrahim David. Para o cargo de vice-presidente de Controle de Riscos e Finanças, será designado Milton Maluhny Filho.

Aquisição de participação minoritária na XP Investimentos

Em 10 de agosto de 2018, obtivemos a autorização do Banco Central do Brasil para a realização do investimento na XP Investimentos. Em uma primeira fase, adquirimos 49,9% do capital social total da XP Holding por meio do aporte de capital no valor de R\$ 600 milhões e da aquisição de ações no valor de R\$ 5,7 bilhões. A consumação da primeira aquisição ocorreu em 31 de agosto de 2018. Não se espera que essa operação acarrete efeitos relevantes em nossos resultados neste exercício social e o impacto da primeira aquisição foi de 0,9 ponto percentual em nosso índice de Basileia.

Itaú CorpBanca

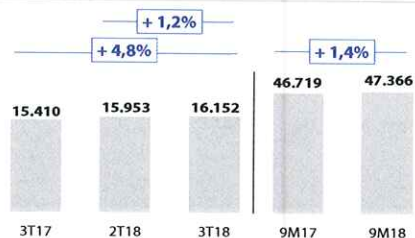
Conforme comunicado ao mercado de 12 de outubro de 2018, anunciamos a aquisição indireta de ações do Itaú CorpBanca, correspondente a aproximadamente R\$ 365 milhões, em decorrência do exercício pelo Corp Group de uma opção de venda de ações (*put option*) prevista no acordo de acionistas de primeiro de abril de 2016. Com isso, nossa participação no Itaú CorpBanca passa de aproximadamente 36,06% para aproximadamente 38,14%, sem alterações na governança do Itaú CorpBanca.

Principais Destaques do 3T18

Margem Financeira com Clientes

R\$ 16,2 bilhões

R\$ milhões



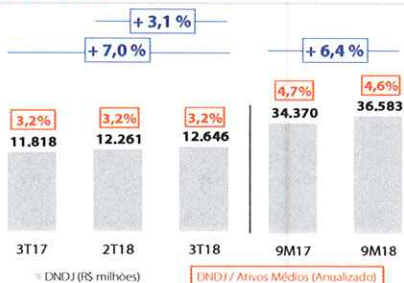
Neste trimestre, o crescimento de 1,2% em nossa margem financeira com clientes ocorreu em função dos impactos positivos do melhor *mix* de produtos e do maior número de dias corridos em relação ao trimestre anterior. Esses efeitos positivos foram parcialmente compensados pela redução dos *spreads* (principalmente no cheque especial).

Nos primeiros nove meses de 2018, o melhor *mix* de produtos e o aumento de volume de crédito mais do que compensaram os efeitos negativos da queda do CDI em nossa margem financeira com passivos e capital de giro próprio e da redução dos *spreads*.

Mais detalhes na página 16

Despesas não Decorrentes de Juros

R\$ 12,6 bilhões



O crescimento de 3,1% no trimestre ocorreu por maiores despesas de pessoal, impactadas pela negociação do acordo coletivo de trabalho e pelo aumento no número de colaboradores, além de maiores despesas na América Latina (ex-Brasil), impactadas pela variação cambial no período.

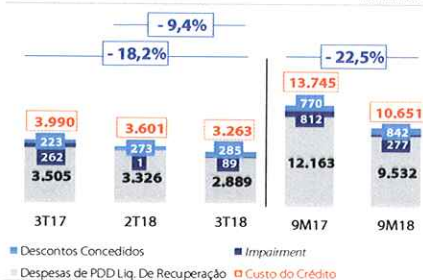
Nos primeiros nove meses de 2018, houve crescimento de 6,4%. No entanto, as despesas no Brasil (ex-Citibank) aumentaram 0,9% em comparação com o mesmo período do ano anterior, abaixo da inflação acumulada no período.

Mais detalhes nas páginas 29-30

Custo do Crédito

R\$ 3,3 bilhões

R\$ milhões



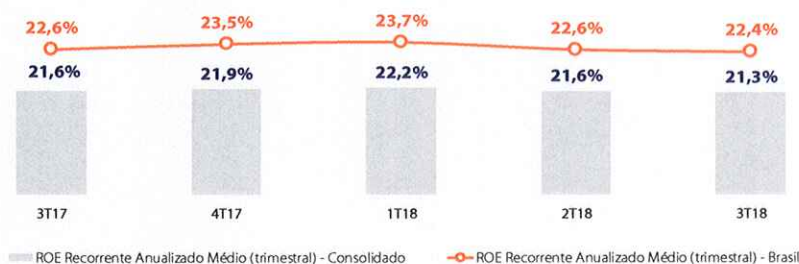
A redução de 9,4% em nosso custo do crédito no trimestre está relacionada com as menores despesas de provisão para devedores duvidosos. No Banco de Atacado no Brasil tivemos reversão de provisão principalmente pela melhora na classificação de risco de um cliente específico. Essa variação positiva foi parcialmente compensada pelo aumento natural das despesas do Banco de Varejo no Brasil, relacionado ao crescimento da carteira de crédito do segmento.

Nos primeiros nove meses de 2018, a redução do custo do crédito está relacionado com a melhora da qualidade da carteira de crédito no Brasil, tanto no Banco de Varejo quanto no Banco de Atacado.

Mais detalhes nas páginas 18-19

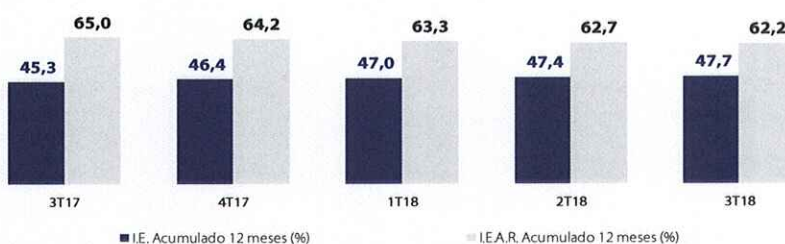
Retorno sobre o Patrimônio Líquido

21,3 %



■ ROE Recorrente Anualizado Médio (trimestral) - Consolidado
 ○ ROE Recorrente Anualizado Médio (trimestral) - Brasil

Índice de Eficiência (I.E.) e Índice de Eficiência Ajustado pelo Risco (I.E.A.R.)



Mais detalhes na página 30

IGEPREV
 153
 [Assinatura]

Receitas de Prestação de Serviços e Resultado com Seguros¹

R\$ 10,2 bilhões

R\$ milhões



No trimestre, houve redução de 2,1% nas receitas de serviços e resultado de seguros. A redução nas receitas de serviços ocorreu em função das menores receitas com serviços de assessoria econômico-financeira e corretagem. Essas menores receitas foram parcialmente compensadas pelo crescimento das receitas com cartões de crédito. O menor resultado de seguros está relacionado ao impacto positivo do teste de adequação de passivos realizado no trimestre anterior.

Nos primeiros nove meses de 2018, as receitas com prestação de serviços e resultado de seguros cresceram 6,5%. Destacamos os crescimentos das receitas com administração de fundos, em função do maior volume de recursos administrados, e dos serviços de conta corrente, pelo aumento do número de correntistas no período.

Mais detalhes nas páginas 23-28

¹ Resultado com Seguros considera o resultado de seguros, previdência e capitalização líquido de despesas com sinistros e de comercialização de seguros.

Principais Destaques do 3T18

Carteira de Crédito com Garantias Financeiras Prestadas e Títulos Privados

O crescimento observado nas carteiras de micro, pequenas e médias empresas e na carteira de pessoas físicas, tanto no terceiro trimestre quanto no ano, está relacionado ao aumento da demanda por crédito de nossos clientes.

A redução de 1,6% no trimestre nas operações de crédito de grandes empresas está associada à baixa demanda por crédito de longo prazo que migrou para o mercado de capitais.

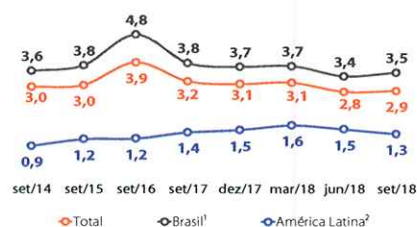
Em R\$ bilhões, ao final do período	3T18	2T18	Δ	3T17	Δ
Pessoas Físicas	200,0	195,0	2,5%	179,9	11,2%
Cartão de Crédito	68,7	66,1	3,9%	57,2	20,1%
Crédito Pessoal	28,9	28,3	1,9%	26,0	11,3%
Crédito Consignado ¹	46,0	45,4	1,2%	44,6	3,1%
Veículos	15,2	14,7	3,9%	13,9	9,7%
Crédito Imobiliário	41,2	40,5	1,8%	38,3	7,7%
Micro, Pequenas e Médias Empresas²	67,5	65,6	2,9%	59,1	14,3%
Pessoas Físicas + Micro, Pequenas e Médias Empresas	267,5	260,6	2,6%	238,9	11,9%
Grandes Empresas	196,3	197,1	-0,4%	200,7	-2,2%
Operações de Créditos	159,9	162,5	-1,6%	164,6	-2,8%
Títulos Privados ³	36,3	34,6	4,9%	36,1	0,6%
Total Brasil com Garantias Financeiras Prestadas e Títulos Privados	463,7	457,8	1,3%	439,6	5,5%
América Latina	172,7	165,5	4,3%	135,5	27,4%
Argentina	9,8	9,3	5,5%	7,0	39,6%
Chile	113,3	108,0	5,0%	89,4	26,8%
Colômbia	30,8	30,3	1,5%	25,8	19,1%
Paraguai	8,2	7,7	6,9%	5,7	43,1%
Panamá	1,3	1,4	-5,1%	0,8	58,0%
Uruguai	9,3	8,9	4,2%	6,7	38,0%
Total com Garantias Financeiras Prestadas e Títulos Privados	636,4	623,3	2,1%	575,2	10,6%
Total com Garantias Financeiras Prestadas e Títulos Privados (ex-variação cambial)⁴	636,4	628,7	1,2%	615,8	3,4%

(1) Inclui as operações originadas pela instituição e adquiridas. (2) Inclui Crédito Rural Pessoas Físicas. (3) Inclui Debêntures, CRI e Commercial Paper. (4) Calculado com base na conversão da carteira em moeda estrangeira (dólar e moedas dos países da América Latina). Obs.: as carteiras de crédito imobiliário e crédito rural do segmento pessoa jurídica encontram-se alocadas de acordo com o porte do cliente. Mais detalhes nas páginas 32 e 33.

Índice de Inadimplência (%)

Acima de 90 dias

2,9% + 0,1 p.p. vs. segundo trimestre de 2018
- 0,3 p.p. vs. terceiro trimestre de 2017



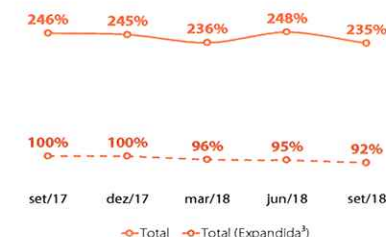
O aumento no indicador está relacionado com a inadimplência de grandes empresas no Brasil. Esse aumento da inadimplência de grandes empresas ocorreu devido a rolagem de clientes que se encontravam em atraso entre 15 e 90 dias no trimestre anterior e que migraram para a parcela acima de 90 dias e que já estavam adequadamente provisionados. Não houve concentração em cliente ou setor específico. Contudo, merece destaque a melhora de 0,3 p.p. nesse indicador para a carteira de micro, pequenas e médias empresas no Brasil.

Na América Latina, a redução ocorreu principalmente em função da operação no Chile, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas.

Índice de Cobertura

90 dias

235% - 13,0 p.p. vs. segundo trimestre de 2018
- 11,0 p.p. vs. terceiro trimestre de 2017



A redução do índice de cobertura no trimestre está relacionada ao segmento de grandes empresas no Brasil. A redução em grandes empresas ocorreu em função da melhora de rating de um cliente específico que possibilitou a reversão de provisão para devedores duvidosos. Adicionalmente, alguns clientes desse segmento se tornaram inadimplentes acima de 90 dias e já estavam adequadamente provisionados.

NPL Creation

R\$ 5,0 bi + 31,1% vs. segundo trimestre de 2018
+ 13,4% vs. terceiro trimestre de 2017



O crescimento em relação ao trimestre anterior ocorreu em função do aumento da carteira em atraso acima de 90 dias do Banco de Atacado no Brasil, sem concentração em cliente ou setor específico, e que já estavam adequadamente provisionados.



Projeções 2018

Mantivemos inalterados os intervalos de nossas projeções para 2018. Abaixo, apresentamos nossas projeções para 2018 que incorporam o efeito das operações do Citibank.

	Consolidado	Brasil ¹
Carteira de Crédito Total²	De 4,0% a 7,0%	De 4,0% a 7,0%
Margem Financeira com Clientes	De -0,5% a 3,0%	De -1,0% a 2,5%
Margem Financeira com o Mercado	Entre R\$ 4,3 bi e R\$ 5,3 bi	Entre R\$ 3,3 bi e R\$ 4,3 bi
Custo do Crédito³	Entre R\$ 12,0 bi e R\$ 16,0 bi	Entre R\$ 10,5 bi e R\$ 14,5 bi
Receitas de Prestação de Serviços e Resultado de Seguros⁴	De 5,5% a 8,5%	De 6,5% a 9,5%
Despesas não Decorrentes de Juros	De 0,5% a 3,5%	De 0,5% a 3,5%
Alíquota Efetiva de IR/CS	De 33,5% a 35,5%	De 34,0% a 36,0%

1) Considera unidades externas ex-América Latina, 2) Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados, 3) Composto pelo Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa, Impairment e Descontos Concedidos; 4) Receitas de Prestação de Serviços (+) Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização (-) Despesas com Sinistros (-) Despesas de Comercialização de Seguros, Previdência e Capitalização;

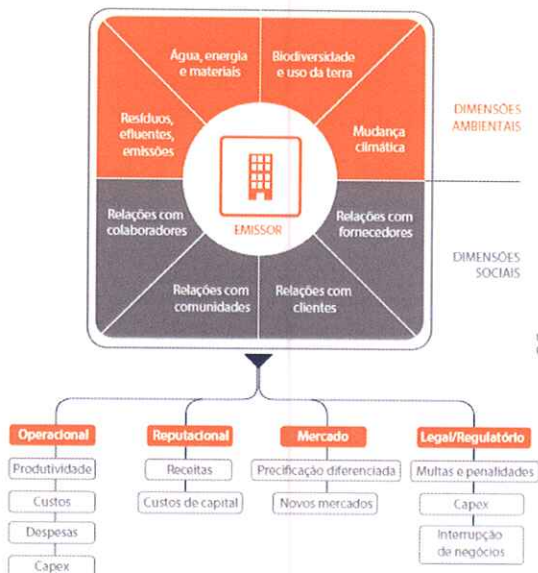
Embora os planos de crescimento e projeções de resultados apresentados acima sejam baseados em premissas da administração e em informações disponíveis no mercado até o momento, tais expectativas envolvem imprecisões e riscos difíceis de serem previstos, podendo, dessa forma, haver resultados ou consequências que diferem daqueles aqui antecipados. Essas informações não são garantias de performance futura. A utilização dessas expectativas deve considerar os riscos e as incertezas que envolvem quaisquer atividades e que estão fora de nosso controle, e que incluem, mas não são limitados a nossa habilidade de perceber a dimensão das sinergias projetadas e seus cronogramas, mudanças políticas e econômicas, volatilidade nas taxas de juros e câmbio, mudanças tecnológicas, inflação, desintermediação financeira, pressões competitivas sobre produtos, preços, mudanças na legislação tributária, entre outras.

Sustentabilidade

Integração de questões ambientais, sociais e de governança nos Negócios

As instituições financeiras são intermediadoras da economia global e, portanto, nos confere uma relevante atribuição de influenciar transformações na sociedade. Entendemos que integrar questões socioambientais e de governança em nossos negócios é fundamental para, além de mitigar riscos, fomentar o desenvolvimento social e econômico dos locais que oferecemos nossos serviços.

Metodologia para análise de avaliação ESG em Investimentos



Crédito

A gestão do Risco Socioambiental no crédito tem como objetivo identificar, mensurar, mitigar e monitorar os riscos associados a temas sociais e ambientais em nossos negócios.

Em 2017, através de nosso segmento de grandes empresas, direcionamos cerca R\$ 2,9 bilhões em operações de crédito que promovem benefícios socioambientais.

Investimentos

Analizamos por meio de nossa metodologia de integração ESG 99% das empresas listadas na B3, IBRX-100 e no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. Dos títulos de renda fixa corporativa, 90% também estão cobertos pela metodologia.

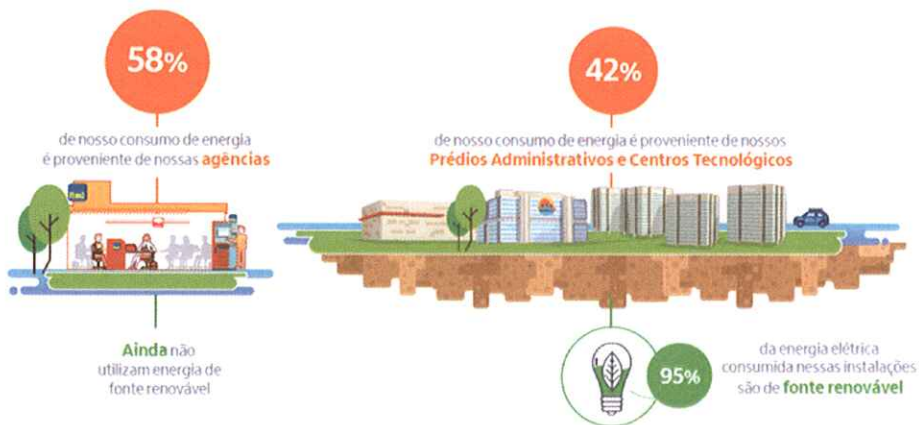
TCFD: Task Force on Climate-Related Financial Disclosures

O risco climático e suas variáveis também compõe a análise de risco socioambiental do Itaú Unibanco. Esta abordagem nos coloca em uma posição estratégica para garantir a perenidade de nossos negócios e operações frente às mudanças do clima e os consequentes impactos na economia previstos para os próximos anos.

No início de 2018 foi criado um grupo de trabalho multidisciplinar para implementar as recomendações do documento divulgado pelo Financial Stability Board "Task Force on Climate-Related Financial Disclosures" (TCFD) e alinhado ao tema, criamos nossa agenda de Finanças Climáticas. A iniciativa incentiva organizações de diversos setores a conhecerem os riscos climáticos físicos, de responsabilidade e de transição a que estão expostas, e propõe divulgações financeiras voluntárias e consistentes relacionadas ao clima, de forma a garantir maior transparência para que financiadores, seguradoras e investidores tomem melhores decisões de negócios.

Ecoeficiência

Mantemos o foco constante na gestão e na utilização racional dos recursos naturais, estratégia que permite diminuir o impacto ambiental de nossas operações e aumentar nossa eficiência operacional.



Participação nos principais índices de Sustentabilidade do mercado

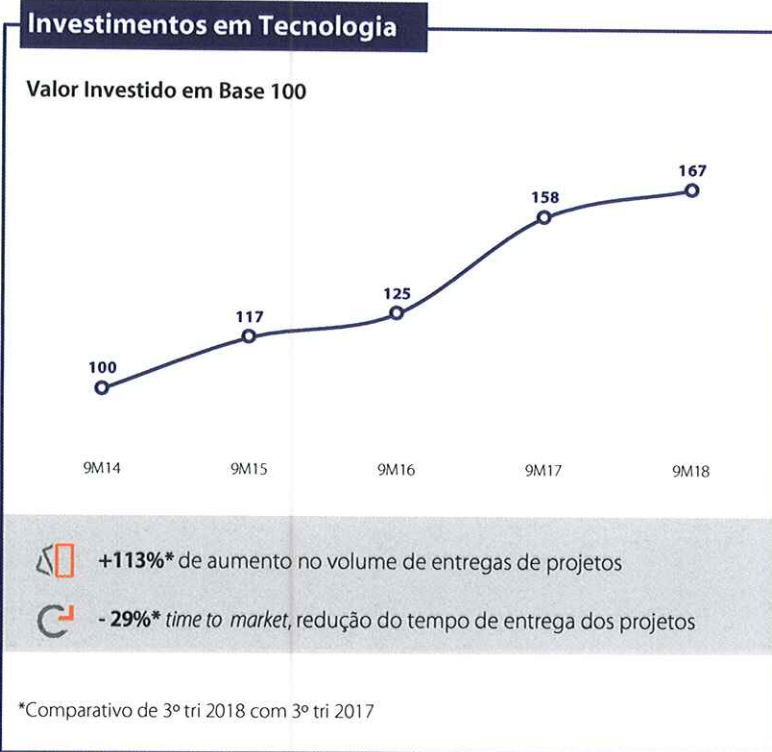


A transparência para dados sociais, ambientais e de governança é uma premissa fundamental para a performance sustentável. Nosso Relato Integrado e Relatório Anual trazem informações sobre a nossa atuação e podem ser acessados em www.itaubr.com.br/relatorio-anual.

Transformação Digital

A tecnologia por trás da experiência

O banco reforça sua estratégia de estar à frente na busca de soluções inovadoras para resolver problemas reais com a adoção de tecnologias. Temos como foco facilitar a vida das pessoas, trazendo mais praticidade, agilidade e segurança na oferta de produtos e serviços.



Assistente virtual

Para proporcionar uma melhor experiência de atendimento, utilizamos inteligência artificial

Tecnologia que vai além de solucionar dúvidas: realiza transações para o cliente a partir da integração com seus dados financeiros. Além disso, no mesmo chat, o cliente pode chamar um especialista, que terá o histórico da conversa.

98%* das perguntas respondidas

85%* de acurácia nas respostas

93%* dos clientes não precisam buscar outra forma de atendimento

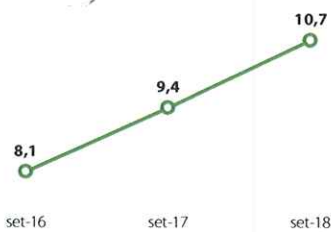
* Resultados obtidos em agosto de 2018 com uma base de mais de 500 mil usuários.

Itaú: membro fundador e única instituição da América Latina no Fintech @CSAIL/MIT CSAIL. (Computer Science & Artificial Intelligence Lab): maior laboratório do MIT e referência mundial em IA.

Uso de Canais Digitais ¹

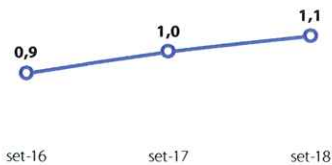
Pessoas Físicas

Número de correntistas (em milhões)



Empresas

Número de correntistas (em milhões)



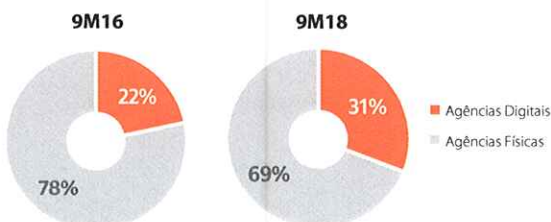
Novas Contas

Contas para pessoas físicas (em mil)



¹ Internet, mobile e SMS no Banco de Varejo.

Participação no Produto Bancário do Banco de Varejo



Índice de Eficiência 9M18

Agências Digitais
26,0%

Agências Físicas
69,4%

Participação das Operações realizadas nos canais digitais

	9M16	9M18
Crédito	16%	18%
Investimentos	30%	40%
Pagamentos	60%	74%

* Participação dos canais digitais no total do volume de transações (R\$) do Banco de Varejo.



SGD nº 2018/24830/020649

**PARECER DINVEST/
ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018**

ASSUNTO: Credenciamento de Instituições Financeiras
INTERESSADO: ITAÚ DTVM S.A.
CNPJ: 33.311.713/0001-25
CATEGORIA: Administrador/Gestor
OBJETIVO: Credenciamento
PROCESSO Nº: 2018/24830/003441

Análise resumida das documentações constantes no Processo

A partir da análise dos documentos constantes no processo de credenciamento acima citado, a Diretoria de Investimentos do Igeprev – DINVEST, conclui os seguintes pontos quanto à instituição:

1- Apresentado Questionário Due Diligence – QDD em substituições do Termo de Análise de Credenciado?

Sim. Anexo ao processo de credenciamento, às fls. 51-89 e 107-111.

2- Informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:

Conforme Ato Declaratório da CVM, às fls. 08, a Instituição está autorizada a prestar serviços de administrador de carteiras, autorizada a praticar todas as operações permitidas às instituições da espécie.

Em consulta de processos ao site da CVM foram encontrados os processos relacionados abaixo referentes a 2018 e vários outros de anos anteriores.

Processos Eletrônicos		
Número	Interessados	Assunto
19957.010024/2018-33	ITAÚ DTVM S.A.	Finanças: COBRANÇA ADMINISTRATIVO-FISCAL (TAXA)
19957.010166/2018-09	ITAÚ DTVM S.A.	Finanças: IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO (TAXA)

3- Regularidade Fiscal e Previdenciária

Regularidade Fiscal verificada a partir de certidões anexas ao processo de credenciamento, a saber:

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. 38;

[Handwritten Signature]



Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado de São Paulo, fls. 39;

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Prefeitura Municipal de São Paulo, às fls. 40;

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pela Caixa Econômica Federal, fls. 41;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Poder Judiciário, fls. 42.

4- Estrutura da Instituição

O Itaú foi constituído em janeiro de 1945 e o Unibanco em setembro de 1924, ocorrendo à fusão entre os dois em novembro de 2008.

A área de *Fund of Funds* integra a Wealth Management e se divide em dois grandes grupos: gestão de portfólios e distribuição doméstica e internacional. Flávio Souza é o Diretor Executivo da área, com o reporte ao Diretor Eduardo Mazzili de Vassimon.

O Itaú DTVM S.A. é uma empresa do conglomerado financeiro Itaú Unibanco (“Conglomerado Itaú Unibanco”), constituída em 1972, com foco em gestão tanto de fundos de investimento coletivos quanto de fundos de exclusivos e reservados. Faz parte da estrutura da Itaú Asset Management e compartilha as mesmas estruturas de suporte. As atividades de gestão são segregadas lógica e fisicamente das demais mesas de gestão.

Outras informações como Organograma, Comitês, Códigos e Manuais podem ser encontradas no QDD.

5- Qualificação do corpo técnico

A área de *Fund of Funds* possui um plano de remuneração que objetiva motivar, integrar e direcionar o comportamento dos funcionários aos objetivos e prioridades da área. O foco do plano de remuneração é incentivar de forma concomitante o desempenho global da Asset, o desempenho de cada unidade negócio e o desempenho individual.

O plano está baseado numa participação variável nos resultados da Itaú Asset Management, concedida a cada funcionário elegível, em caso de se atingir e/ou superar as metas pré-estabelecidas em dois níveis: área de negócio + desempenho individual.

O bônus, cujo *target* é alcançado com o atingimento de 100% das metas fixadas, é estabelecido com base em pesquisa salarial e variam conforme nível hierárquico e área de atuação.

A remuneração das áreas de gestão foi idealizada conforme os objetivos de suas estratégias, sendo, portanto diferenciadas entre si. O bônus é calculado de



acordo com a *performance*, como um percentual desse target bônus. No caso dos colaboradores associados ou de alta *performance* (a depender o nível hierárquico), existe ainda um percentual do bônus que é adicionado ao valor final com opção de compras de ação.

Demais informações no QDD.

6- Histórico e experiência de atuação

Com a criação do Banco Itaú de Investimentos, em meados dos anos sessenta, o primeiro de seu gênero no país, o Itaú inicia sua atuação no segmento de administração de recursos de terceiros, vocação que se mostraria natural nos anos que se seguiram.

A vocação de administração de recursos rompeu fronteira e foi se instalar na Itaú Corretora que liderou a administração de clubes de investimento, tanto em volumes como em número de clubes administrados. Com a transformação dos Fundos 157 em Fundos Mútuos de Ações e a criação dos Fundos Mútuos de Renda Fixa a indústria passou a ter novas e diferenciadas possibilidades de aplicação de recursos. Novamente, o Itaú se mostrou inovador na criação de produtos voltados para pessoas físicas e jurídicas, na busca por atender uma demanda crescente por produtos mais sofisticados.

Com o advento da lei 6435/77 que regulamentou em caráter definitivo a figura dos Fundos de Pensão no Brasil, o Banco Itaú passou a estruturar uma área voltada exclusivamente para o atendimento deste segmento. Este cuidado se justificava em função da necessidade de um suporte administrativo adequado, bem como uma carreta interpretação de nova legislação.

Nos últimos anos, o Banco Itaú avançou atendendo às novas necessidades do mercado e a maior liberdade oferecida pela legislação, criando produtos específicos e adequados para cada segmento de atuação e oferecendo ampla gama de facilidades operacionais.

Fonte: Questionário *Due Diligence* – QDD.

7- Principais categorias de ativos e fundos

Como os Ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de Investimento?			
Tipo	Nº	Exclusivos	%total
Renda Fixa	7	3	0,79%
Multimercado	832	558	93,91%
Ações	47	27	5,30%

8- Volume de recursos sob administração/gestão



Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2010	17,1 bilhões	10	550
2011	20,1 bilhões	13	572
2012	26,4 bilhões	14	637
2013	33,7 bilhões	15	747
2014	33,3 bilhões	17	726
2015	41,7 bilhões	19	711
2016	45,1 bilhões	25	733
2017	84,62 bilhões	34	854
2018 (julho)	116,98 bilhões	32	886

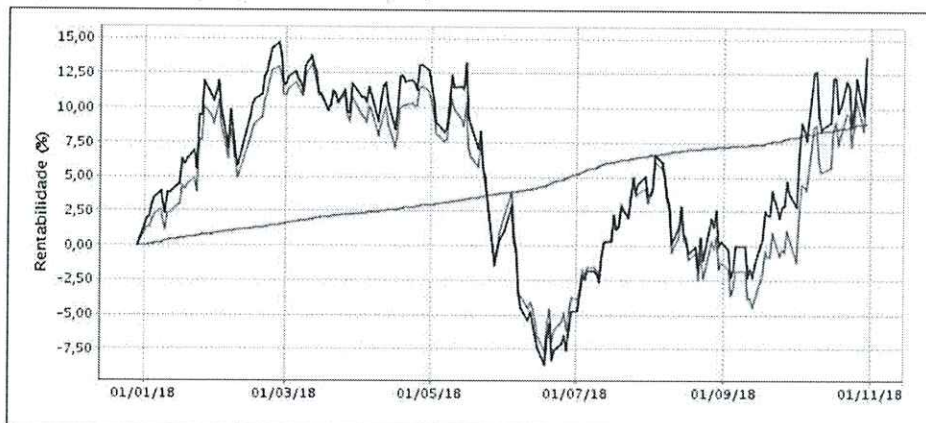
9- Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão:

MAPA DE RENTABILIDADE 2018

FUNDOS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	No Ano
Carteira	1,57%	0,42%	0,51%	0,35%	-1,46%	-0,25%	1,25%	-1,31%	0,51%	3,20%	4,82%
ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO	9,71%	1,17%	-0,20%	0,45%	-9,29%	-4,59%	7,10%	-4,23%	1,79%	11,97%	12,59%
TMA - IPCA + 6%	0,78%	0,81%	0,58%	0,71%	0,89%	1,75%	0,82%	0,40%	0,97%	0,94%	8,97%
IPCA	0,29%	0,32%	0,09%	0,22%	0,40%	1,26%	0,33%	-0,09%	0,48%	0,45%	3,81%
CDI	0,58%	0,46%	0,53%	0,52%	0,52%	0,52%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	5,38%

O Itaú DTVM SA pertence ao grupo Itaú e realiza a gestão do **ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO**, que vem superando a TMA no ano.

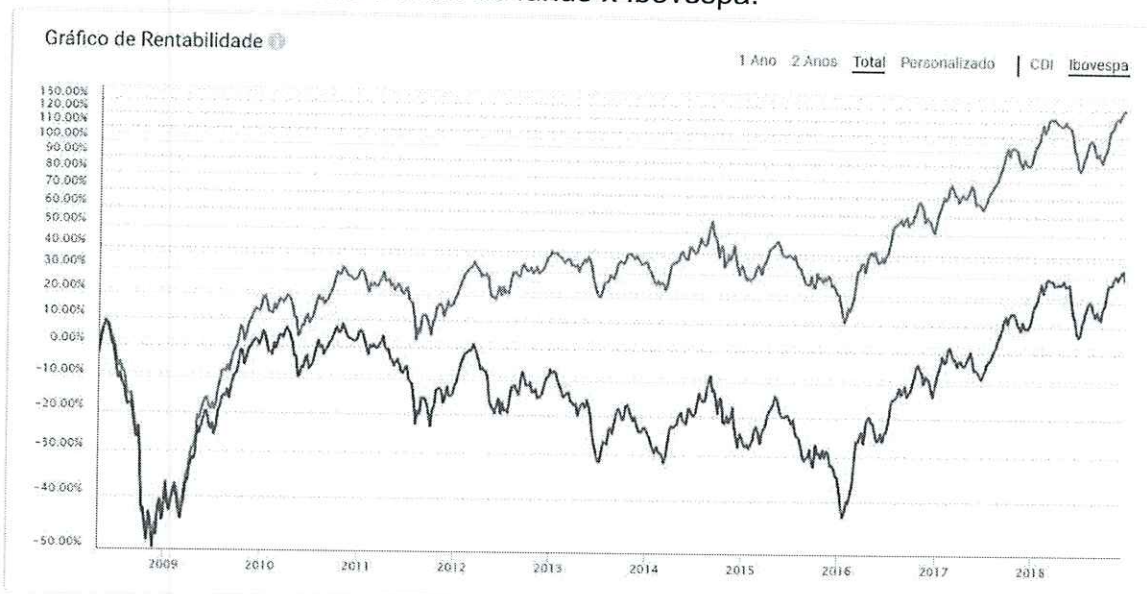
Relatório no período de 29/12/2017 até 30/10/2018



ATIVO	RETORNO (%)	VOL (A.A)	SHARPE	PATRIMÔNIO	%CDI	RESGATE (*)	AP. MIN.	INÍCIO (%)	ÚLT. 12M (%)	ACUM. ANO (%)	MÊS ANT. (%)
IBOVESPA	11,7217	22.4669	---	---	256.2611	---	---	20,775.6435	7,8500	13,7217	3,4205
IPCA + 6%a.a.	8,9551	0,2352	---	---	167,2425	---	---	37.484.469,9425	10,5643	8,9551	0,6272
ITAU RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FICFI	11,9779	20,6390	0,0224	R\$ 778.329.437,13	223,6945	0+5	R\$ 50.000,00	99,5555	-2,8281	11,9779	1,7691



Rentabilidade desde o início do fundo x Ibovespa:



Rentabilidade		CDI												Ibovespa	
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum.
2008	Fundo	-	-	-	1,63	8,90	-7,59	-7,37	-8,11	-14,54	-24,23	1,12	3,62	-40,94	-40,94
	pp acima IBOV	-	-	-	-2,48	1,94	2,85	1,11	-1,66	-3,52	0,56	2,89	1,01	1,45	1,45
2009	Fundo	2,93	-1,00	7,18	17,80	11,81	-1,15	8,54	3,47	8,41	0,28	10,46	3,61	99,74	17,37
	pp acima IBOV	-1,72	1,94	0,00	-2,25	-0,69	2,11	-2,12	-0,52	-0,49	0,24	1,52	1,91	16,86	12,15
2010	Fundo	-2,61	1,10	3,61	-2,41	-5,46	-1,54	10,76	-1,91	6,88	3,64	-2,03	1,54	10,94	30,21
	pp acima IBOV	2,04	-0,59	-2,21	1,63	1,17	1,81	-0,04	1,60	0,20	1,85	2,17	-0,82	9,89	22,89
2011	Fundo	-3,35	0,57	2,69	-1,30	-0,71	-2,24	-4,92	-3,95	-4,60	8,94	-1,05	0,93	-9,35	18,03
	pp acima IBOV	0,59	-0,44	0,91	2,27	1,08	0,19	-0,61	-0,01	2,78	-0,55	1,40	1,14	8,73	30,96
2012	Fundo	7,79	-4,89	-0,44	-1,18	-7,16	1,56	-3,01	1,79	1,90	0,14	1,05	4,61	16,64	40,02
	pp acima IBOV	-3,05	0,55	1,84	2,99	4,20	1,81	-0,19	-0,07	-1,80	3,71	-0,24	-1,84	11,24	46,82
2013	Fundo	0,10	-0,99	-1,35	0,66	-1,40	-7,88	2,07	2,32	3,93	4,54	-0,68	-1,89	-1,17	38,39
	pp acima IBOV	3,05	2,82	0,52	1,45	2,80	0,43	0,42	-1,86	-0,79	0,88	2,59	0,28	14,25	59,88
2014	Fundo	-7,23	0,12	5,10	2,07	-0,05	3,01	2,37	8,79	-10,89	1,67	1,75	-6,57	-1,60	36,18
	pp acima IBOV	0,28	1,26	-1,95	-0,34	0,70	10,78	-2,61	-0,99	0,81	0,72	1,68	1,95	1,91	59,47
2015	Fundo	-6,41	7,64	1,08	5,98	-4,77	0,64	-3,04	-6,67	-1,67	0,78	-0,98	-2,14	-9,20	23,65
	pp acima IBOV	-0,21	-2,93	1,91	-8,95	1,49	-0,09	0,14	1,67	1,69	-0,01	-0,56	1,78	-4,12	57,10
2016	Fundo	-3,51	4,15	9,61	5,64	-5,01	5,53	9,92	-0,06	-0,22	9,31	-5,07	-1,50	29,55	60,19
	pp acima IBOV	0,39	-1,74	-7,10	-2,06	5,59	-0,79	-1,30	-1,05	-1,02	-1,04	-1,42	1,22	-9,20	87,30
2017	Fundo	7,26	3,50	-1,86	1,18	-4,09	0,87	4,89	6,69	4,93	-0,85	-3,54	5,79	26,70	102,97
	pp acima IBOV	-0,11	0,42	0,65	0,95	0,02	0,87	0,09	-0,77	0,05	-0,97	-0,99	-0,87	-0,16	95,76
2018	Fundo	9,71	1,17	-0,20	0,45	-9,29	-4,59	7,10	-4,23	1,79	11,97	3,06	-1,24	14,59	132,59
	pp acima IBOV	-1,42	0,65	-0,22	-0,42	0,58	-0,61	-1,77	-1,02	-1,69	1,78	0,68	0,91	-0,74	97,42

Fonte: MaisRetorno

7



Estatísticas			CDI Ibovespa					
	Fundo	IBOV	Ano	12 Meses	24 Meses	36 Meses	Desde o início	
Meses Positivos	73	69	Rentabilidade	14,59%	20,86%	-44,90%	-81,60%	132,59%
Meses Negativos	56	60	Volatilidade	20,38%	19,94%	18,70%	19,12%	22,56%
Major Retorno	17,80%	16,97%	Índice de Sharpe	1,23	0,72	0,64	0,61	-0,09
Menor Retorno	-24,23%	-24,80%						
Acima do IBOV		81	Patrimônio Líquido	RS 744.429.077,54				
Abaixo do IBOV		48	Pat. Líquido Últimos 12 Meses	RS 719.495.146,58				

O FI apresenta características sólidas, e como estamos falando de um fundo de renda variável é importante destacar que sua análise deve ser sempre de longo prazo.

10- Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão

A instituição apresenta *Rating* de risco conforme folha 90 do processo.

11- Critério de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS

O principal parâmetro definido pelo instituto é a Política Anual de Investimentos.

O Itaú DTVM S.A. é aderente a atual Política Anual de Investimentos.

As demais instituições não aderentes a Política Anual de Investimentos poderão ser credenciadas/recredenciadas, única e exclusivamente para que o instituto faça acompanhamento dos fundos estressados que já estão em carteira, não sendo possível a realização de novos aportes.

12- Conclusão da análise

Trata-se de Credenciamento de instituição financeira. Após análise da documentação apresentada pela instituição, e tendo como fator relevante a necessidade de credenciamento para acompanhamento do fundo, a DINVEST sugere a renovação considerando o item 11 da presente análise; e, Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09 de Maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.



DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Milene Ramos

Milene Martins Ramos
CPF: 444.625.229-15
Diretora de Investimentos

Júlio César Medeiros Lima

Júlio César Medeiros Lima
CPF: 005.430.941-70
Gerente de Produtos Estruturados

Elenora Antônia de Carvalho

Elenora Antônia de Carvalho
CPF: 942.802.401-59
Gerente de Renda Fixa e Variável



SGD: 2018/24839/020717

PROCESSO Nº: 2018/24830/003441

INTERESSADO: ITAÚ DTVM S.A.

ASSUNTO: Credenciamento de Instituição Financeira.

DESPACHO Nº 22/2018/DINVEST

Com base no PARECER DINVEST/ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO Nº. 017/2018 de 20/11/2018, desta Diretoria, encaminhamos os autos ao Comitê de Investimentos, para análise e deliberação quanto ao Credenciamento da **ITAÚ DTVM S.A.**, CNPJ nº 33.311.713/0001-25. Informamos que a primeira documentação chegou em 17/10/2018 e a documentação restante em 19/11/2018.

Ressaltamos que, conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108, a documentação analisada da referida Instituição está regular.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.

(Documento Assinado Eletronicamente)

MILENE MARTINS RAMOS

Diretora de Investimentos

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2019

I. **DATA E HORA:** 08 de maio de 2019, às 09h.

II. **LOCAL:** Gabinete da Vice-Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

III. **PRESENÇA:** **Membros do Comitê:** Ana Cláudia Pereira da Cunha, Vice-Presidente Executiva; Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho, Diretor de Previdência; Milene Martins Ramos, Economista; Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo. **Convidado:** Reynaldo Ferreira de Melo, Diretor de Investimentos.

IV. **ORDEM DO DIA:** *Credenciamento de instituições Financeiras:*

V. **PARECER DO COMITÊ:** (1) – **Credenciamento de instituições Financeiras:** A reunião teve início com a discussão sobre o credenciamento de instituições financeiras. O Comitê examinou os processos correntes e mediante os Despachos da Diretoria de Investimentos, que atesta sobre a regularidade das documentações, bem como após avaliar a conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, o atendimento às exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, e ainda o atendimento à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, o Comitê avaliou da seguinte forma:

1. Instituições que estão aptas ao credenciamento, por estarem em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS e por atenderem às exigências da Portaria MPS nº 519, bem como à Resolução CMN nº 3.922, conforme Despacho da Diretoria de Investimentos anexado aos respectivos processos:

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002962	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A
2018/24830/003022	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002934	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
2018/24830/002935	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002656	33.311.713/0001-25	BANCO ITAU UNIBANCO S.A
2018/24830/003441	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A
2018/24830/002963	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA
2018/24830/002667	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A
2018/24830/002711	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2018/24830/003019	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
2018/24830/003018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002964	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A

2018/24830/003975	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.
2018/24839/003978	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

2. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018. As instituições serão, no entanto, credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras do fundo RB CAPITAL, não sendo possível realizar operação de resgate por se tratar de Fundo imobiliário, mas não receberão novas aplicações ou aportes.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/003088	07.981.934/0001-09	RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
2018/24830/003020	03.384.738/0001-98	VOTORATIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

3. Instituições que estão aptas ao credenciamento, porém, não estão aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002666	11.010.779/0001-42	BRIDGE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002901	05.599.583/0001-32	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002669	15.403.817/0001-88	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA

4. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, além de não estarem aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos, dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002933	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A
2018/24830/002898	28.048.783/0001-00	ELITE CCVM
2018/24830/002967	00.329.598/0001-67	FOCO DTVM LTDA.
2018/24830/002966	92.904.564/0000-77	ORLA DTVM S.A
2018/24830/002969	28.376.231/0001-13	LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002932	22.119.959/0001-83	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS

[assinatura]

		DE RECURSOS S.A
201/24839/003908	00.806.535/0001-54	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
2018/24830/002897	42.066.258/0002-11	RJI CTVM LTDA.
2018/24830/003977	11.886.095/0001-09	ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24839/002668	08.964.545/0001-20	AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.


5. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme o Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002929	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A
2018/24830/002905	62.375.134/0001-44	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM
2018/24830/002899	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
2018/24830/003442	03.795.072/0001-60	CONFEDERAÇÃO SICREDI
2018/24830/002931	11.504.852/0001-32	NOVA SRM ADM. DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/003087	18.606.232/0001-53	REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002684	19.182.613/0001-15	PHENON CAPITAL ADM. DE RECURSOS S.A.

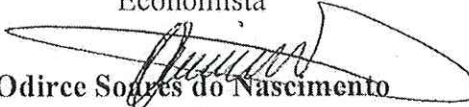
VI. ENCAMINHAMENTO: Submeter o presente documento à Presidência para decisão quanto à homologação dos credenciamentos.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Ana Claudia Pereira da Cunha
Vice Presidente Executiva


Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho
Diretor de Previdência

Milene Martins Ramos
Economista


Odirce Soares do Nascimento
Assistente Administrativo

SGD: 2019/24839/010778

DESPACHO Nº 1366/2019/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2018, de 07 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.108,

CONSIDERANDO o disposto nos **Pareceres Dinvest/Análise de Credenciamento** constantes nos processo abaixo referidos, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 2ª Reunião do Comitê de Investimentos**, de 08 de maio de 2019, que lista as Instituições aptas ao credenciamento e que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2018 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das instituições a seguir, para atuarem na Administração e Gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

PROCESSO	PARECER DINVEST Nº	CNPJ	INSTITUIÇÃO	TIPO
2018/24830/002962	015/2018	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	Administrador
2018/24830/003022	016/2018	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002934	013/2018	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	Administrador
2018/24830/002935	014/2018	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	Gestor
2018/24830/002656	002/2018	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	Administrador
2018/24830/003441	017/2018	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002963	020/2018	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA	Administrador /Gestor
2018/24830/002667	003/2018	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A	Administrador /Gestor
2018/24830/002711	004/2018	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Administrador/Gestor
2018/24830/003019	025/2018	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.	Administrador

2018/24830/003018	024/2018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002964	002/2019	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002900	023/2018	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Administrador
2018/24830/003976	022/2018	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Gestor
2018/24830/003975	001/2019	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	Gestor
2018/24839/003978	021/2018	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente



IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins

IGEPREV
Fls. 171
Ass. *ngl*

UNIDADE: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
PROCESSO Nº: 2018/24830/003441

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019 neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, procedemos ao encerramento do Processo nº. 2018/24830/003441 contendo 171 folhas no total, incluindo este Termo, em observância ao disposto na Portaria nº 63/2009, de 29 de julho de 2009.

Para constar, eu, Meire Gomes da Luz, subscrevo e assino.

Meire Gomes da Luz
Operador de Microcomputador
Matrícula nº 992814-1